



**Conselho Regional de Nutricionistas - SC**

# **Relatório de gestão do exercício 2014**

# **Relatório de gestão do exercício 2014**

## **Conselho Regional de Nutricionistas - SC**

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

# Sumário

|  |           |
|--|-----------|
| <b>RELAÇÃO DE SIGLAS DO RELATÓRIO</b>  | <b>3</b>  |
| <b>INTRODUÇÃO</b>  | <b>4</b>  |
| <b>1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE</b>   | <b>5</b>  |
| 1.1 Entidade - Informações sobre a entidade  | 5         |
| 1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas  | 5         |
| 1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada   | 5         |
| 1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas   | 6         |
| <b>2 - PLANEJAMENTOS E RESULTADOS</b>  | <b>7</b>  |
| 2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão                                   | 7         |
| 2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão   | 11        |
| 2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício  | 11        |
| 2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc. | 12        |
| <b>3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO</b>   | <b>12</b> |
| 3.1 Estrutura de governança da entidade  | 12        |
| 3.2 Auditoria  | 13        |
| 3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição  | 13        |
| 3.4 Dirigentes e membros de conselhos  | 13        |
| 3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho  | 13        |
| <b>4 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO</b>  | <b>14</b> |
| 4.1 Demonstração da receita  | 14        |
| 4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital   | 16        |
| 4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação  | 18        |
| 4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital  | 19        |
| 4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário  | 26        |
| 4.3 Transferências   | 26        |
| <b>5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS</b>   | <b>27</b> |
| 5.1.1 Força de trabalho  | 27        |
| 5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício  | 27        |
| 5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas   | 27        |

|   |           |
|---|-----------|
| 5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária  | 28        |
| 5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade   | 30        |
| 5.2 Desoneração da folha de pagamento   | 31        |
| <b>6 - RECOMENDAÇÕES</b>  | <b>31</b> |
| 6.1 Recomendações TCU   | 31        |
| 6.2 Recomendações Internas  | 31        |
| 6.3 Danos Erários   | 32        |
| <b>7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b>  | <b>32</b> |
| 7.1 Adoção NCASP  | 32        |
| 7.2 Demonstrações Contábeis   | 32        |
| 7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis  | 32        |
| <b>8 - RELAÇÕES COM A SOCIEDADE</b>   | <b>32</b> |
| 8.1 Relações com a Sociedade  | 32        |
| <b>9 - OUTRAS INFORMAÇÕES</b>   | <b>33</b> |
| 9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício | 33        |
| <b>CONCLUSÕES</b>   | <b>34</b> |
| <b>ANEXOS</b>   | <b>35</b> |

# Relação de Siglas do Relatório

CRN10

## Introdução

Tendo em vista a finalidade do Conselho Regional de Nutricionistas, conforme Lei 6583/78 e Decreto Lei 84.444/80, de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de nutricionista, e a missão do CRN10 de valorizar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício ético da profissão do nutricionista e técnico de nutrição e dietética, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional da sociedade, apresentamos a seguir, o Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2014 do Conselho Regional de Nutricionistas da 10ª Região. Este relatório demonstra dados gerais do Conselho e os resultados da execução do Plano de Ação e Metas, de acordo com a finalidade e missão do CRN10.

# 1 - Identificação e Atributos da Entidade

## 1.1 Entidade - Informações sobre a entidade

|                        |  |         |                    |
|------------------------|--|---------|--------------------|
| DENOMINAÇÃO COMPLETA   | Conselho Regional de Nutricionistas - SC |         |                    |
| DENOMINAÇÃO ABREVIADA  | CRN-10                                   | CNPJ    | 10.456.659/0001-00 |
| NATUREZA JURÍDICA      | Não Informada                            | CONTATO | (48)3222-1967      |
| CÓDIGO CNAE            | 84.11-6-00                               |         |                    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO    | administracao@crn10.org.br               |         |                    |
| PÁGINA INTERNET        | www.crn10.org.br                         |         |                    |
| ENDEREÇO POSTAL        | Rua Felipe Schmidt                       |         |                    |
| CIDADE                 | Florianópolis                            | UF      | SC                 |
| BAIRRO                 | Centro                                   | CEP     | 88010000           |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS |  |         |                    |

## 1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas

Em 2014 foram criados dois atos normativos.

## 1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Os Conselhos Regionais de Nutricionistas Colar como Texto sem Formatação (CRN), instituídos nos termos da Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, são autarquias federais, com personalidade jurídica de direito público e autonomia técnica, administrativa, financeira e patrimonial.

Os Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN), na forma da legislação reguladora, têm as seguintes finalidades gerais:

I - orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício das profissões de nutricionista e de técnico de 2º grau, de grau médio ou equivalente nas áreas de Alimentação e Nutrição;

II - fiscalizar as atividades desenvolvidas nas áreas de Alimentação e Nutrição, com vistas a assegurar que sejam executadas por profissionais habilitados e a preservar o interesse dos destinatários;

III - atuar como órgão julgador originário em processos administrativos e disciplinares relacionados com a orientação, disciplina e fiscalização do exercício e das atividades profissionais nas áreas de Alimentação e Nutrição.

Compete aos Conselhos Regionais:

I - eleger, dentre os seus membros, o seu Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário e o Tesoureiro;

II - expedir Carteira de Identidade Profissional e Cartão de Identificação aos profissionais registrados;

III - fiscalizar o exercício profissional na área de sua jurisdição, representando às autoridades competentes sobre os fatos que apurar e cuja solução ou repressão não seja de sua alçada;

IV - cumprir e fazer cumprir as disposições desta Lei, do regulamento, do regimento, das resoluções e demais normas baixadas pelo Conselho Federal;

V - funcionar como Tribunal Regional de Ética, conhecendo, processando e decidindo os casos que lhe forem submetidos;

VI - elaborar a proposta de seu regimento, bem como as alterações, submetendo-as ao Conselho Federal, para aprovação pelo Ministro do Trabalho;

VII - propor ao Conselho Federal as medidas necessárias ao aprimoramento dos serviços e do sistema de fiscalização do exercício profissional;

VIII - aprovar a proposta orçamentária e autorizar a abertura de créditos adicionais e as operações referentes a mutações patrimoniais;

IX - autorizar o Presidente a adquirir, onerar ou alienar bens imóveis;

X - arrecadar anuidades, multas, taxas e emolumentos e adotar todas as medidas destinadas à efetivação de sua receita, destacando e entregando ao Conselho Federal as importâncias correspondentes a sua participação;

XI - promover, perante o juízo competente, a cobrança das importâncias correspondentes a anuidade, taxas, emolumentos e multas, esgotados os meios de cobrança amigável;

XII - estimular a exação no exercício da profissão, zelando pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem;

XIII - julgar as infrações e aplicar as penalidades previstas neste Regulamento, na Lei, no Código de Ética e em normas complementares baixadas pelo Conselho Federal;

XIV - emitir parecer conclusivo sobre prestação de contas a que esteja obrigado;

XV - publicar, anualmente, seu orçamento e respectivos créditos adicionais, os balanços, a execução orçamentária, o relatório de suas atividades e a relação dos profissionais registrados.

XVI - cumprir e fazer cumprir as determinações decorrentes da supervisão ministerial;

XVII - promover, em âmbito regional, simpósios, conferências e outras formas que visem o aprimoramento cultural e profissional dos Nutricionistas;

XVIII - instruir processos relativos a recursos interpostos de suas decisões, encaminhando-os ao Conselho Federal, para julgamento;

XIX - baixar os atos necessários ao bom desenvolvimento de suas atividades e programas;

XX - eleger, dentre seus membros, o respectivo representante para composição do Colégio Eleitoral;

XXI - decidir sobre pedidos de inscrição de pessoas físicas e jurídicas;

XXII - organizar e manter o registro profissional de pessoas físicas e jurídicas.

## **1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com**

## descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas

---

- Anexo I - Anexo I - Anexo I - Descrição de Cargos Organograma.pdf - Descrição de Cargos Organograma
- Anexo II - Anexo II - Anexo II - Organograma.pdf - Organograma

## 2 - Planejamentos e Resultados

### 2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão

---

#### Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

Para a realização do seu planejamento estratégico, o CRN-10 contratou uma empresa especializada. A metodologia utilizada foi o Planejamento Estratégico Situacional (PES) que teve a participação de todas as conselheiras nas oficinas.

A partir deste PES do CRN-10 surgiram 16 operações que embasam as ações deste conselho no período 2012 – 2018.

#### Visão

O CRN-10 é uma organização conectada com o presente e orientada para o futuro.

A consolidação de nossas virtudes, o compromisso com nosso mandato organizacional e o estabelecimento de novos desafios deram origem a nossa Visão de Futuro. No horizonte temporal, compreendido entre os anos de 2012 e 2018, esperamos que o CRN-10:

*Ser sinônimo de agregação de valor à profissão; referência na orientação aos profissionais; modelo de confiabilidade, de proximidade da entidade com as partes interessadas, bem como de excelência por sua administração democrática e desconcentrada por intermédio da criação de delegacias.*

#### Missão

A Missão organizacional do Conselho Regional de Nutricionistas Décima Região esclarece o compromisso e o dever de nossa organização para com a sociedade. Ela procura traduzir a razão pela qual nossa organização existe e foi assim definida:

*“Valorizar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício ético da profissão do nutricionista e técnico de nutrição e dietética, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional da*

*sociedade”.*

## **Valores**

Valores são princípios, ou crenças, que servem de guia, ou critério, para os comportamentos, atitudes e decisões de todas e quaisquer pessoas, que no exercício das suas responsabilidades, e na busca dos seus objetivos, estejam executando a Missão do CRN-10 e buscando o alcance de nossa Visão de Futuro.

Estes valores foram forjados ao longo de nossa história, balizam nossa trajetória presente e servirão como guias para nossas ações futuras. Eles devem pautar a articulação entre os funcionários, associados e conselheiros; bem como nossa relação com a sociedade. Neste sentido, buscamos:

- Contribuir para o bem-estar e a nutrição sustentável, valorizando princípios éticos e bio-éticos, garantindo a segurança alimentar e nutricional;*
- Comprometimento com os princípios éticos que regem a ciência da Nutrição;*
- Promover a valorização dos profissionais e da profissão;*
- Criar uma relação de identidade entre os profissionais e o Conselho.*
- Excelência na prestação de serviços, por meio de posturas eficazes, eficientes e efetivas; promovendo acessibilidade às informações;*
- Transparência nas ações respeitando os limites da legalidade;*
- Integração entre profissionais, funcionários, sociedade e outras instituições;*
- Buscar a visibilidade através da comunicação efetiva;*
- Comprometimento com ações baseadas na honestidade, coerência e integridade*

## **Análise de ambiente interno**

- \* Envolvimento dos conselheiros nas atividades do CRN-10
- \* Criação e implementação do Plano de Cargos e Salários
- \* Capacitação do Setor Administrativo
- \* Contratação de Assessorias
- \* Melhoria na comunicação Interna e Externa
- \* Aprovação da legislação das anuidades

## **Análise de ambiente externo**

- \* Melhoria na comunicação Interna e Externa
- \* Valorização dos Profissionais
- \* Interação com o IES

## **Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico**

- \* Projeto de lei que cria a vaga do CRN-10 para representante no CFN
- \* Revisão das legislações no Sistema CFN/CRN
- \* Plano de saúde para os colaboradores
- \* Adequação da estrutura física
- \* Estruturação da TI

### **Identificação da estratégia atual**

Nada a declarar.

### **Identificação da estratégia futura**

Nada a declarar.

## Macro-objetivos, objetivos e Metas

### MACRO-OBJETIVO

#### **Adequação da Estrutura Física**

Adequação da Estrutura Física.

### OBJETIVO

#### **Adequação da Estrutura Física**

Adequação da Estrutura Física

### MACRO-OBJETIVO

#### **Atuação do Pleno no Regional**

Atuação do Pleno no Regional

### MACRO-OBJETIVO

#### **Atualização de Legislação**

Atualização de Legislação

### MACRO-OBJETIVO

#### **Exercício de competências Regimental**

Exercício de competências Regimental

### MACRO-OBJETIVO

#### **Fomento da atividade científica**

### MACRO-OBJETIVO

#### **Gestão da Tecnologia da Informação**

Gestão da Tecnologia da Informação

### MACRO-OBJETIVO

#### **Implementação da Política Regional de Fiscalização**

Implementação da Política Regional de Fiscalização

### MACRO-OBJETIVO

#### **Integração com Sistema CFN/CRN**

Integração com Sistema CFN/CRN

### MACRO-OBJETIVO

#### **Integração política com entidades**

Integração política com entidades

### MACRO-OBJETIVO

#### **Integração política com fóruns representativos**

Integração política com fóruns representativos

### MACRO-OBJETIVO

#### **Parceria com IES e Escolas Técnicas e Associações**

MACRO-OBJETIVO

**Política Regional de Comunicação**

Política Regional de Comunicação

MACRO-OBJETIVO

**Promoção de evento de datas comemorativas:**

Promoção de evento de datas comemorativas:

MACRO-OBJETIVO

**Promoção do Exercício Ético da Profissão**

Promoção do Exercício Ético da Profissão

MACRO-OBJETIVO

**Suporte da Gestão Administrativa**

Suporte da Gestão Administrativa

## **2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão**

---

- Anexo IV - Ações Comissão Comunicação CRN10.2014 - Ações planejadas da comissão de comunicação do CRN10 para 2014
- Anexo VI - Ações Gestão Política CRN10.2014 - Ações planejadas da gestão política do CRN10 para 2014
- Anexo III - Ações Setor Administrativo CRN10.2014 - Ações planejadas do setor administrativo do CRN10 para 2014
- Anexo V - Ações Setor Fiscalização CRN10.2014 - Ações planejadas do setor de fiscalização do CRN10 para 2014

## **2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício**

---

- Anexo VII - Resultados Comissão de Comunicação CRN10.2014 - Resultados das ações da comissão de comunicação planejadas pela gestão política do CRN10 para 2014
- Anexo VIII - Resultados Comissão de Ética CRN10.2014 - Resultados das ações da comissão de ética planejadas pela gestão política do CRN10 para 2014
- Anexo X - Resultados Comissão de Formação Profissional CRN10 - Resultados das ações da comissão formação profissional planejadas pela gestão política do CRN10 para 2014
- Anexo XI - Resultados Gestão Política CRN10.2014 - Resultados das ações planejadas pela gestão política do CRN10 para 2014
- Anexo XII - Resultados Representatividades CRN10.2014 - Resultados das ações de representatividades planejadas pela gestão política do CRN10 para 2014
- Anexo IX - Resultados Setor de Fiscalização CRN10.2014 - Resultados das ações planejadas pelo setor de fiscalização do CRN10 para 2014

## **2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.**

---

### **Introdução aos indicadores utilizados pela entidade**

Não foram previstos indicadores para avaliar as ações realizadas no referido ano.

## **3 - Estrutura de governança e de autocontrole da gestão**

### **3.1 Estrutura de governança da entidade**

---

Ao longo dos anos, a partir da constatação da natureza jurídica de autarquia federal dos conselhos federais, com as mesmas prerrogativas e restrições da administração pública indireta, obrigaram aos Conselhos Profissionais a buscarem uma prática de gestão orientada nos princípios que regem administração pública. Ou seja, deve ser observada a transparência, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a eficiência e a legitimidade em todos os procedimentos adotados na gestão dos recursos financeiros.

O Conselho no intuito de priorizar e qualificar o processo de auditoria interna ou controle interno, possui a Comissão de Tomada de Contas (CTC), que ao analisar os documentos contábeis, dos fatos e atos, a formalização da documentação comprobatória e a legitimidade dos procedimentos utilizados e outros, vem cumprindo este importante papel, desenvolvendo ações de orientação e prevenção.

Legislações que fundamentam a criação e as atribuições da Comissão de Tomada de Contas:

RESOLUÇÃO CFN N° 356/2004 (D.O.U. 30/12/2004, SEÇÃO I) – Aprova o regimento interno comum dos Conselhos Regionais de Nutricionistas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª E 7ª regiões e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CFN n° 460/2009 (D.O.U. de 22/12/2009, SEÇÃO I) – Altera a resolução CFN N° 356, de 2004, que aprova o regimento interno comum dos Conselhos Regionais de Nutricionistas e dá outras providências.

A comissão é constituída por três conselheiros efetivos que não fazem parte da Diretoria e conselheiros suplentes na figura de colaboradores.

A Comissão de Tomada de Contas (CTC) é o órgão de assessoramento da Diretoria e do Plenário, responsável por comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão sob os aspectos da eficiência e eficácia, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho.

Compete à Comissão de Tomada de Contas (CTC):

I - verificar se foram devidamente recebidas as importâncias destinadas ao Conselho Regional de Nutricionistas;

II - fiscalizar, periodicamente, os serviços de Tesouraria e Contabilidade do Conselho Regional de Nutricionistas, examinando livros e demais documentos relativos à gestão econômico-financeira;

III - solicitar ao Presidente os elementos necessários ao desempenho de suas atribuições, inclusive assessoramento técnico;

IV - solicitar esclarecimentos ao Tesoureiro sempre que julgar necessário;

V - emitir parecer sobre propostas de aquisições e alienações de bens móveis e imóveis, pelo Conselho Regional de Nutricionistas, quando requisitado pelo Plenário.

É facultado à Comissão de Tomada de Contas (CTC) o acesso a toda documentação relacionada às contas do Conselho Regional de Nutricionistas, podendo recomendar a intervenção administrativa em caso de recusa injustificada.

A Comissão de Tomada de Contas (CTC) conta com acompanhamento permanente da Assessoria Contábil e, sempre que necessário, da Assessoria Jurídica e dos demais setores técnicos e administrativos do Conselho Regional de Nutricionistas.

## **3.2 Auditoria**

---

Não se aplica.

## **3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição**

---

Não se aplica à entidade

## **3.4 Dirigentes e membros de conselhos**

---

Não se aplica.

## **3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho**

---

Não se aplica.

## 4 - Informações sobre a gestão

### 4.1 Demonstração da receita

#### Descrição dos repasses de receita (método e percentuais)

Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2014 levou-se em consideração a receita líquida já que o repasse da cota parte ao Federal que é de 20% já é feito automaticamente pelo banco. Além do repasse outro ponto de relevância para a elaboração da mesma é a utilização do índice de 20% de inadimplência.

#### Notas Explicativas

A receita arrecadada no exercício de 2014 atingiu o valor de R\$ 1.113.001,20 (um milhão cento e treze mil um real e vinte centavos), que corresponde a 104,29% da previsão orçamentária de 2014, que foi de R\$ 1.067.245,87 (um milhão sessenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Sendo que dos 104,29% o montante de 85,85% correspondem a arrecadação com anuidades tanto do exercício em curso como de exercícios anteriores.

| Conta contábil  | Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12) | Receita Bruta (total das receitas efetivas) | Diferença (Orçado - Arrecadado) |
|---|---|---|---------------------------------|
| 6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA                             | 1.067.245,87  | 1.113.001,20                                | -45.755,33                      |
| 6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE                          | 1.042.245,87  | 1.113.001,20                                | -70.755,33                      |
| 6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES           | 926.345,87  | 955.492,94                                  | -29.147,07                      |
| 6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES      | 926.345,87  | 955.492,94                                  | -29.147,07                      |
| 6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES               | 926.345,87  | 955.492,94                                  | -29.147,07                      |
| 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física   | 721.787,14  | 758.986,90                                  | -37.199,76                      |
| 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Pessoa Jurídica | 164.558,73  | 142.477,84                                  | 22.080,89                       |
| 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Pessoa Física e | 40.000,00   | 54.028,20                                   | -14.028,20                      |

|  |           |           |            |
|--|-----------|-----------|------------|
| Jurídica - Exercícios anteriores   |           |           |            |
| 6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS  | 69.100,00 | 87.162,14 | -18.062,14 |
| 6.2.1.2.1.05.01 - 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES                               | 11.100,00 | 11.015,86 | 84,14      |
| 6.2.1.2.1.05.01.01 - 6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física                                      | 6.100,00  | 6.433,09  | -333,09    |
| 6.2.1.2.1.05.01.02 - 6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica                                    | 5.000,00  | 4.582,77  | 417,23     |
| 6.2.1.2.1.05.02 - 6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS                  | 17.000,00 | 15.281,16 | 1.718,84   |
| 6.2.1.2.1.05.02.01 - 6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física                                      | 17.000,00 | 15.281,16 | 1.718,84   |
| 6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES                  | 5.000,00  | 7.566,28  | -2.566,28  |
| 6.2.1.2.1.05.03.03 - 6.2.1.2.1.05.03.03 - Pessoa Física e Jurídica                           | 5.000,00  | 7.566,28  | -2.566,28  |
| 6.2.1.2.1.05.07 - 6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS                            | 36.000,00 | 53.298,84 | -17.298,84 |
| 6.2.1.2.1.05.07.14 - 6.2.1.2.1.05.07.14 - Outras Receitas Diversas                           | 36.000,00 | 53.298,84 | -17.298,84 |
| 6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS  | 41.000,00 | 65.029,89 | -24.029,89 |
| 6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES                            | 5.000,00  | 9.474,26  | -4.474,26  |
| 6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoas Físicas                                    | 5.000,00  | 9.474,26  | -4.474,26  |
| 6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA                                    | 36.000,00 | 55.555,63 | -19.555,63 |
| 6.2.1.2.1.06.05.04 - 6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES                             | 5.000,00  | 9.114,27  | -4.114,27  |
| 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas                            | 5.000,00  | 9.114,27  | -4.114,27  |
| 6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 31.000,00 | 46.441,36 | -15.441,36 |
| 6.2.1.2.1.06.05.07.003 - 6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança                                   | 31.000,00 | 46.441,36 | -15.441,36 |
| 6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                      | 5.800,00  | 5.316,23  | 483,77     |
| 6.2.1.2.1.08.01 - 6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA   | 5.800,00  | 5.316,23  | 483,77     |

|  |           |          |           |
|--|-----------|----------|-----------|
| 6.2.1.2.1.08.01.01 - 6.2.1.2.1.08.01.01 - Tributária (Anuidades)         | 5.800,00  | 5.316,23 | 483,77    |
| 6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL                               | 25.000,00 | 0,00     | 25.000,00 |
| 6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                 | 25.000,00 | 0,00     | 25.000,00 |
| 6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE      | 25.000,00 | 0,00     | 25.000,00 |
| 6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 25.000,00 | 0,00     | 25.000,00 |

## 4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital

O valor orçado para as despesas do exercício de 2014 foi de R\$ 1.067.245,87 (um milhão sessenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), sendo que R\$ 14.604,00 (quatorze mil seiscentos e quatro reais) foram destinados para as despesas de capital. Tendo um aumento de R\$ 48.931,98 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos) com relação ao exercício anterior.

### Análise crítica

Durante o exercício observou-se a necessidade de se fazer suplementação em algumas rubricas visto que o valor orçado para a mesma não comportaria as despesas realizadas no ano em questão.

| Conta contábil                                     | Dotação Inicial    |                 | Suplementação      |                 | Redução            |                 | Orçado Final       |                 |
|--|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
|  | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual |
| 6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA          | 1.018.313,89       | 1.042.245,87    | 86.987,14          | 94.867,53       | 86.987,14          | 69.867,53       | 1.018.313,89       | 1.067.245,87    |
| 6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE | 1.002.313,89       | 1.032.641,87    | 80.361,42          | 89.867,53       | 80.361,42          | 69.867,53       | 1.002.313,89       | 1.052.641,87    |
| 6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS       | 414.591,46         | 434.312,62      | 13.600,10          | 32.974,91       | 13.206,10          | 0,00            | 414.985,46         | 467.287,53      |
| 6.2.2.1.1.01.01.01 -                               | 320.925,01         | 333.391,41      | 8.483,10           | 24.291,17       | 6.000,00           | 0,00            | 323.408,11         | 357.682,58      |

|   |            |            |           |           |           |           |            |            |
|---|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|
| REMUNERAÇÃO PESSOAL   |            |            |           |           |           |           |            |            |
| 6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS                       | 93.666,45  | 100.921,21 | 5.117,00  | 8.683,74  | 7.206,10  | 0,00      | 91.577,35  | 109.604,95 |
| 6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   | 587.722,43 | 598.329,25 | 66.761,32 | 56.892,62 | 67.155,32 | 69.867,53 | 587.328,43 | 585.354,34 |
| 6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL                     | 83.008,00  | 84.790,68  | 4.050,00  | 1.699,80  | 19.271,49 | 18.613,87 | 67.786,51  | 67.876,61  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS                   | 187.588,00 | 185.472,00 | 34.603,00 | 29.186,00 | 6.160,00  | 31.448,98 | 216.031,00 | 183.209,02 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO                  | 18.500,00  | 18.600,00  | 3.000,00  | 0,00      | 4.000,00  | 2.331,23  | 17.500,00  | 16.268,77  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS | 0,00       | 0,00       | 6.000,00  | 20.000,00 | 0,00      | 8.783,10  | 6.000,00   | 11.216,90  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS E AJUDA DESLOCAMENTO         | 61.880,00  | 53.560,00  | 9.018,00  | 1.646,00  | 0,00      | 2.500,00  | 70.898,00  | 52.706,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS                            | 42.638,00  | 48.882,00  | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 17.834,65 | 42.638,00  | 31.047,35  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM AJUDA DE CUSTO           | 64.570,00  | 64.430,00  | 16.585,00 | 7.540,00  | 2.160,00  | 0,00      | 78.995,00  | 71.970,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS   | 286.880,97 | 296.066,57 | 24.677,47 | 24.846,82 | 37.461,91 | 18.993,00 | 274.096,53 | 301.920,39 |
| 6.2.2.1.1.01.04.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS              | 0,00       | 2.000,00   | 1.857,49  | 0,00      | 0,00      | 811,68    | 1.857,49   | 1.188,32   |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.001 - TRIBUTOS                             | 0,00       | 2.000,00   | 1.857,49  | 0,00      | 0,00      | 811,68    | 1.857,49   | 1.188,32   |
| 6.2.2.1.1.01.04.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES                | 8.112,13   | 7.000,00   | 1.573,36  | 1.160,00  | 4.261,92  | 0,00      | 5.423,57   | 8.160,00   |
| 6.2.2.1.1.01.04.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS                       | 22.133,33  | 23.000,00  | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 22.133,33  | 23.000,00  |
| 6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL          | 16.000,00  | 9.604,00   | 6.625,72  | 5.000,00  | 6.625,72  | 0,00      | 16.000,00  | 14.604,00  |

|   |                     |                     |                  |                  |                  |                  |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------|---------------------|
| 6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS                   | 16.000,00           | 9.604,00            | 6.625,72         | 5.000,00         | 6.625,72         | 0,00             | 16.000,00           | 14.604,00           |
| 6.2.2.1.1.02.02.02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 16.000,00           | 9.604,00            | 6.625,72         | 5.000,00         | 6.625,72         | 0,00             | 16.000,00           | 14.604,00           |
| <b>TOTAIS:</b>  | <b>1.018.313,89</b> | <b>1.042.245,87</b> | <b>86.987,14</b> | <b>94.867,53</b> | <b>86.987,14</b> | <b>69.867,53</b> | <b>1.018.313,89</b> | <b>1.067.245,87</b> |

## 4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação

### Introdução à execução das despesas por modalidade de Licitação

O Conselho apresentou algumas modalidades de contratação como licitação, contratações diretas, entre outras, conforme especificadas no quadro abaixo. Do qual a que se destacou nos exercícios de 2013 e 2014 é a de pagamento em folha.

| Modalidade de Contratação                              | 2013       | 2014       |
|--|------------|------------|
| 1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) - TOTALIZADOR | 151.663,95 | 167.096,35 |
| a) Convite   | 16.299,00  | 24.791,96  |
| b) Tomada de Preços                                    | 114.040,11 | 117.301,27 |
| c) Concorrência  | 0,00       | 0,00       |
| d) Pregão  | 21.324,84  | 25.003,12  |
| e) Concurso  | 0,00       | 0,00       |
| f) Consulta  | 0,00       | 0,00       |
| 2. Contratações Diretas (g+h) - TOTALIZADOR            | 61.497,36  | 62.134,67  |
| g) Dispensa  | 61.497,36  | 25.790,60  |
| h) Inexigibilidade                                     | 0,00       | 36.344,07  |
| 3. Regime de Execução Especial - TOTALIZADOR           | 27.507,86  | 24.376,77  |

|   |                   |                     |
|---|-------------------|---------------------|
| i) Suprimento de Fundos                     | 27.507,86         | 24.376,77           |
| 4. Pagamento de Pessoal (j+k) - TOTALIZADOR | 475.395,10        | 419.674,89          |
| j) Pagamento em Folha                       | 411.663,10        | 371.234,89          |
| k) Diárias                                  | 63.732,00         | 48.440,00           |
| 5. Outros                                   | 202.121,88        | 328.527,78          |
| l) Outros                                   | 202.121,88        | 328.527,78          |
| <b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>                 | <b>918.186,15</b> | <b>1.001.810,46</b> |

## 4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital

### Apresentação

Para o exercício de 2014 os valores orçados para as despesas correntes e de capital foram R\$ 1.052.641,87 (um milhão cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) e 14.604,00 (quatorze mil seiscentos e quatro reais) respectivamente.

| Conta contábil                                     | Orçado             |                 | Empenhado          |                 | Liquidado          |                 | Restos a pagar     |                 | Pago               |                 |
|--|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
|  | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual |
| 6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE | 1.002.313,89       | 1.052.641,87    | 916.260,33         | 995.911,46      | 909.290,33         | 995.911,46      | 24.064,46          | 30.297,64       | 885.225,87         | 965.145,17      |
| 6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS       | 414.985,46         | 467.287,53      | 411.663,10         | 465.235,37      | 411.663,10         | 465.235,37      | 8.645,93           | 10.127,12       | 403.017,17         | 455.108,25      |
| 6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO                   | 323.408,11         | 357.682,58      | 322.869,81         | 357.682,58      | 322.869,81         | 357.682,58      | 0,00               | 0,00            | 322.869,81         | 357.682,58      |

|   |            |            |            |            |            |            |           |           |            |            |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|------------|------------|
| PESSOAL   |            |            |            |            |            |            |           |           |            |            |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.00<br>1 - Salários   | 267.489,13 | 291.423,52 | 267.488,99 | 291.423,52 | 267.488,99 | 291.423,52 | 0,00      | 0,00      | 267.488,99 | 291.423,52 |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.00<br>6 - Gratificação de<br>Natal 13º Salário               | 25.329,09  | 27.930,12  | 24.791,15  | 27.930,12  | 24.791,15  | 27.930,12  | 0,00      | 0,00      | 24.791,15  | 27.930,12  |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.00<br>7 - Abono Pecuniário<br>de Férias                      | 22.990,19  | 28.746,70  | 22.990,19  | 28.746,70  | 22.990,19  | 28.746,70  | 0,00      | 0,00      | 22.990,19  | 28.746,70  |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.00<br>8 - 1/3 de Férias -<br>CF/88                           | 7.599,70   | 9.582,24   | 7.599,48   | 9.582,24   | 7.599,48   | 9.582,24   | 0,00      | 0,00      | 7.599,48   | 9.582,24   |
| 6.2.2.1.1.01.01.02 -<br>ENCARGOS<br>PATRONAIS                                   | 91.577,35  | 109.604,95 | 88.793,29  | 107.552,79 | 88.793,29  | 107.552,79 | 8.645,93  | 10.127,12 | 80.147,36  | 97.425,67  |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.00<br>1 - INSS   | 58.672,40  | 79.015,72  | 57.442,71  | 76.963,56  | 57.442,71  | 76.963,56  | 5.440,75  | 6.324,05  | 52.001,96  | 70.639,51  |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.00<br>3 - FGTS   | 29.743,40  | 27.090,86  | 28.189,76  | 27.090,86  | 28.189,76  | 27.090,86  | 2.946,10  | 3.291,45  | 25.243,66  | 23.799,41  |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.00<br>4 - PIS/PASEP Sobre<br>Folha de Pagamento              | 3.161,55   | 3.498,37   | 3.160,82   | 3.498,37   | 3.160,82   | 3.498,37   | 259,08    | 511,62    | 2.901,74   | 2.986,75   |
| 6.2.2.1.1.01.04 -<br>OUTRAS<br>DESPESAS<br>CORRENTES                            | 587.328,43 | 585.354,34 | 504.597,23 | 530.676,09 | 497.627,23 | 530.676,09 | 15.418,53 | 20.170,52 | 482.208,70 | 510.036,92 |
| 6.2.2.1.1.01.04.01 -<br>BENEFÍCIOS A<br>PESSOAL                                 | 67.786,51  | 67.876,61  | 41.697,24  | 67.876,61  | 41.697,24  | 67.876,61  | 1.318,19  | 1.699,80  | 40.379,05  | 66.176,81  |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.00<br>1 - Vale Transporte                                    | 8.050,00   | 5.212,31   | 4.789,48   | 5.212,31   | 4.789,48   | 5.212,31   | 0,00      | 0,00      | 4.789,48   | 5.212,31   |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.00<br>2 - Programa de<br>Alimentação ao<br>Trabalhador - Pat | 45.408,00  | 44.853,65  | 35.589,57  | 44.853,65  | 35.589,57  | 44.853,65  | 0,00      | 0,00      | 35.589,57  | 44.853,65  |

|   |            |            |            |            |            |            |          |          |            |            |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------|----------|------------|------------|
| 6.2.2.1.1.01.04.01.00<br>3 - Plano de Saúde   | 14.328,51  | 17.810,65  | 1.318,19   | 17.810,65  | 1.318,19   | 17.810,65  | 1.318,19 | 1.699,80 | 0,00       | 16.110,85  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03 -<br>USO DE BENS E<br>SERVIÇOS   | 216.031,00 | 183.209,02 | 196.251,23 | 171.436,71 | 196.251,23 | 171.436,71 | 4.670,00 | 4.460,00 | 191.581,23 | 166.976,71 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.00<br>1 - MATERIAL DE<br>CONSUMO   | 17.500,00  | 16.268,77  | 12.580,23  | 13.381,47  | 12.580,23  | 13.381,47  | 0,00     | 0,00     | 12.580,23  | 13.381,47  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.00<br>1.001 - Materiais de<br>Expediente                                     | 11.500,00  | 14.068,77  | 11.191,84  | 11.787,90  | 11.191,84  | 11.787,90  | 0,00     | 0,00     | 11.191,84  | 11.787,90  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.00<br>1.013 - Material de<br>Copa e Cozinha                                  | 1.000,00   | 1.000,00   | 701,87     | 626,57     | 701,87     | 626,57     | 0,00     | 0,00     | 701,87     | 626,57     |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.00<br>1.016 - Materiais de<br>Higiene, Limpeza e<br>Conservação              | 1.000,00   | 1.200,00   | 686,52     | 967,00     | 686,52     | 967,00     | 0,00     | 0,00     | 686,52     | 967,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.00<br>4 - SERVIÇOS<br>TERCEIROS -<br>PESSOAS FÍSICAS                         | 6.000,00   | 11.216,90  | 5.088,66   | 11.216,90  | 5.088,66   | 11.216,90  | 0,00     | 0,00     | 5.088,66   | 11.216,90  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.00<br>4.038 - Serviços c/<br>Benfeitorias em<br>Propriedades de<br>Terceiros | 0,00       | 11.216,90  | 0,00       | 11.216,90  | 0,00       | 11.216,90  | 0,00     | 0,00     | 0,00       | 11.216,90  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.00<br>6 - DIÁRIAS E<br>AJUDA<br>DESLOCAMENTO                                 | 70.898,00  | 52.706,00  | 63.732,00  | 48.440,00  | 63.732,00  | 48.440,00  | 0,00     | 0,00     | 63.732,00  | 48.440,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.00<br>6.001 - Funcionários   | 25.810,00  | 13.134,00  | 23.245,00  | 12.696,00  | 23.245,00  | 12.696,00  | 0,00     | 0,00     | 23.245,00  | 12.696,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.00<br>6.002 - Conselheiros   | 41.200,00  | 38.684,00  | 37.809,00  | 34.856,00  | 37.809,00  | 34.856,00  | 0,00     | 0,00     | 37.809,00  | 34.856,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.00   | 0,00       | 888,00     | 0,00       | 888,00     | 0,00       | 888,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00       | 888,00     |

|   |            |            |            |            |            |            |          |           |            |            |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------|-----------|------------|------------|
| 6.003 - Colaboradores   |            |            |            |            |            |            |          |           |            |            |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.00<br>7 - PASSAGENS                              | 42.638,00  | 31.047,35  | 35.855,34  | 26.758,34  | 35.855,34  | 26.758,34  | 0,00     | 0,00      | 35.855,34  | 26.758,34  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.00<br>7.001 - Transporte Terrestre               | 5.388,00   | 1.308,00   | 171,91     | 235,76     | 171,91     | 235,76     | 0,00     | 0,00      | 171,91     | 235,76     |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.00<br>7.002 - Transporte Aéreo                   | 37.250,00  | 29.739,35  | 35.683,43  | 26.522,58  | 35.683,43  | 26.522,58  | 0,00     | 0,00      | 35.683,43  | 26.522,58  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.00<br>9 - DESPESA COM AJUDA DE CUSTO             | 78.995,00  | 71.970,00  | 78.995,00  | 71.640,00  | 78.995,00  | 71.640,00  | 4.670,00 | 4.460,00  | 74.325,00  | 67.180,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.00<br>9.001 - Conselheiras                       | 78.755,00  | 71.810,00  | 78.755,00  | 71.480,00  | 78.755,00  | 71.480,00  | 4.670,00 | 4.460,00  | 74.085,00  | 67.020,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.00<br>9.003 - Colaboradores                      | 0,00       | 160,00     | 0,00       | 160,00     | 0,00       | 160,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00       | 160,00     |
| 6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS         | 274.096,53 | 301.920,39 | 241.396,26 | 265.260,04 | 234.426,26 | 265.260,04 | 9.430,34 | 14.010,72 | 224.995,92 | 250.780,67 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.00<br>1 - Serviços de Assessoria Contábil        | 22.320,00  | 24.000,00  | 22.320,00  | 23.468,24  | 22.320,00  | 23.468,24  | 1.860,00 | 1.957,82  | 20.460,00  | 21.510,42  |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.00<br>2 - Serviços de Assessoria Comunicação     | 8.250,00   | 7.990,00   | 7.425,00   | 7.979,95   | 7.425,00   | 7.979,95   | 0,00     | 0,00      | 7.425,00   | 7.979,95   |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.00<br>3 - Serviços de Assessoria Jurídica        | 14.145,00  | 18.000,00  | 14.145,00  | 17.447,96  | 14.145,00  | 17.447,96  | 1.397,00 | 1.485,54  | 12.748,00  | 15.962,42  |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.00<br>4 - Serviços de Assessoria de Palestrantes | 7.000,00   | 0,00       | 4.800,00   | 0,00       | 4.800,00   | 0,00       | 0,00     | 0,00      | 4.800,00   | 0,00       |

|  |           |           |           |           |           |           |          |          |           |           |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|-----------|-----------|
| 6.2.2.1.1.01.04.04.00<br>5 - Serviços de Informática - Implanta                    | 21.446,40 | 26.000,00 | 21.324,84 | 25.003,12 | 21.324,84 | 25.003,12 | 1.777,07 | 2.125,26 | 19.547,77 | 22.877,86 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.00<br>6 - Serviços de Informática - Incorp                      | 21.113,40 | 34.900,00 | 20.227,92 | 32.190,40 | 20.227,92 | 32.190,40 | 0,00     | 0,00     | 20.227,92 | 32.190,40 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.00<br>8 - Serviços de Limpeza e Conservação                     | 20.275,20 | 22.500,00 | 20.275,20 | 22.456,80 | 20.275,20 | 22.456,80 | 1.689,60 | 1.871,40 | 18.585,60 | 20.585,40 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.00<br>9 - Serviços de Telefonia Fixa                            | 8.285,91  | 8.100,00  | 6.286,30  | 2.454,03  | 6.286,30  | 2.454,03  | 225,04   | 0,00     | 6.061,26  | 2.454,03  |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.01<br>0 - Serviços de Telefonia Móvel                           | 2.415,00  | 2.500,00  | 2.242,38  | 2.257,20  | 2.242,38  | 2.257,20  | 187,20   | 188,55   | 2.055,18  | 2.068,65  |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.01<br>1 - Serviços de Mensalidades de Associações               | 2.030,59  | 2.500,00  | 2.030,59  | 2.009,40  | 2.030,59  | 2.009,40  | 125,03   | 131,78   | 1.905,56  | 1.877,62  |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.01<br>3 - Remuneração de Estagiários                            | 0,00      | 8.400,00  | 0,00      | 8.340,00  | 0,00      | 8.340,00  | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 8.340,00  |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.01<br>6 - Despesas com Eventos                                  | 21.676,00 | 13.993,60 | 16.247,92 | 11.063,60 | 16.247,92 | 11.063,60 | 0,00     | 0,00     | 16.247,92 | 11.063,60 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.01<br>8 - Serviços de Publicação e Publicidade - Administrativo | 22.500,00 | 7.104,37  | 22.102,50 | 6.924,36  | 22.102,50 | 6.924,36  | 0,00     | 0,00     | 22.102,50 | 6.924,36  |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.02<br>2 - Outros Serviços e Encargos                            | 7.179,52  | 13.900,00 | 5.129,90  | 13.830,94 | 5.129,90  | 13.830,94 | 0,00     | 2.765,00 | 5.129,90  | 11.065,94 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.02<br>4 - Seguros em Geral                                      | 1.096,35  | 1.200,00  | 1.096,35  | 813,70    | 1.096,35  | 813,70    | 0,00     | 0,00     | 1.096,35  | 813,70    |

|  |           |           |           |           |           |           |          |          |           |           |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|-----------|-----------|
| 6.2.2.1.1.01.04.04.02<br>6 - Locação de Equipamentos                   | 0,00      | 1.500,00  | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.02<br>7 - Locação de Bens Imóveis                   | 0,00      | 1.600,00  | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.02<br>8 - Condomínios                               | 10.271,87 | 14.750,00 | 10.155,03 | 14.698,29 | 10.155,03 | 14.698,29 | 1.016,98 | 1.635,16 | 9.138,05  | 13.063,13 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.02<br>9 - Reparos, Adaptação e Conservação de Bens  | 3.000,00  | 1.402,57  | 599,00    | 1.371,30  | 599,00    | 1.371,30  | 0,00     | 0,00     | 599,00    | 1.371,30  |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.03<br>2 - Serviços de Energia Elétrica              | 3.340,00  | 4.158,85  | 2.818,05  | 4.132,48  | 2.818,05  | 4.132,48  | 233,87   | 73,63    | 2.584,18  | 4.058,85  |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.03<br>4 - Serviços Postais e Telegráficos           | 36.000,00 | 23.684,00 | 27.364,13 | 22.786,00 | 27.364,13 | 22.786,00 | 715,20   | 0,00     | 26.648,93 | 22.317,35 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.03<br>6 - Serviços de Internet Móvel                | 2.030,00  | 2.440,00  | 1.869,66  | 2.436,10  | 1.869,66  | 2.436,10  | 159,80   | 0,00     | 1.709,86  | 2.436,10  |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.03<br>7 - Serviços de Internet                      | 1.826,29  | 3.000,00  | 1.381,03  | 1.993,44  | 1.381,03  | 1.993,44  | 43,55    | 46,15    | 1.337,48  | 1.947,29  |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.03<br>8 - Serviços de Treinamento com Profissionais | 0,00      | 600,00    | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00      |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.04<br>4 - Impressos Gráficos                        | 0,00      | 20.170,00 | 0,00      | 12.266,53 | 0,00      | 12.266,53 | 0,00     | 1.730,43 | 0,00      | 10.536,10 |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.04<br>7 - Despesas com Fiscalização                 | 30.925,00 | 37.527,00 | 24.585,46 | 29.336,20 | 24.585,46 | 29.336,20 | 0,00     | 0,00     | 24.585,46 | 29.336,20 |
| 6.2.2.1.1.01.04.05 -<br>TRIBUTÁRIAS E                                  | 1.857,49  | 1.188,32  | 1.857,49  | 275,84    | 1.857,49  | 275,84    | 0,00     | 0,00     | 1.857,49  | 275,84    |

|   |           |           |           |           |           |           |          |      |           |           |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|------|-----------|-----------|
| CONTRIBUTIVAS   |           |           |           |           |           |           |          |      |           |           |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.00<br>1 - TRIBUTOS                               | 1.857,49  | 1.188,32  | 1.857,49  | 275,84    | 1.857,49  | 275,84    | 0,00     | 0,00 | 1.857,49  | 275,84    |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.00<br>1.002 - Impostos e<br>Taxas                | 1.857,49  | 1.188,32  | 1.857,49  | 275,84    | 1.857,49  | 275,84    | 0,00     | 0,00 | 1.857,49  | 275,84    |
| 6.2.2.1.1.01.04.06 -<br>DEMAIS DESPESAS<br>CORRENTES                | 5.423,57  | 8.160,00  | 4.495,76  | 6.338,35  | 4.495,76  | 6.338,35  | 0,00     | 0,00 | 4.495,76  | 6.338,35  |
| 6.2.2.1.1.01.04.06.00<br>1 - Sentenças<br>Judiciais                 | 1.573,36  | 3.000,00  | 1.573,36  | 1.618,03  | 1.573,36  | 1.618,03  | 0,00     | 0,00 | 1.573,36  | 1.618,03  |
| 6.2.2.1.1.01.04.06.00<br>4 - Despesas Miúdas<br>de Pronto Pagamento | 3.850,21  | 5.160,00  | 2.922,40  | 4.720,32  | 2.922,40  | 4.720,32  | 0,00     | 0,00 | 2.922,40  | 4.720,32  |
| 6.2.2.1.1.01.04.07 -<br>SERVIÇOS<br>BANCÁRIOS                       | 22.133,33 | 23.000,00 | 18.899,25 | 19.488,54 | 18.899,25 | 19.488,54 | 0,00     | 0,00 | 18.899,25 | 19.488,54 |
| 6.2.2.1.1.01.04.07.00<br>3 - Despesas<br>Bancárias                  | 22.133,33 | 23.000,00 | 18.899,25 | 19.488,54 | 18.899,25 | 19.488,54 | 0,00     | 0,00 | 18.899,25 | 19.488,54 |
| 6.2.2.1.1.02 -<br>CRÉDITO<br>DISPONÍVEL<br>DESPESA DE<br>CAPITAL    | 16.000,00 | 14.604,00 | 10.764,72 | 5.899,00  | 8.895,82  | 5.899,00  | 2.519,82 | 0,00 | 6.376,00  | 5.899,00  |
| 6.2.2.1.1.02.02 -<br>INVERSÕES<br>FINANCEIRAS                       | 16.000,00 | 14.604,00 | 10.764,72 | 5.899,00  | 8.895,82  | 5.899,00  | 2.519,82 | 0,00 | 6.376,00  | 5.899,00  |
| 6.2.2.1.1.02.02.02 -<br>EQUIPAMENTOS E<br>MATERIAIS<br>PERMANENTES  | 16.000,00 | 14.604,00 | 10.764,72 | 5.899,00  | 8.895,82  | 5.899,00  | 2.519,82 | 0,00 | 6.376,00  | 5.899,00  |
| 6.2.2.1.1.02.02.02.00<br>1 - Móveis e<br>Utensílios                 | 0,00      | 2.000,00  | 0,00      | 1.360,00  | 0,00      | 1.360,00  | 0,00     | 0,00 | 0,00      | 1.360,00  |

|   |              |              |            |              |            |              |           |           |            |            |
|---|--------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|-----------|-----------|------------|------------|
| 6.2.2.1.1.02.02.02.00<br>2 - Máquinas e Equipamentos                | 9.374,28     | 7.604,00     | 4.139,00   | 1.879,00     | 4.139,00   | 1.879,00     | 0,00      | 0,00      | 4.139,00   | 1.879,00   |
| 6.2.2.1.1.02.02.02.00<br>6 - Equipamentos de Processamento de Dados | 6.625,72     | 5.000,00     | 6.625,72   | 2.660,00     | 4.756,82   | 2.660,00     | 2.519,82  | 0,00      | 2.237,00   | 2.660,00   |
| Total -   | 1.018.313,89 | 1.067.245,87 | 927.025,05 | 1.001.810,46 | 918.186,15 | 1.001.810,46 | 26.584,28 | 30.297,64 | 891.601,87 | 971.044,17 |

#### 4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário

---

Não se aplica.

#### 4.3 Transferências

---

Não se aplica.

## 5. Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos

### 5.1.1 Força de trabalho

---

#### Introdução

O CRN-10 no exercício de 2014 contou com a colaboração de onze (11) funcionários, sendo nove (09) servidores efetivos, um (01) funcionário comissionado e um (01) funcionário com contrato temporário. Durante o exercício tivemos o desligamento de três (03) funcionários, um (01) comissionado e dois (02) funcionários efetivos, finalizando o exercício com total de oito (08) funcionários.

#### Análise Crítica

O órgão está em deficit em relação ao quadro de funcionários.

#### Informações adicionais

Para o exercício do ano de 2015 a gestão planejou a contratação de dois (02) funcionários efetivos através de concurso público, sendo um (01) técnico administrativo e um (01) fiscal.

| Tipologia do cargo                           | Lotação autorizada | Lotação efetiva | Ingresso no exercício | Egresso no exercício |
|--|--------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|
| 1. Provimento de Cargo Efetivo               | 0                  | 8               | 0                     | 0                    |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos    | 0                  | 0               | 0                     | 0                    |
| 1.2. Servidores de Carreira                  | 0                  | 7               | 0                     | 0                    |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários    | 0                  | 1               | 0                     | 0                    |
| 2. Provimento de Cargo em Comissão           | 0                  | 0               | 0                     | 0                    |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial             | 0                  | 0               | 0                     | 0                    |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 0                  | 0               | 0                     | 0                    |
| 2.3. Funções Gratificadas                    | 0                  | 0               | 0                     | 0                    |
| <b>Total:</b>                                | 0                  | 8               | 0                     | 0                    |

### 5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício

---

Houve ingresso de 02 funcionários através concurso público 02/2014, sendo que com a desistência da primeira colocada, foi chamada a terceira colocada.

### 5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

## Introdução

O CRN-10 durante o exercício 2014 contou com a força de trabalho de um (01) funcionário comissionado, nas funções de Coordenação Administrativa. Conforme Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Nutricionistas Décima Região, o órgão contou as funções de Coordenação Técnica e Coordenação Fiscal, sendo executadas por funcionárias do quadro efetivo, possuindo função gratificadas.

| Tipologia do Cargo   | Lotação autorizada | Lotacao efetiva | Ingressos no exercício | Egressos no exercício |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-----------------------|
| 1. Cargos em Comissão                                      | 0                  | 0               | 0                      | 0                     |
| 1.1. Cargos Natureza Especial                              | 0                  | 0               | 0                      | 0                     |
| 1.1.1 Cargos Natureza Especial                             | 0                  | 0               | 0                      | 0                     |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior               | 0                  | 0               | 0                      | 0                     |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão           | 0                  | 0               | 0                      | 0                     |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | 0                  | 0               | 0                      | 0                     |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas               | 0                  | 0               | 0                      | 0                     |
| 1.2.4. Sem Vínculo   | 0                  | 0               | 0                      | 0                     |
| 1.2.5. Aposentados   | 0                  | 0               | 0                      | 0                     |
| 2. Funções Gratificadas                                    | 0                  | 1               | 0                      | 0                     |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão             | 0                  | 1               | 0                      | 0                     |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado   | 0                  | 0               | 0                      | 0                     |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas                 | 0                  | 0               | 0                      | 0                     |
| <b>Total:</b>  | 0                  | 1               | 0                      | 0                     |

## 5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária

### Introdução

No exercício de 2014, o CRN-10 possuía em seu quadro de funcionários o total de oito (08) funcionários, sendo quatro (04) com idade até 30 anos, três (03) funcionários com idade entre 31 e 40 anos e um (01) funcionário com idade entre 51 e 60 anos.

| Nome                                      | Até 30 anos | De 31 à 40 anos | De 41 à 50 anos | De 51 à 60 anos | Acima de 60 anos |
|---|-------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| 1. Provedimento de Cargo Efetivo          | 3           | 3               | 0               | 1               | 0                |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos | 0           | 0               | 0               | 0               | 0                |
| 1.2. Servidores de Carreira               | 3           | 3               | 0               | 1               | 0                |

|  |   |   |   |   |   |
|--|---|---|---|---|---|
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Provimento de Cargo em Comissão           | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial             | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.3. Funções Gratificadas                    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| <b>Total:</b>                                | 4 | 3 | 0 | 1 | 0 |

## 5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade

### Introdução

Em relação a escolaridade dos funcionários durante o exercício 2014, foi verificado que apenas um (01) funcionário possuía ensino médio/técnico, cinco (05) funcionários ensino superior e dois (02) funcionários possuíam especialização/pós-graduação.

| Tipologia do cargo                           | Analfabeto | Alfabetizado sem cursos regulares | Primeiro grau incompleto | Primeiro grau | Segundo grau ou técnico | Superior | Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação | Mestrado | Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência | Não Classificada |
|--|------------|-----------------------------------|--------------------------|---------------|-------------------------|----------|--|----------|--|------------------|
| 1. Provimento de Cargo Efetivo               | 0          | 0                                 | 0                        | 0             | 1                       | 4        | 2  | 0        | 0  | 0                |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos    | 0          | 0                                 | 0                        | 0             | 0                       | 0        | 0  | 0        | 0  | 0                |
| 1.2. Servidores de Carreira                  | 0          | 0                                 | 0                        | 0             | 1                       | 4        | 2  | 0        | 0  | 0                |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários    | 0          | 0                                 | 0                        | 0             | 0                       | 0        | 0  | 0        | 0  | 0                |
| 2. Provimento de Cargo em Comissão           | 0          | 0                                 | 0                        | 0             | 0                       | 1        | 0  | 0        | 0  | 0                |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial             | 0          | 0                                 | 0                        | 0             | 0                       | 0        | 0  | 0        | 0  | 0                |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 0          | 0                                 | 0                        | 0             | 0                       | 1        | 0  | 0        | 0  | 0                |
| 2.3. Funções Gratificadas                    | 0          | 0                                 | 0                        | 0             | 0                       | 0        | 0  | 0        | 0  | 0                |
| <b>Total:</b>                                | <b>0</b>   | <b>0</b>                          | <b>0</b>                 | <b>0</b>      | <b>1</b>                | <b>5</b> | <b>2</b>   | <b>0</b> | <b>0</b>                                   | <b>0</b>         |

## **5.2 Desoneração da folha de pagamento**

---

nao se aplica

## **6 - Recomendações**

### **6.1 Recomendações TCU**

---

Não se aplica.

### **6.2 Recomendações Internas**

---

Não se aplica.

## 6.3 Danos Erários

---

Não se aplica à entidade

# 7 - Informações Contábeis

## 7.1 Adoção NCASP

---

### Conselho adotou as normas NCASP no exercício?

Não

#### Justificativa

O Conselho está se adaptando a tais e aplicando seus conceitos no exercício de 2015.

## 7.2 Demonstrações Contábeis

---

Anexo XIII - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro

Anexo XIV - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário

Anexo XV - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial

Anexo XVI - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Anexo XVII - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

## 7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

---

Não se aplica.

# 8 - Relações com a Sociedade

## 8.1 Relações com a Sociedade

---

Florianópolis/SC, 30 de abril de 2015.

O CRN-10 vem por meio deste, registrar e fazer considerações sobre este sistema, Relatório de Gestão TCU – Implanta. Consideramos este sistema um bom meio para padronizar os relatórios de gestão que o Regionais apresentam ao CFN.

Reforçamos que o Relatório de Gestão 2014 foi aprovado pelo Plenário deste Conselho na 63ª Reunião de Plenária realizada em 30/04/2014. Após aprovação do mesmo, solicitamos a nossa secretaria, que enviasse o relatório.

Destacamos que para realizarmos a redução do tamanho do relatório, a Diretoria deliberou que assim como em 2013, que fossem excluídos de todos os documentos anexos as imagens de caráter identificador do sistema CFN/CRN como logo, brasão e outras, antes da geração do arquivo pdf. Tal fato gerou retrabalho da Diretoria e da secretária para formatar os mesmos. Arquivos disponível na internet foram relacionados em um documento indicando o título do anexo, o endereço disponível.

Por tudo citado, solicitamos compreensão com o formato do relatório apresentado.

Atenciosamente,

Diretoria do CRN-10.

## **9 - Outras informações**

### **9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício**

---

Não se aplica à entidade

# Conclusões

## Resultados da atuação frente aos objetivos traçados para o exercício

As ações propostas, pela gestão 2012-2015 do Conselho Regional de Nutricionistas da Décima Região, no Plano de Ação e Metas de 2014 foram executadas conforme o previsto e dentro das possibilidades estabelecidas pela gestão. A ação de adequação/ampliação da sede do CRN10, não realizada por motivos operacionais em 2014, foi renovada no Plano de Ação e Metas de 2015, bem como as ações que são sistemáticas ao longo da gestão.

## Principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte

- \* Ampliação da sede do Conselho

## Anexos

- Anexo I - Anexo I - Anexo I - Descrição de Cargos Organograma.pdf
- Anexo II - Anexo II - Anexo II - Organograma.pdf
- Anexo III - Ações Comissão Comunicação CRN10.2014
- Anexo IV - Ações Gestão Política CRN10.2014
- Anexo V - Ações Setor Administrativo CRN10.2014
- Anexo VI - Ações Setor Fiscalização CRN10.2014
- Anexo VII - Resultados Comissão de Comunicação CRN10.2014
- Anexo VIII - Resultados Comissão de Ética CRN10.2014
- Anexo IX - Resultados Comissão de Formação Profissional CRN10
- Anexo X - Resultados Gestão Política CRN10.2014
- Anexo XI - Resultados Representatividades CRN10.2014
- Anexo XII - Resultados Setor de Fiscalização CRN10.2014
- Anexo XIII - Balanço Financeiro.pdf
- Anexo XIV - Balanço Orçamentário.pdf
- Anexo XV - Balanço Patrimonial.pdf
- Anexo XVI - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf
- Anexo XVII - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf
- Anexo XVIII - Balanço Financeiro.pdf
- Anexo XIX - Balanço Orçamentário.pdf
- Anexo XX - Balanço Patrimonial.pdf
- Anexo XXI - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf
- Anexo XXII - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf

## DESCRIÇÃO DE CARGO

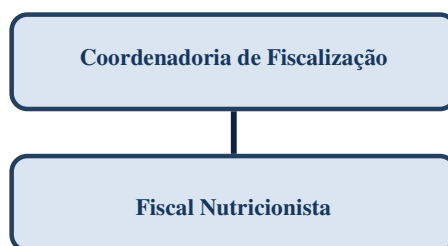


Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região / SC

### IDENTIFICAÇÃO

|                                       |  |  |
|---------------------------------------|--|--|
| <b>Área:</b><br>Setor de Fiscalização | <b>Área de Responsabilidade:</b>       | <b>DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO:</b><br><b>01/07/2013</b>    |
| <b>Cargo:</b><br>Fiscal               | <b>Função:</b><br>Fiscal Nutricionista | <b>SUPERIOR IMEDIATO:</b><br>Coordenação de Fiscalização |

### ORGANOGRAMA



### MISSÃO

Fiscalizar e orientar o exercício da profissão, em conformidade com a legislação do Sistema CFN/CRN.

### RESPONSABILIDADES

- Agendar e realizar visitas de fiscalização a Pessoas Físicas e Jurídicas;
- Participar da elaboração do cronograma para fiscalização;
- Elaborar relatórios fiscais e de representação;
- Atender e orientar, Pessoas Físicas e Jurídicas, quanto às ações de fiscalização;
- Participar das ações orientadoras sobre a legislação e exercício profissional;
- Emitir pareceres sobre processos e documentos relativos à fiscalização;
- Auxiliar na instrução de processos de infração;
- Participar de projetos de orientação, fiscalização e valorização profissional;
- Despachar, com o Fiscal Supervisor e com o Coordenador de Fiscalização, sobre os assuntos relacionados à sua área;
- Participar das reuniões plenárias, das reuniões de comissões e de outros eventos promovidos pela Unidade Gestora e/ou Sistema CFN/CRN, sempre que convocado;
- Incumbir-se de outras atividades inerentes a sua área, conforme venha a ser ajustado com o Plenário e a Diretoria;
- **Sênior:** Representar a Unidade Gestora, quando designado.

# DESCRIÇÃO DE CARGO

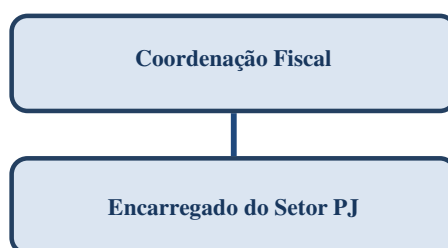


Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região / SC

## IDENTIFICAÇÃO

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Área:</b><br>Fiscalização             | <b>Área de Responsabilidade:</b><br>Fiscalização e Pessoa Jurídica | <b>DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO:</b><br><b>01/07/2013</b> |
| <b>Cargo:</b><br>Analista Administrativo | <b>Função:</b><br>Encarregado do Setor PJ                          | <b>SUPERIOR IMEDIATO:</b><br>Coordenação Fiscal       |

## ORGANOGRAMA



## MISSÃO

Efetivar cadastramento de Pessoas Jurídicas e o controle dos processos referentes a estas.

## RESPONSABILIDADES

- Orientar e supervisionar a montagem de processos de cadastro e registro de Pessoa Jurídica;
- Realizar procedimentos de cobrança amigável de Pessoas Físicas e Jurídicas;
- Controlar o trâmite dos processos de registro de Pessoas Jurídicas, para Deliberação em Plenário;
- Orientar o atendimento e o fornecimento de informações às empresas inscritas no CRN;
- Acompanhar a inserção de informações e a atualização do Sistema de Banco de Dados;
- Supervisionar o controle dos prazos de baixa temporária de Pessoa Jurídica;
- Supervisionar a emissão de boletos bancários referentes às Pessoas Jurídicas;
- Emitir e controlar documentos de acordo com o padrão do Sistema CFN/CRN (atos, ofícios, declarações, certidões, identificações profissionais, dentre outros);
- Emitir correspondências, relatórios, e pareceres sobre questões e matérias relacionadas à sua área;
- Receber, encaminhar e responder e-mails, fax e documentos relacionados ao setor Pessoa Jurídica;
- Supervisionar o controle do material de consumo;
- Supervisionar o atendimento a Pessoas Jurídicas;
- Supervisionar e orientar os serviços de digitação e participar do controle de documentos de acordo com o padrão do sistema CFN/CRN (ofícios, declarações, atos, dentre outros);
- Solicitar a Coordenação Administrativa a reposição do estoque de materiais de escritório;
- Realizar compras, quando for solicitado;
- Providenciar cópias xerográficas, quando designado;
- Auxiliar os trabalhos de outras áreas, quando solicitado;
- Orientar no controle de adimplência e inadimplência de Pessoa Jurídica;
- Coordenar e orientar os trâmites e o arquivamento de processos e documentos, referentes à Pessoa Jurídica;
- Supervisionar os procedimentos de cobrança amigável de Pessoas Jurídicas;
- Participar das reuniões plenárias, das reuniões de comissões e de outros eventos quando convocado;
- Auxiliar nos trabalhos de inserção e atualização do Sistema de Banco de Dados;
- Prestar assistência às Comissões, Diretores, Plenário, Coordenadores e Assessores sempre que solicitado;
- Incumbir-se de outras atividades inerentes ao gerenciamento de serviços, conforme venha a ser ajustado com o Plenário e a Diretoria.

## DESCRIÇÃO DE CARGO

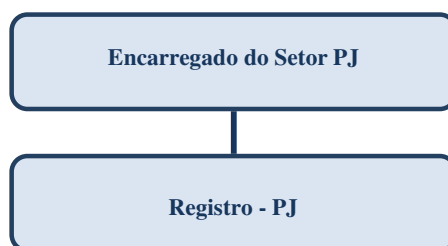


Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região / SC

### IDENTIFICAÇÃO

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>Área:</b><br>Fiscalização            | <b>Área de Responsabilidade:</b><br>Fiscalização e Pessoa Jurídica | <b>DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO:</b><br><b>01/07/2013</b> |
| <b>Cargo:</b><br>Técnico Administrativo | <b>Função:</b><br>Registro – PJ                                    | <b>SUPERIOR IMEDIATO:</b><br>Encarregado do Setor PJ  |

### ORGANOGRAMA



### MISSÃO

Prestar auxílio administrativo ao Setor de Pessoa Jurídica.

### RESPONSABILIDADES

- Prestar atendimento a Pessoas Jurídicas;
- Auxiliar serviços externos;
- Realizar serviços de digitação e participar do controle de documentos de acordo com o padrão do Sistema CFN/CRN (atos, ofícios, declarações, certidões, identificações profissionais, dentre outros);
- Efetuar o controle do material de consumo;
- Proceder ao levantamento de estoque de materiais de escritório;
- Realizar compras, quando for solicitado;
- Providenciar cópias xerográficas, quando designado;
- Auxiliar os trabalhos de outras áreas, quando solicitado;
- Atender, conferir dados e protocolar documentação para registro e cadastro de Pessoa Jurídica;
- Realizar a montagem dos processos de registro e cadastro de Pessoa Jurídica;
- Emitir boletos bancários referentes às Pessoas Jurídicas;
- Auxiliar no controle de adimplência e inadimplência de Pessoa Jurídica, encaminhando ao Setor Financeiro os débitos, para cobrança judicial;
- Executar os procedimentos de cobrança amigável de Pessoas Jurídicas;
- Realizar os trâmites e o arquivamento de processos e documentos, referentes à Pessoa Jurídica;
- Auxiliar nos trabalhos de inserção e atualização do Sistema de Banco de Dados;
- Incumbir-se de outras atividades inerentes a sua área, conforme venha a ser ajustado com o Plenário e a Diretoria.

# DESCRIÇÃO DE CARGO

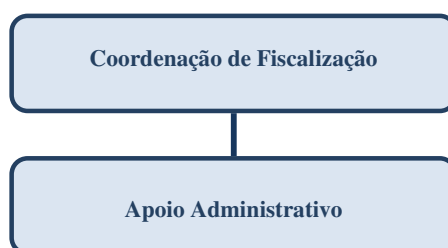


Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região / SC

## IDENTIFICAÇÃO

|                                       |                                  |  |
|---------------------------------------|----------------------------------|--|
| <b>Área:</b><br>Setor de Fiscalização | <b>Área de Responsabilidade:</b> | <b>DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO:</b><br><b>01/07/2013</b>    |
| <b>Cargo:</b><br>Auxiliar             | <b>Função:</b><br>Apoio          | <b>SUPERIOR IMEDIATO:</b><br>Coordenação de Fiscalização |

## ORGANOGRAMA



## MISSÃO

Executar as rotinas administrativas relacionadas à fiscalização.

## RESPONSABILIDADES

- Auxiliar em serviços externos;
- Proceder ao levantamento de estoque de materiais de escritório;
- Realizar compras, quando for solicitado;
- Providenciar cópias xerográficas, quando designado;
- Prestar atendimento a Pessoas Físicas e Jurídicas;
- Auxiliar os trabalhos de outras áreas, quando solicitado;
- Efetuar o controle do material de consumo;
- Realizar serviços de digitação e o controle de documentos, de acordo com o padrão do sistema CFN/CRN (ofícios, declarações, atos, dentre outros);
- Auxiliar no encaminhamento, trâmites e arquivamento de processos e documentos;
- Auxiliar nos trabalhos de inserção e atualização do Sistema de Banco de Dados;
- Incumbir-se de outras atividades inerentes a sua área, conforme venha a ser ajustado com o Plenário e Diretoria.

## DESCRIÇÃO DE CARGO



Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região / SC

### IDENTIFICAÇÃO

|                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| <b>Área:</b><br>Técnica | <b>Área de Responsabilidade:</b><br>Pessoa Física | <b>DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO:</b><br><b>01/07/2013</b> |
| <b>Cargo:</b><br>Fiscal | <b>Função:</b><br>Coordenação Técnica             | <b>SUPERIOR IMEDIATO:</b><br>Diretoria                |

### ORGANOGRAMA



### MISSÃO

Orientar e disciplinar interna e externamente as atividades relacionadas ao exercício profissional.

### RESPONSABILIDADES

- Assessorar tecnicamente ao Plenário, Diretoria, Comissões (Ética, Comunicação, Formação Profissional), Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho nos assuntos e processos de competência destes;
- Coordenar, supervisionar e orientar as atribuições do setor de habilitação e de apoio;
- Participar das atividades de revisão e atualização da legislação do Sistema CFN/CRN;
- Estabelecer e acompanhar projetos e programas, processos de trabalho e rotinas relacionadas à orientação e a disciplina do exercício profissional;
- Elaborar e analisar minuta de atos, expedientes e normas, relacionados à sua área, de interesse da Unidade Gestora e/ou do Sistema CFN/CRN;
- Compilar, analisar e catalogar documentos de natureza técnica relacionados à orientação e a disciplina do exercício profissional;
- Orientar as Pessoas Físicas e Jurídicas quanto aos assuntos relacionados à orientação e a disciplina do exercício profissional;
- Emitir correspondências, pareceres e relatórios, sobre questões e matérias de natureza técnica relacionada às atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora e/ou pelo Sistema CFN/CRN;
- Supervisionar e orientar a montagem e trâmite de processos disciplinares;
- Compilar documentação para elaboração da pauta de reuniões plenárias;
- Orientar e acompanhar o desempenho operacional da equipe técnica e de apoio sob sua subordinação;
- Despachar com a Diretoria assuntos relacionados à sua área;
- Atualização sobre assuntos que dizem respeito ao CRN (assuntos técnicos);
- Participar das reuniões plenárias, das reuniões de comissões, de outros eventos promovidos pela Unidade Gestora e/ou Sistema CFN/CRN;
- Incumbir-se de outras atividades inerentes ao gerenciamento de serviços, conforme venha a ser ajustado com o Plenário e a Diretoria;
- Representar a Unidade Gestora, sempre que solicitado.

# DESCRIÇÃO DE CARGO

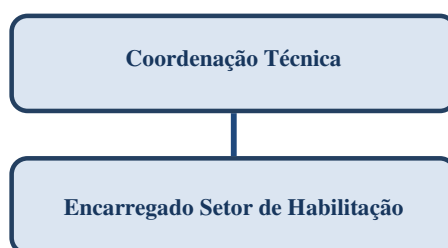


Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região / SC

## IDENTIFICAÇÃO

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>Área:</b><br>Técnica                 | <b>Área de Responsabilidade:</b><br>Setor de Habilitação | <b>DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO:</b><br><b>01/07/2013</b> |
| <b>Cargo:</b><br>Técnico Administrativo | <b>Função:</b><br>Encarregado do Setor de Habilitação    | <b>SUPERIOR IMEDIATO:</b><br>Coordenação Técnica      |

## ORGANOGRAMA



## MISSÃO

Executar as rotinas administrativas relacionadas ao cadastro dos nutricionistas e técnicos em nutrição.

## RESPONSABILIDADES

- Proceder ao acompanhamento e o encaminhamento de processos de inscrição e de processos disciplinares de nutricionistas e técnicos em nutrição;
- Realizar procedimento de cobranças amigável dos nutricionistas e técnicos em nutrição;
- Organizar e controlar os trâmites relativos às declarações do compromisso do exercício profissional;
- Receber, encaminhar e responder e-mails, fax e documentos relacionados à área e ao sistema CFN/CRN;
- Organizar o trâmite dos processos e documentos para Reuniões Plenárias;
- Controlar no sistema o registro dos cadastros de nutricionistas e técnicos em nutrição;
- Controlar o atendimento aos profissionais da área de nutrição;
- Supervisionar o controle dos prazos de inscrições provisórias e de baixa temporária de nutricionistas e técnicos em nutrição;
- Controlar a emissão de boletos bancários para os nutricionistas e técnicos em nutrição;
- Prestar assistência às Comissões, Diretores, Plenário, Coordenadores e Assessores, sempre que solicitado;
- Emitir e controlar documentos relativos à área, de acordo com o padrão do Sistema CFN/CRN (atos, ofícios, declarações, certidões, identificações profissionais, dentre outros);
- Participar das reuniões plenárias, das reuniões de comissões, de outros eventos promovidos pela Unidade Gestora e/ou Sistema CFN/CRN;
- Incumbir-se de outras atividades inerentes ao gerenciamento de serviços, conforme venha a ser ajustado com o Plenário e a Diretoria.

# DESCRIÇÃO DE CARGO

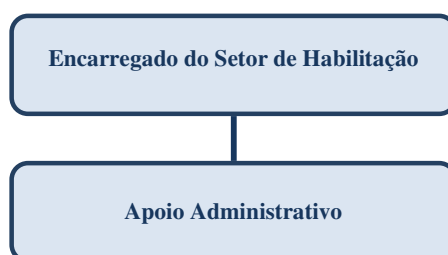


Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região / SC

## IDENTIFICAÇÃO

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Área:</b><br>Técnica – Setor de Habilitação | <b>Área de Responsabilidade:</b><br>Apoio à Área Técnica | <b>DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO:</b><br><b>01/07/2013</b>            |
| <b>Cargo:</b><br>Técnico Administrativo        | <b>Função:</b><br>Apoio                                  | <b>SUPERIOR IMEDIATO:</b><br>Encarregado do Setor de Habilitação |

## ORGANOGRAMA



## MISSÃO

Prestar auxílio administrativo ao Setor de Habilitação.

## RESPONSABILIDADES

- Proceder ao acompanhamento e o encaminhamento de processos de inscrição e de processos disciplinares de nutricionistas e técnicos em nutrição;
- Realizar procedimentos de cobrança amigável dos nutricionistas e técnicos em nutrição;
- Organizar e controlar os trâmites relativos às declarações do compromisso do exercício profissional;
- Receber, encaminhar e responder e-mails, fax e documentos relacionados à área e ao sistema CFN/CRN;
- Organizar o trâmite dos processos e documentos para Reuniões Plenárias;
- Controlar o atendimento aos profissionais da área de Nutrição;
- Controlar o registro, em livro próprio, dos cadastros de nutricionistas e técnicos em nutrição;
- Controlar a emissão de boletos bancários para os nutricionistas e técnicos em nutrição;
- Prestar assistência às Comissões, Diretores, Plenário, Coordenadores e Assessores, sempre que solicitado;
- Emitir e controlar documentos relativos à área, de acordo com o padrão do Sistema CFN/CRN (atos, ofícios, declarações, certidões, identificações profissionais, dentre outros);
- Emitir correspondências, relatórios e pareceres sobre questões e matérias relacionadas à área;
- Participar das reuniões plenárias, das reuniões de comissões e de outros eventos, promovidos pela Unidade Gestora e/ou Sistema CFN/CRN, sempre que convocado;
- Auxiliar em serviços externos;
- Proceder ao levantamento de estoque de materiais de escritório;
- Realizar compras, quando for solicitado;
- Providenciar cópias xerográficas, quando designado;
- Efetuar o controle do material de consumo;
- Auxiliar nos trabalhos de inserção e atualização do Sistema de Banco de Dados;
- Prestar atendimento aos nutricionistas e técnicos em nutrição, no que se refere aos procedimentos de inscrição e ao exercício profissional;
- Proceder à abertura de processos de inscrição e disciplinares de nutricionistas e técnicos em nutrição;
- Auxiliar no encaminhamento, trâmites e arquivamento de processos e documentos;
- Organizar os trâmites relativos às declarações do compromisso do exercício profissional;
- Registrar no sistema os cadastros de nutricionistas e técnicos em nutrição;

- Controlar prazos de inscrições provisórias e baixa temporária de nutricionistas e técnicos em nutrição;
- Emitir boletos bancários para os nutricionistas e técnicos em nutrição;
- Realizar serviços de digitação e participar do controle de documentos de acordo com o padrão do sistema CFN/CRN (ofícios, declarações, atos, dentre outros);
- Auxiliar no controle de adimplência e inadimplência de Pessoas Físicas;
- Auxiliar nos procedimentos de cobrança amigável dos nutricionistas e técnicos em nutrição;
- Auxiliar o Coordenador nas atividades referentes ao (à):
  - Acompanhamento de projetos e programas, processos de trabalho e rotinas relacionadas à orientação e a disciplina do exercício profissional;
  - Elaboração e análise de minuta de atos, expedientes e normas de interesse da Unidade Gestora e/ou do Sistema CFN/CRN;
  - Reprodução, análise e catalogação dos documentos de natureza técnica relacionados à orientação e a disciplina do exercício profissional;
  - Manutenção das pastas de Legislação do CFN/CRN atualizadas;
  - Elaboração de pareceres e relatórios sobre questões e matérias de natureza técnica, relacionadas às atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora e/ou pelo Sistema CFN/CRN.
- Incumbir-se de outras atividades inerentes a sua área, conforme venha a ser ajustado com o Plenário e a Diretoria.

# DESCRIÇÃO DE CARGO

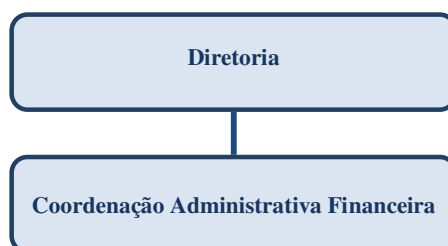


Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região / SC

## IDENTIFICAÇÃO

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Área:</b><br>Administrativo           | <b>Área de Responsabilidade:</b><br>Administrativo, Pessoal, Financeiro,<br>Informática, Recepção, Limpeza | <b>DATA DA ÚLTIMA<br/>ALTERAÇÃO:</b><br><b>01/07/2013</b> |
| <b>Cargo:</b><br>Analista Administrativo | <b>Função:</b><br>Coordenação Administrativa   | <b>SUPERIOR IMEDIATO:</b><br>Diretoria                    |

## ORGANOGRAMA



## MISSÃO

Planejar, coordenar e controlar a execução das atividades administrativas, orientando e acompanhando o desempenho da equipe de apoio administrativo.

## RESPONSABILIDADES

- Organizar e Controlar as atividades de:
  - Elaboração de editais para concursos e contratação de pessoal;
  - Folha de Pagamento de Pessoal;
  - Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal;
  - Licitações e contratações de serviços;
  - Pagamentos, cobranças e prestação de contas;
  - Expedição de correspondências;
  - Atendimento ao Público;
  - Protocolo, tramitação e arquivamento de documentos;
  - Digitação de dados, emissão de relatórios e documentos;
  - Inventário e Patrimônio;
  - Aplicação dos recursos financeiros;
  - Realização de compras e contratos;
  - Aplicação dos recursos tecnológicos;
  - Arquivamento, compartilhamento e recuperação das informações institucionais;
  - Suporte administrativo para os eventos realizados pelo CRN;
  - Serviços gerais (conservação predial, reprografia, correios, telecomunicações e correlatos).
- Preparar e elaborar minuta de atos, expedientes e normas, relacionados a sua área, de interesse da Unidade Gestora e/ou do Sistema CFN/CRN;
- Supervisionar o cumprimento de normas legais, definidas em âmbito trabalhista e dos procedimentos administrativos do sistema;
- Supervisionar o controle de assiduidade e pontualidade dos funcionários;
- Supervisionar a elaboração do plano de férias anual de funcionários;
- Realizar reuniões com toda a equipe, visando repassar as informações e orientações necessárias;
- Orientar e acompanhar o desempenho operacional da equipe administrativa e de apoio sob sua subordinação;

- Executar o acompanhamento das atividades desenvolvidas por pessoas físicas e jurídicas, contratadas para a prestação de serviços sem vínculo empregatício, e dos reajustes contratuais devidos;
- Administrar produtos e serviços bancários;
- Analisar operações de crédito e cobrança;
- Despachar com a Diretoria assuntos relacionados à sua área;
- Emitir relatórios e pareceres sobre questões e matérias relacionadas à sua área;
- Participar das reuniões plenárias, das reuniões de comissões e de outros eventos, promovidos pela Unidade Gestora e/ou Sistema CFN/CRN, sempre que convocado;
- Gerenciar os sistemas de informação do Conselho;
- Incumbir-se de outras atividades inerentes a sua área, conforme venha a ser ajustado com o Plenário e a Diretoria;
- Representar a Unidade Gestora, quando designado.

# DESCRIÇÃO DE CARGO

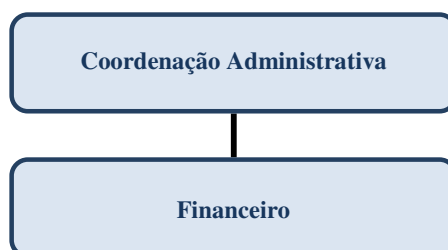


Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região / SC

## IDENTIFICAÇÃO

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Área:</b><br>Administrativo           | <b>Área de Responsabilidade:</b><br>Setor Financeiro | <b>DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO:</b><br><b>01/07/2013</b>   |
| <b>Cargo:</b><br>Analista Administrativo | <b>Função:</b><br>Financeiro                         | <b>SUPERIOR IMEDIATO:</b><br>Coordenação Administrativa |

## ORGANOGRAMA



## MISSÃO

Desenvolver as atividades financeiras e patrimoniais do CRN-10, bem como dos processos de compras ou de contratação de serviços de terceiros.

## RESPONSABILIDADES

- Receber as contas e programar o devido pagamento, em tempo hábil;
- Emitir cheques e realizar pagamentos, autorizados pelo coordenador;
- Organizar os documentos contábeis e financeiros;
- Cotar e analisar preços, para prestação de serviços e compras de equipamentos e materiais;
- Instruir processos financeiros, despachando correspondências, sempre que necessário e em tempo hábil;
- Providenciar a execução administrativa dos eventos desenvolvidos pelo CRN (passagens, locação, hospedagem, entre outros);
- Executar os procedimentos pertinentes a inventário e patrimônio;
- Prestar assistência às Comissões, Diretores, Plenário, Coordenadores e Assessores sempre que solicitado;
- Emitir e controlar documentos relativos à área, de acordo com o padrão do Sistema CFN/CRN (atos, ofícios, declarações, certidões, identificações profissionais, dentre outros);
- Dar baixa, no sistema, dos pagamentos referentes aos boletos emitidos, inclusive pelos Setores de Habilitação e Pessoa jurídica;
- Receber, encaminhar e responder e-mails, fax e documentos relacionados à área e ao sistema CFN/CRN;
- Executar os procedimentos para pagamentos de pessoas físicas e jurídicas, contratadas para a prestação de serviços sem vínculo empregatício;
- Controlar e informar ao coordenador o saldo bancário da Unidade Gestora;
- Realizar procedimentos de cobrança judicial;
- Proceder ao controle e atualização da listagem de bens da Unidade Gestora;
- Levantar e repassar ao Coordenador informações contábeis referentes a férias, benefícios dos funcionários e outros;
- Negociar débitos de Pessoas Físicas e Jurídicas;
- Receber, organizar e providenciar o encaminhamento dos balancetes mensais para o Sistema CFN/CRN, prestando os esclarecimentos necessários com relação aos dados contidos nos mesmos e fornecendo informações sempre que solicitado e autorizado;
- Despachar pagamentos e correspondências em tempo hábil;
- Emitir relatórios e pareceres sobre questões e matérias relacionadas à sua área;

- Participar das reuniões plenárias, das reuniões de comissões e de outros eventos promovidos pela Unidade Gestora e/ou Sistema CFN/CRN, sempre que convocado;
- Incumbir-se de outras atividades inerentes a sua área, conforme venha a ser ajustado com o Plenário e a Diretoria.

# DESCRIÇÃO DE CARGO

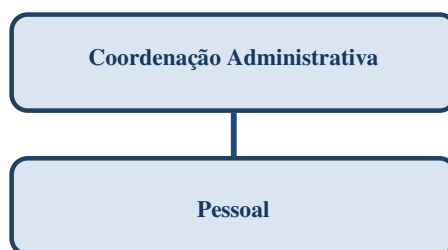


Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região / SC

## IDENTIFICAÇÃO

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Área:</b><br>Administrativa           | <b>Área de Responsabilidade:</b><br>Departamento Pessoal | <b>DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO:</b><br><b>01/07/2013</b>   |
| <b>Cargo:</b><br>Analista Administrativo | <b>Função:</b><br>Pessoal                                | <b>SUPERIOR IMEDIATO:</b><br>Coordenação Administrativa |

## ORGANOGRAMA



## MISSÃO

Executar as rotinas administrativas relacionadas ao Quadro de Pessoal do CRN.

## RESPONSABILIDADES

- Acompanhar as alterações e o cumprimento das normas legais definidas em âmbito trabalhista e de procedimentos administrativos do sistema CFN/CRN;
- Executar o processo de admissão de servidores;
- Elaborar o plano anual de férias de funcionários e monitorar, mensalmente, sua execução;
- Controlar assiduidade e pontualidade dos funcionários, realizando ajustes no sistema sempre que necessário;
- Controlar os afastamentos do trabalho;
- Executar as medidas necessárias ao afastamento da sede a trabalho dos servidores;
- Encaminhar as solicitações de recursos financeiros, para custeio do afastamento de servidores da sede a trabalho, ao setor financeiro, de compras e patrimonial;
- Fornecer os subsídios necessários para a elaboração da folha de pagamento do CRN, conferindo-a posteriormente;
- Controlar a recepção e distribuição de benefícios (vale transporte, vale alimentação e outros);
- Coordenar a guarda e o controle da documentação pessoal dos servidores;
- Executar o processo de rescisão de contrato e desligamento de ex-funcionários;
- Orientar colaboradores sobre direitos e deveres;
- Prestar assistência às Comissões, Diretores, Plenário, Coordenadores e Assessores sempre que solicitado;
- Emitir e controlar documentos, relativos a sua área, de acordo com o padrão do Sistema CFN/CRN (atos, ofícios, declarações, certidões, identificações profissionais, dentre outros);
- Receber, encaminhar e responder e-mails, fax e documentos relacionados a sua área e ao sistema CFN/CRN;
- Emitir correspondências, relatórios e pareceres sobre questões e matérias relacionadas à sua área;
- Participar das reuniões plenárias, das reuniões de comissões e de outros eventos, promovidos pela Unidade Gestora e/ou Sistema CFN/CRN, sempre que convocado;
- Incumbir-se de outras atividades inerentes a sua área, conforme venha a ser ajustado com o Plenário e a Diretoria.

# DESCRIÇÃO DE CARGO

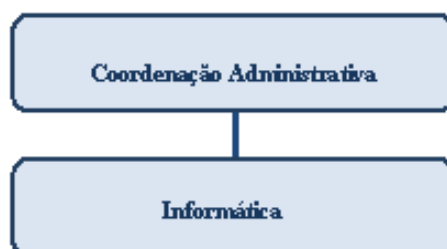


Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região / SC

## IDENTIFICAÇÃO

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>Área:</b><br>Administrativo          | <b>Área de Responsabilidade:</b><br>Setor de Informática | <b>DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO:</b><br><b>01/07/2013</b>   |
| <b>Cargo:</b><br>Tecnico Administrativo | <b>Função:</b><br>Informática                            | <b>SUPERIOR IMEDIATO:</b><br>Coordenação Administrativa |

## ORGANOGRAMA



## MISSÃO

Realizar as atividades da área de informática.

## RESPONSABILIDADES

- Auxiliar o gerenciamento dos sistemas de informação do Conselho;
- Apoiar aos diversos usuários do sistema;
- Emitir correspondências, relatórios e pareceres sobre questões e matérias relacionadas à sua área;
- Fazer backup dos arquivos eletrônicos;
- Prestar assistência na área de informática às Comissões, Diretores, Plenário, Coordenadores e Assessores sempre que solicitado;
- Fornecer os subsídios necessários e auxiliar o coordenador administrativo na contratação de serviços e na compra de material da área de informática;
- Acompanhar a execução dos serviços na área de informática, prestados por pessoas e empresas contratadas com esta finalidade, e auxiliar o coordenador administrativo na comprovação do atendimento das condições especificadas no contrato;
- Elaborar o plano de manutenção do material de informática e submetê-lo a aprovação do coordenador administrativo;
- Desenvolver as atividades previstas no plano de manutenção dos materiais de informática;
- Prestar suporte à rede;
- Auxiliar o coordenador administrativo a levantar as necessidades de atualização dos equipamentos de informática;
- Emitir e controlar documentos de acordo com o padrão do Sistema CFN/CRN (atos, ofícios, declarações, certidões, identificações profissionais, dentre outros);
- Receber, encaminhar e responder e-mails, fax e documentos relacionados à área e ao sistema CFN/CRN;
- Participar das reuniões, plenárias, das reuniões de comissões e de outros eventos promovidos pela Unidade Gestora e/ou Sistema CFN/CRN, sempre que convocado;
- Incumbir-se de outras atividades inerentes à sua área, conforme venha a ser ajustado com o Plenário e a Diretoria;

# DESCRIÇÃO DE CARGO

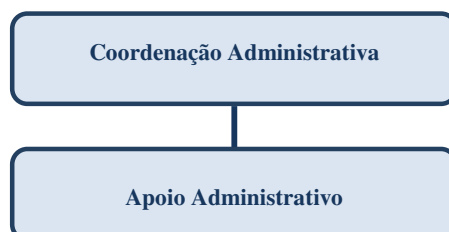


Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região / SC

## IDENTIFICAÇÃO

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>Área:</b><br>Administrativo          | <b>Área de Responsabilidade:</b><br>Setor de Administrativo / Pessoal,<br>Financeiro e de Informática. | <b>DATA DA ÚLTIMA<br/>ALTERAÇÃO:</b><br><b>01/07/2013</b> |
| <b>Cargo:</b><br>Tecnico Administrativo | <b>Função:</b><br>Apoio Administrativo   | <b>SUPERIOR IMEDIATO:</b><br>Coordenação Administrativa   |

## ORGANOGRAMA



## MISSÃO

Prestar auxílio administrativo aos setores específicos.

## RESPONSABILIDADES

- Auxiliar em serviços externos;
- Proceder levantamento de estoque de materiais de escritório;
- Realizar compras, quando for solicitado;
- Providenciar cópias xerográficas, quando designado;
- Prestar atendimento a Pessoas Físicas e Jurídicas;
- Auxiliar os trabalhos de outras áreas, quando solicitado;
- Efetuar o controle do material de consumo;
- Realizar serviços de digitação e o controle de documentos, de acordo com o padrão do sistema CFN/CRN (ofícios, declarações, atos, dentre outros);
  - Auxiliar no encaminhamento, trâmites e arquivamento de processos e documentos;
  - Auxiliar nos trabalhos de inserção e atualização do Sistema de Banco de Dados;
  - Organizar e manter atualizado o Quadro de Movimento Estatístico (mensal e trimestral);
  - Auxiliar no controle da entrada e saída de correspondências (protocolo);
  - Distribuir documentos, quando solicitado;
  - Auxiliar na organização e arquivamento de documento;
  - Elaborar e distribuir os atestados de comparecimento, dos conselheiros e demais pessoas, às reuniões para as quais foram convocados;
  - Incumbir-se de outras atividades inerentes a sua área, conforme venha a ser ajustado com o Plenário e Diretoria.

### Detalhamento das Atribuições Específicas – Setor de Pessoal:

- Auxiliar o encarregado do setor nas atividades de:
- controle da assiduidade e pontualidade dos funcionários;
  - controle dos afastamentos do trabalho;
  - processo de admissão de servidor;

- processo de rescisão de contrato e desligamento de ex-funcionários;
- fornecimento de subsídios necessários para a elaboração da folha de pagamento do CRN;
- conferência da folha de pagamento;
- guarda e o controle da documentação pessoal dos servidores;
- controle e distribuição de benefícios (vale transporte, vale alimentação e outros);
- atualização dos dados pessoais e profissionais dos colaboradores;
- execução das medidas necessárias ao afastamento da sede, a trabalho, dos servidores.

**Detalhamento das Atribuições Específicas – Setor Financeiro:**

Auxiliar o encarregado do setor nas atividades de:

- recebimento de contas e programação de seu pagamento;
- cotação e análise de preços para prestação de serviços e compras de material;
- execução de procedimentos referentes a inventário e patrimônio;
- emissão e controle de documentos de acordo com o padrão do Sistema CFN/CRN (atos, ofícios, declarações, certidões, identificações profissionais, dentre outros);
- controle do recebimento de anuidades, taxas e emolumentos;
- preparação, reprodução e circulação de documentos;
- execução administrativa dos eventos desenvolvidos pelo CRN (passagens, locação, hospedagem, etc);
- baixa no sistema dos pagamentos referentes aos boletos emitidos pelos Setores de Habilitação e Pessoa jurídica;
- pagamento de pessoas físicas e jurídicas contratadas para a prestação de serviços sem vínculo empregatício;
- controle do saldo bancário;
- controle e atualização da listagem de bens da Unidade Gestora;
- levantamento de informações sobre a folha de pagamento, férias, benefícios dos funcionários visando à confecção e emissão das folhas de pagamento;
- pagamento de fornecedores;
- pagamento de pessoal;
- organização de documentos contábeis e financeiros.

**Detalhamento das Atribuições Específicas – Setor de Informática:**

Auxiliar o encarregado do setor nas atividades de:

- apoio aos usuários dos diversos sistemas informatizados;
- realização de backup dos arquivos eletrônicos;
- assistência na área de informática às Comissões, Diretores, Plenário, Coordenadores e Assessores sempre que solicitado;
- levantamento dos subsídios necessários para a contratação de serviços e na compra de material da área informática;
- acompanhamento da execução dos serviços na área de informática, prestados por pessoas e empresas contratadas com esta finalidade, e na comprovação do atendimento das condições especificadas no contrato;
- comprovação de que o material de informática comprado atende as especificações solicitadas;
- elaboração do plano de manutenção do material de informática e no seu desenvolvimento;
- prestação de suporte à rede;
- levantamento das necessidades de atualização dos equipamentos de informática.

## DESCRIÇÃO DE CARGO

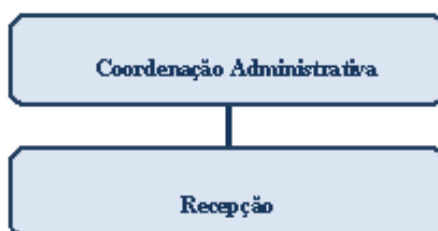


Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região / SC

### IDENTIFICAÇÃO

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>Área:</b><br>Administrativo          | <b>Área de Responsabilidade:</b><br>Recepção | <b>DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO:</b><br><b>01/07/2013</b>   |
| <b>Cargo:</b><br>Técnico Administrativo | <b>Função:</b><br>Recepção                   | <b>SUPERIOR IMEDIATO:</b><br>Coordenação Administrativa |

### ORGANOGRAMA



### MISSÃO

Executar as rotinas administrativas e de atendimento telefônico e ao público em geral.

### RESPONSABILIDADES

- Recepcionar e prestar serviço de apoio ao público em geral;
- Receber e realizar chamadas telefônicas internas e externas;
- Efetuar controle das ligações telefônicas conforme procedimento estabelecido pelo CRN-10;
- Providenciar cópias xerográficas, quando designado;
- Prestar atendimento a Pessoas Física e Jurídica e encaminhar conforme orientação do CRN-10;
- Auxiliar os trabalhos de outras áreas, quando solicitado;
- Anotar e encaminhar recados;
- Realizar outras atividades inerentes à sua área de critério do Plenário e da Diretoria.

## DESCRIÇÃO DE CARGO

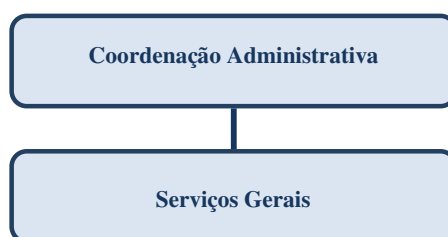


Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região / SC

### IDENTIFICAÇÃO

|                                  |  |   |
|----------------------------------|--|---|
| <b>Área:</b><br>Administrativo   | <b>Área de Responsabilidade:</b><br>Copa e Limpeza | <b>DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO:</b><br><b>01/07/2013</b>   |
| <b>Cargo:</b><br>Serviços Gerais | <b>Função:</b><br>Serviços Gerais                  | <b>SUPERIOR IMEDIATO:</b><br>Coordenação Administrativa |

### ORGANOGRAMA



### MISSÃO

Executar trabalhos de limpeza e conservação e copa em geral.

### RESPONSABILIDADES

- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas do CRN-10;
- Efetuar limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
- Executar atividades de copa;
- Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos;
- Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, plásticos);
- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação;
- Realizar outras atividades inerentes à sua área de critério do Plenário e da Diretoria.

## DESCRIÇÃO DE CARGO

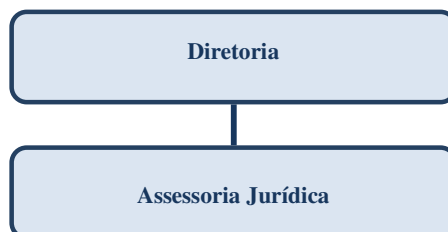


Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região / SC

### IDENTIFICAÇÃO

|                                    |  |   |
|------------------------------------|--|---|
| <b>Área:</b><br>Jurídico           | <b>Área de Responsabilidade:</b><br>Jurídica | <b>DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO:</b><br><b>01/07/2013</b> |
| <b>Cargo:</b><br>Assessor Jurídico | <b>Função:</b><br>Assessoria Jurídica        | <b>SUPERIOR IMEDIATO:</b><br>Diretoria                |

### ORGANOGRAMA



### MISSÃO

Prestar assessoria jurídica, tanto nos aspectos preventivos quanto na administração do contencioso, sugerindo medidas a tomar para resguardar os interesses e dar segurança jurídica aos atos e decisões da Unidade Gestora.

### RESPONSABILIDADES

- Assessorar os órgãos de administração, deliberativos e os demais funcionários da Unidade Gestora para a correção jurídica de seus atos;
- Emitir pareceres sobre questões e matérias de natureza jurídica, relacionadas às atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora e/ou pelo Sistema CFN/CRN;
- Defender a Unidade Gestora em qualquer tipo de ação, quer na posição ativa passiva, terceiro interessado ou como litisconsorte, bem como em assuntos, administrativos do interesse da mesma;
- Analisar minutas de atos, expedientes e normas de interesse da Unidade Gestora e/ou do Sistema CFN/CRN;
- Comparecer a atividade de interesse da Unidade Gestora e/ou do Sistema CFN/CRN, sempre que convocado;
- Despachar com a Diretoria assuntos relacionados à sua área;
- Realizar acompanhamento dos editais de interesse do CRN10;
- Representar a Unidade Gestora, quando designado;
- Elaborar contratos, convênios e outros ajustes similares;
- Elaborar correspondências que envolvam assuntos jurídicos;
- Incumbir-se de outras atividades inerentes à sua área, conforme venha a ser ajustado com o Plenário e a Diretoria.

# DESCRIÇÃO DE CARGO

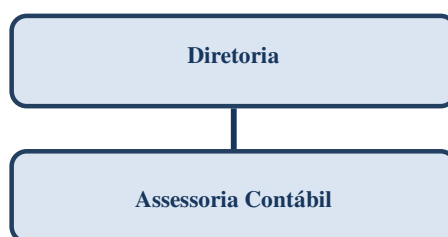


Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região / SC

## IDENTIFICAÇÃO

|                                    |   |   |
|------------------------------------|---|---|
| <b>Área:</b><br>Contabilidade      | <b>Área de Responsabilidade:</b><br>Contabilidade | <b>DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO:</b><br><b>01/07/2013</b> |
| <b>Cargo:</b><br>Assessor Contábil | <b>Função:</b><br>Assessoria Contábil             | <b>SUPERIOR IMEDIATO:</b><br>Diretoria                |

## ORGANOGRAMA



## MISSÃO

Planejar, organizar, supervisionar e executar as atividades contábeis e financeiras, visando assegurar que todos os relatórios e registros sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente, dentro dos prazos e das normas e procedimentos estabelecidos pelo Sistema CFN/CRN.

## RESPONSABILIDADES

- Elaborar a escrituração contábil da Unidade Gestora efetuando lançamentos correspondentes à movimentação financeira, patrimonial e orçamentária;
- Elaborar a proposta orçamentária anual da Unidade Gestora e suas reformulações;
- Elaborar mensalmente os balancetes da Unidade Gestora;
- Elaborar e assumir a responsabilidade técnica dos balanços financeiro e patrimonial, da demonstração das variações patrimoniais, do comparativo da receita orçada arrecadada e do comparativo da despesa orçada com a realizada, em conjunto com os Conselheiros, Presidente e Tesoureiro da Unidade Gestora de conformidade com as normas fixadas pelos órgãos de controle;
- Conferir e emitir relatório sintético sobre as prestações de contas anuais e balancetes mensais da Unidade Gestora, de conformidade com as normas fixadas pelos órgãos de controle;
- Orientar e esclarecer quaisquer dúvidas do Sistema CFN/CRN em matéria orçamentária, financeira e patrimonial, a qualquer tempo;
- Informar, mensalmente, a situação das contas patrimoniais, financeiras e orçamentárias;
- Orientar os gestores da Unidade Gestora quanto aos assuntos relativos à administração financeira, patrimonial e orçamentária, prestando os devidos esclarecimentos, sempre que necessário;
- Zelar pelo cumprimento de todas as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas da Unidade Gestora, providenciando o preenchimento de guias, declarações e recolhimento devidos;
- Executar a folha de pagamento mensal dos funcionários da Unidade Gestora, acompanhando e realizando os reajustes devidos, manter o controle sobre o livro de registros de empregados, registros em carteiras, controles e procedimentos para admissões e demissões e demais condutas contábeis relativas à pessoal;
- Responder por escrito as consultas formuladas, com a devida fundamentação legal;
- Elaborar e atualizar mapa de previsão de despesas da Unidade Gestora;
- Despachar com a Diretoria assuntos relacionados à sua área;
- Supervisionar e elaborar fluxo de caixa da Unidade Gestora, negociar prazos para o fornecimento de informações das áreas, avaliar a qualidade destas e acompanhar o lançamento destes dados, visando assegurar a qualidade do relatório e sua entrega nos prazos estabelecidos;

- Emitir relatórios e pareceres sobre questões e matérias relacionadas à sua área;
- Participar das reuniões, plenárias, das reuniões de comissões e de outros eventos promovidos pela Unidade Gestora e/ou Sistema CFN/CRN, sempre que convocado;
- Incumbir-se de outras atividades inerentes à sua área, conforme venha a ser ajustado com o Plenário e a Diretoria;
- Representar a Unidade Gestora, quando designado.

# DESCRIÇÃO DE CARGO

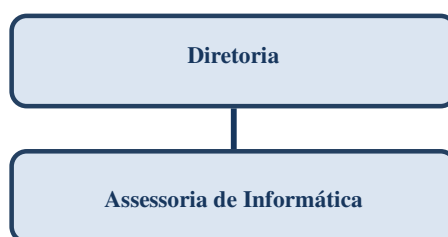


Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região / SC

## IDENTIFICAÇÃO

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Área:</b><br>Administrativo           | <b>Área de Responsabilidade:</b><br>Setor de Informática | <b>DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO:</b><br><b>01/07/2013</b> |
| <b>Cargo:</b><br>Assessor Administrativo | <b>Função:</b><br>Assessoria de Informática              | <b>SUPERIOR IMEDIATO:</b><br>Diretoria                |

## ORGANOGRAMA



## MISSÃO

Realizar as atividades da área de informática.

## RESPONSABILIDADES

- Auxiliar o gerenciamento dos sistemas de informação do Conselho;
- Apoiar aos diversos usuários do sistema;
- Emitir correspondências, relatórios e pareceres sobre questões e matérias relacionadas à sua área;
- Fazer backup dos arquivos eletrônicos;
- Prestar assistência na área de informática às Comissões, Diretores, Plenário, Coordenadores e Assessores sempre que solicitado;
- Fornecer os subsídios necessários e auxiliar o coordenador administrativo na contratação de serviços e na compra de material da área de informática;
- Acompanhar a execução dos serviços na área de informática, prestados por pessoas e empresas contratadas com esta finalidade, e auxiliar o coordenador administrativo na comprovação do atendimento das condições especificadas no contrato;
- Elaborar o plano de manutenção do material de informática e submetê-lo a aprovação do coordenador administrativo;
- Desenvolver as atividades previstas no plano de manutenção dos materiais de informática;
- Prestar suporte à rede;
- Auxiliar o coordenador administrativo a levantar as necessidades de atualização dos equipamentos de informática;
- Emitir e controlar documentos de acordo com o padrão do Sistema CFN/CRN (atos, ofícios, declarações, certidões, identificações profissionais, dentre outros);
- Receber, encaminhar e responder e-mails, fax e documentos relacionados à área e ao sistema CFN/CRN;
- Participar das reuniões, plenárias, das reuniões de comissões e de outros eventos promovidos pela Unidade Gestora e/ou Sistema CFN/CRN, sempre que convocado;
- Incumbir-se de outras atividades inerentes à sua área, conforme venha a ser ajustado com o Plenário e a Diretoria;

# DESCRIÇÃO DE CARGO



Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região / SC

## IDENTIFICAÇÃO

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Área:</b><br>Comunicação              | <b>Área de Responsabilidade:</b><br>Comunicação | <b>DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO:</b><br><b>01/07/2013</b> |
| <b>Cargo:</b><br>Assessor de Comunicação | <b>Função:</b><br>Assessoria de Comunicação     | <b>SUPERIOR IMEDIATO:</b><br>Diretoria                |

## ORGANOGRAMA



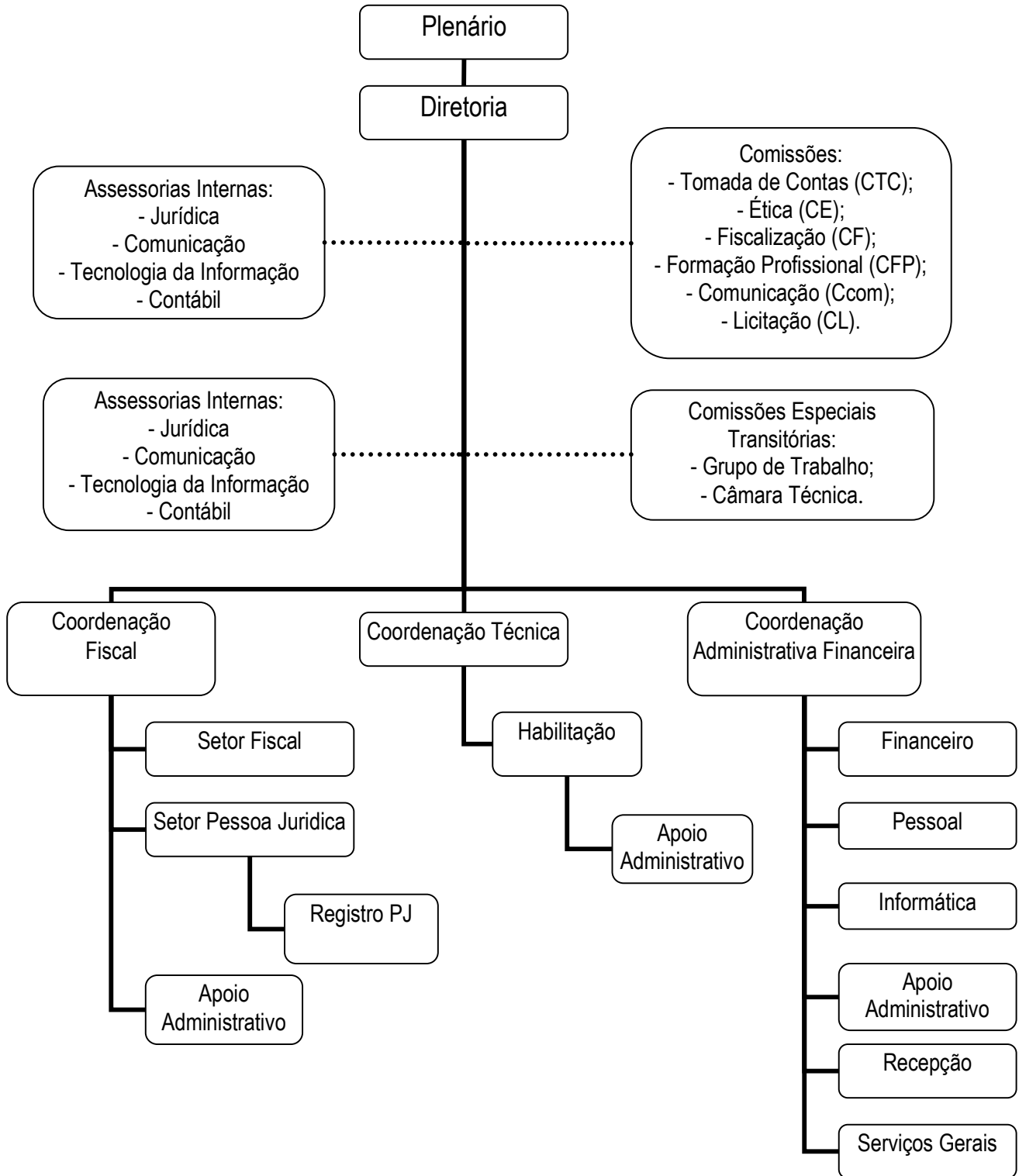
## MISSÃO

Recolher, redigir e registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos para manter os profissionais de nutrição e demais público informados sobre os acontecimentos importantes da área de atuação

## RESPONSABILIDADES

- Assessorar e acompanhar o Plenário e Diretoria em seu relacionamento com a imprensa;
- Elaborar e transmitir aos setores do CRN-10 programas, projetos e planos de comunicação social aprovados, orientando, coordenando, acompanhando e avaliando suas execuções;
- Dar visibilidade às campanhas publicitárias, pesquisas de opinião e de mercado no âmbito das atividades do CRN-10;
- Promover a divulgação de informações de interesse do CRN-10;
- Planejar, coordenar, promover e executar atividades de imprensa e relações públicas na área de competência do CRN-10;
- Acompanhar e analisar o noticiário publicado sobre os assuntos de interesse do CRN-10, avaliando tendências e repercussões junto aos profissionais da área e opinião pública;
- Manter contato com meios de comunicação com vistas a assegurar a transmissão das informações ao público de interesse da empresa;
- Planejar, coordenar e executar as ações de publicação de comunicados a imprensa e material informativo na página eletrônica do CRN-10;
- Promover a divulgação de ações e programas do CRN-10;
- Realizar outras atividades inerentes à sua área de critério do Plenário e da Diretoria.

# ORGANOGRAMA ESTRUTURAL



| Projeto                          | Ação/Operação   | Descrição da Ação / Operação  | Produto   | Resultados Esperados  | Cronograma de Execução  | Liderança  | Recursos Necessários   |
|----------------------------------|---|---|---|---|---|--|--|
| Política Nacional de Comunicação | Contratar assessoria de imprensa                        | Contratação de assessoria de Comunicação  | Newsletter, Folhém trimestral, Calendário temático.   | Promover a visibilidade do CRN e a comunicação com o profissional   | março-junho agosto-novembro folhém (abril, agosto e novembro) | Diretoria, Comissão de Comunicação, Assessoria Jurídica, Assessoria de Imprensa, Setor Administrativo            | Contratação de serviços específicos.   |
|                                  | Material de publicidade                                 | Elaboração e impressão de material de divulgação  | Agenda para formandos, folders, banners, filipetas, faixas, sacolas, marcador de livros.                          | Promover a visibilidade do CRN e a comunicação com o profissional   | Ano de 2014.  | Diretoria, Comissão de Comunicação, Assessoria Jurídica, Assessoria de Imprensa, Setor Administrativo            | Contratação de serviços específicos.   |
| Política Nacional de Comunicação | Promoção de evento do Dia do Nutricionista              | Realizar evento ao longo do mês para categoria.   | Palestras, entrevistas na mídia, fórum para profissionais. Anúncio na mídia.                                      | Promover a valorização do Nutricionista, a aproximação entre o regional e os profissionais. Divulgação do CRN 10. | Agosto de 2014.   | Diretoria Comissão de Comunicação, Assessoria Jurídica, Assessoria de Imprensa, Setor Administrativo, parceiros. | Ajuda de custo, deslocamento, diária, material de expediente, impressão, coffee break, locação de auditório e mídia, palestrante, passagens, anúncio na mídia. |
|                                  | Promoção de evento do Dia TND                           | Realizar eventos na data comemorativa da categoria.   | Palestras, entrevistas, seminários. Anúncio na mídia.   | Promover a valorização do TND, a aproximação entre o regional e os profissionais. Divulgação do CRN 10.           | Dia do Técnico em Nutrição e Dietética.                       | Diretoria Comissão de Comunicação, Assessoria Jurídica, Assessoria de Imprensa, Setor Administrativo, parceiros. | Ajuda de custo, deslocamento, diária, material de expediente, impressão, coffee break, locação de auditório e mídia, palestrante, passagens, anúncio na mídia. |
|                                  | Evento do Dia do trabalhador                            | Realizar evento em data comemorativa para a comunidade em 2 regiões do estado.  | Orientação nutricional referenciando o PAT, avaliação do estado nutricional (IMC e CC), palestra para comunidade. | Promover a aproximação com a comunidade e divulgação do CRN 10.   | Semana de 1º de maio em 2 regiões. Sendo uma em Blumenau.     | Diretoria Comissão de Comunicação, Assessoria Jurídica, Assessoria de Imprensa, Setor Administrativo, parceiros. | Ajuda de custo, deslocamento, diária, material de expediente, impressão, divulgação na mídia.  |
|                                  | Dia mundial da Alimentação-outubro Rosa                 | Realizar evento na semana mundial da alimentação para a comunidade.   | Palestras, orientação nutricional e avaliação do estado nutricional (IMC e CC)                                    | Promover a valorização do Nutricionista, a aproximação entre o regional e os profissionais. Divulgação do CRN 10. | Dia mundial da alimentação.                                   | Diretoria Comissão de Comunicação, Assessoria Jurídica, Assessoria de Imprensa, Setor Administrativo, parceiros. | Ajuda de custo, deslocamento, diária, material de expediente, impressão, palestrante, passagens, divulgação na mídia.  |
|                                  | Reuniões de rotina e organização de eventos da comissão | Realizar reuniões de alinhamento dos assuntos referentes a Comissão.  | Reunião da comunicação  | Alcançar o planejamento da comunicação.   | De janeiro a dezembro de 2014.                                | Comissão de comunicação, assessoria de imprensa e setor administrativo do CRN 10.                                | Ajuda de custo, material de expediente, impressão de material.   |
|                                  | Evento Promoção de datas comemorativas                  | Divulgar datas comemorativas ligadas a Nutrição   | Divulgar em meios de comunicação (Fan Page e mídia espontânea)  | Informar tecnicamente a comunidade sobre os temas ligados a Nutrição  | De janeiro a dezembro de 2014.                                | Comissão de comunicação, conselheiras, assessoria de imprensa e setor administrativo do CRN 10.                  | Ajuda de custo, material de expediente, impressão de material.   |
|                                  | Evento Ética e Formação Profissional                    | Estimular discussões sobre o código de ética do nutricionista e do TND e avaliar a sua aplicabilidade nos diversos segmentos da atuação profissional hoje, juntamente com coordenadores, docentes | Continuidade do encontro - palestras e oficinas   | Dar seqüência ao trabalho realizado pelo CFN/CRN. Discussão sobre a construção do novo Código de Ética            | 1º semestre   | Comissão de Ética  | Diária /palestrantes/ aluguel do local/ coffee/ material expediente/ ajuda de custo  |

GESTÃO POLÍTICA

| Projeto   | Ação/Operação   | Descrição da Ação / Operação   | Produto   | Resultados Esperados  | Cronograma de Execução            | Liderança  | Recursos Necessários   |
|---|---|--|---|---|-----------------------------------|--|--|
| Integração Sistema CFN/CRN                        | Participar de Encontro de Comissões e Assessorias:<br>- Encontro ética<br>- Encontro Comunicação<br>- Encontro área técnica<br>- Encontro administrativo<br>- Encontro jurídico | Encontros Nacionais - CFN  | 5 Reunião Encontros de Comissões e Assessorias                | Tornar mais eficiente a gestão do Sietma CFN/CRN  | Conforme cronograma do CFN        | Diretoria e Comissões  | Passagens, Diárias e deslocamentos   |
| Exercício de competências Regimental              | Participar das Reuniões Conjuntas e Fóruns dos Presidentes  | Encontros Nacionais - CFN  | 03 Reuniões Conjuntas e fóruns dos presidentes                | Tornar mais eficiente a gestão do Sietma CFN/CRN  | Conforme cronograma do CFN        | Diretoria  | Passagens aérea, diárias, deslocamento e ajuda de custo                                |
|   | Realizar Reuniões Plenárias   | Encontros CRN10  | 12 Reuniões Plenárias (06 efetivas + 06 efetivas e suplentes) | Deliberar sobre assuntos técnicos e administrativos   | 1º ao 4º trimestre                | Diretoria e Conselheiras   | Passagens terrestre, diárias, deslocamento e ajuda de custo                            |
|   | Realizar Reuniões de Diretoria  |  | 52 Reuniões de Diretoria                                      | Deliberar sobre assuntos técnicos e administrativos   | 1º ao 4º trimestre                | Diretoria  | Ajuda de custo   |
|   | Realizar Reuniões de Comissões  |  | Reuniões de Comissões (Ética /Formação)                       | Deliberar sobre assuntos técnicos e administrativos   | 1º ao 4º trimestre                | Comissões  |  |
| Parceria com IES e Escolas Técnicas e Associações | Palestra p/ discentes   | Realização de palestra para discentes, de acordo com as demandas das IES | Palestra nas IES  | Aproximação do CRN com a IES; Divulgar as ações do CRN para a comunidade Acadêmica; Aumento do nº de inscritos no CRN | 1 e 2 semestre                    | CFP  | Ajuda de custo, diária, deslocamento e passagens terrestres e aéreas, material gráfico |
|   | Participar de solenidades de formatura  | Representar o CRN10  | Solenidades de formatura                                      | Integrar com entidades de ensino  | Janeiro a Dezembro                | Diretoria e Comissão de Formação Profissional  |  |
| Integração política com fóruns representativos    | Efetivar representações em diferentes fóruns (CONSEA, CES, CONSEAM, entre outros)   | Representar o CRN10  | Representações em diferentes fóruns                           | Valorizar o nutricionista frente à sociedade  | Janeiro a Dezembro                | Diretoria  | Ajuda de custo   |
| Integração política com entidades                 | Efetivar parcerias com associações, sindicatos, federações e confederações da categoria   | Representar o CRN10  | Reuniões, palestras, relatórios e protocolos                  | Valorizar o nutricionista frente à sociedade  | Conforme cronograma das entidades | Diretoria  | Ajuda de custo   |
|   | Efetivar parcerias com VISA, Ministério Público, ASCOP, outros conselhos e entidades afins  | Representar o CRN10  | Reuniões, relatórios e protocolos                             | Valorizar o nutricionista frente à sociedade  | Conforme cronograma das entidades | Diretoria  | Ajuda de custo   |
| Promoção do exercício ético da profissão          | Solenidade de entrega de Carteira de Identidade Profissional  | Aplicabilidade da Resolução CFN 466/2010                                 | Palestra para entrega de CIP aos egressos inscritos no CRN    | Informar aos profissionais sobre suas responsabilidades. Integração com o egresso                                     | 1 e 2 semestre                    | CFP  | Ajuda de custo, diária, deslocamento e passagens terrestres e aéreas, material gráfico |
| Atividade científica                              | Instruir grupos de trabalho nas áreas de atuação do nutricionista   | Formalizar camaras técnicas  | Câmaras técnicas, grupos de trabalho e reuniões               | Subsidiar normatização do exercício profissional  | Janeiro a Dezembro                | Diretoria, comissão formação profissional, comissão de ética, comissão de fiscalização e comissão de comunicação | Ajuda de custo   |

|                              |   |                             |  |   |                    |  |   |
|------------------------------|---|-----------------------------|--|---|--------------------|--|---|
| Fomento da i                 | Efetivas representações em eventos científicos: CONBRAN- GANEPÃO                                    | Participação                | Participação em congressos   | Atualizar conhecimentos, incorporando a orientação e normalização do exercício profissional | Setembro           | Diretoria e Coordenadora C. Formação, Ética e Coordenadora Técnica | Passagem, Diária e Deslocamento   |
| Atuação do pleno no regional | Oficina de Capacitação das Conselheiras sobre o Processo Disciplinar e atuação da Comissão de Ética | Oficina com as conselheiras | Oficinas interativas com conselheiras  | capacitar as conselheiras da Ética sobre o Processo Disciplinar                             | 1 semestre         | C.Ética  | Diária /ass. Jurídica do CRN/ aluguel do local/ coffee/ material expediente/ ajuda de custo |
| Atualização de legislação    | Elaborar e implantar Atos Normativos conforme demanda   | Reuniões de trabalho        | Atos normativos elaborados e implantados   | Atualizar e aprimorar legislação do CRN10   | Janeiro a Dezembro | Diretoria  | Ajuda de custo  |
|                              | Participar da revisão da legislação no Sistema CFN/CRN  | Reuniões de trabalho        | Representatividade no acompanhamento de tramitação de PLS, reuniões, encontros e GTS | Legislação revisada e atendendo as demandas da profissão                                    | Janeiro a Dezembro | Diretoria e comissões e Coordenadoras                              | Passagem, Diária e Deslocamento   |
| Total                        |   |                             |  |   |                    |  |   |

### Gestão de Administrativa

| Projeto               | Ação / Operação                                 | Descrição da Ação / Operação                                  | Produto                                    | Resultados Esperados   | Cronograma de Execução | Liderança                              | Recursos Necessários                                |
|-----------------------|---|---|--|--|------------------------|--|---|
| Capacitação           | Capacitar colaboradores do Setor Administrativo | Oferecer capacitação aos funcionários do setor Administrativo | Cursos de Aperfeiçoamento                  | Colaboradores envolvidos, atualizados e com maior qualidade nos serviços prestados | Janeiro a Dezembro     | Diretoria e Coordenação Administrativa | Inscrições, Passagens Aéreas, Diárias, Deslocamento |
| Gestão Administrativa | despesas administrativas e de pessoas           |   | Salários e Encargos                        | Estruturar as atividades de Pessoal  | Janeiro a Dezembro     | Diretoria e Coord. Adm.                |   |
|                       |   |   | Remuneração Estagiários                    | Estruturar as atividades de Pessoal  | Janeiro a Dezembro     | Diretoria e Coord. Adm.                |   |
|                       |   |   | Vale Transporte                            | Estruturar as atividades de Pessoal  | Janeiro a Dezembro     | Diretoria e Coord. Adm.                |   |
|                       |   |   | Vale Alimentação / Refeição                | Estruturar as atividades de Pessoal  | Janeiro a Dezembro     | Diretoria e Coord. Adm.                |   |
|                       |   |   | Plano de Saúde para Funcionários           | Estruturar as atividades de Pessoal  | Janeiro a Dezembro     | Diretoria e Coord. Adm.                |   |
|                       |   |   | Material de Expediente                     | Estruturar as atividades Administrativas   | Janeiro a Dezembro     | Diretoria e Coord. Adm.                |   |
|                       |   |   | Material de Copa e Cozinha                 | Estruturar as atividades Administrativas   | Janeiro a Dezembro     | Diretoria e Coord. Adm.                |   |
|                       |   |   | Material de Higiene, Limpeza e Conservação | Estruturar as atividades Administrativas   | Janeiro a Dezembro     | Diretoria e Coord. Adm.                |   |
|                       |   |   | Assessoria Contábil                        | Estruturar as atividades Administrativas   | Janeiro a Dezembro     | Diretoria e Coord. Adm.                |   |
|                       |   |   | Assessoria Jurídica                        | Estruturar as atividades Administrativas   | Janeiro a Dezembro     | Diretoria e Coord. Adm.                |   |
|                       |   |   | Serviços de Limpeza e Conservação (Orcali) | Estruturar as atividades Administrativas   | Janeiro a Dezembro     | Diretoria e Coord. Adm.                |   |
|                       |   |   | Telefonia fixa                             | Estruturar as atividades Administrativas   | Janeiro a Dezembro     | Diretoria e Coord. Adm.                |   |
|                       |   |   | Telefonia móvel                            | Estruturar as atividades Administrativas   | Janeiro a Dezembro     | Diretoria e Coord. Adm.                |   |
|                       | Serviços de Mensalidades de Associações (Ascop) | Estruturar as atividades Administrativas                      | Janeiro a Dezembro                         | Diretoria e Coord. Adm.  |                        |  |   |

|                                    |                                      |  |   |  |                    |                         |  |
|------------------------------------|--------------------------------------|--|---|--|--------------------|-------------------------|--|
| Suporte da C                       | Dar provimento as demais di          |  | Publicações e Publicidade   | Estruturar as atividades Administrativas       | Janeiro a Dezembro | Diretoria e Coord. Adm. |  |
|                                    |                                      |  | Outros Serviços e Encargos  | Estruturar as atividades Administrativas       | Janeiro a Dezembro | Diretoria e Coord. Adm. |  |
|                                    |                                      |  | Condomínio  | Estruturar as atividades Administrativas       | Janeiro a Dezembro | Diretoria e Coord. Adm. |  |
|                                    |                                      |  | Serviços de Energia Elétrica  | Estruturar as atividades Administrativas       | Janeiro a Dezembro | Diretoria e Coord. Adm. |  |
|                                    |                                      |  | Serviços postais e telegráficos   | Estruturar as atividades Administrativas       | Janeiro a Dezembro | Diretoria e Coord. Adm. |  |
|                                    |                                      |  | Serviços de Internet Móvel  | Estruturar as atividades Administrativas       | Janeiro a Dezembro | Diretoria e Coord. Adm. |  |
|                                    |                                      |  | Serviços de Internet  | Estruturar as atividades Administrativas       | Janeiro a Dezembro | Diretoria e Coord. Adm. |  |
|                                    |                                      |  | Impostos e taxas  | Estruturar as atividades Administrativas       | Janeiro a Dezembro | Diretoria e Coord. Adm. |  |
|                                    |                                      |  | Sentenças Judiciais   | Estruturar as atividades Administrativas       | Janeiro a Dezembro | Diretoria e Coord. Adm. |  |
|                                    |                                      |  | Despesas Administrativas - Suprimento de Pronto Pagamento               | Estruturar as atividades Administrativas       | Janeiro a Dezembro | Diretoria e Coord. Adm. |  |
|                                    |                                      |  | Seguro Condominio   | Estruturar as atividades Administrativas       | Janeiro a Dezembro | Diretoria e Coord. Adm. |  |
|                                    |                                      |  | Despesas Bancárias  | Estruturar as atividades Administrativas       | Janeiro a Dezembro | Diretoria e Coord. Adm. |  |
| Adequação de Estrutura Física      | Manutenção dos móveis e equipamentos |  | Reparos, Adaptação e Conservação de Bens                                | Adequar a estrutura física da sede             | Janeiro a Dezembro | Diretoria e Coord. Adm. |  |
|                                    |                                      |  | Aquisição de Máquinas e Equipamentos                                    | Adequar a estrutura física da sede             | Janeiro a Dezembro | Diretoria e Coord. Adm. |  |
|                                    |                                      |  | Equipamentos de Processamento de dados                                  | Adequar a estrutura física da sede             | Janeiro a Dezembro | Diretoria e Coord. Adm. |  |
| Gestão da Tecnologia da Informação | Contrato de serviços                 | Manutenção do sistema de controle contábil, patrimonial e almoxarifado | Manutenção Sistema Implanta   | Manutenção, suporte e atualização do sistema   | Janeiro a Dezembro | Diretoria e Coord. Adm. |  |
|                                    |                                      | Manutenção do sistema de informação e fiscalização                     | Manutenção dos Sistemas: IncorpWare, IncorpNet e Modulo da Fiscalização | Manutenção, suporte e atualização dos sistemas | Janeiro a Dezembro | Diretoria e Coord. Adm. |  |



## Conselho Regional de Nutricionistas - 10ª Região Plano de Metas Exercício - 2014

### Gestão de Fiscalização

| Projeto  | Descrição Ação/Operação  | Produto  | Resultados Esperados   | Cronograma de Execução | Liderança   | Recursos Necessários   |
|--|--|--|--|------------------------|---|--|
| Implantação da Política Regional de Fiscalização | Visita Fiscal (Região Metropolitana e entornos)                        | 130 visitas fiscais e técnicas   | Tornar a ação fiscalizadora mais eficiente.<br>Ampliar a cobertura da fiscalização.  | Janeiro a Dezembro     | Coordenação de Fiscalização e Setor de Fiscalização | Passagens terrestres, impressos institucionais.  |
|  | Visita Fiscal (Interior do Estado)                                     | 518 visitas fiscais  | Tornar a ação fiscalizadora mais eficiente.<br>Ampliar a cobertura da fiscalização.<br>Contemplar municípios ainda não fiscalizados no Estado de SC. | Janeiro a Dezembro     | Coordenação de Fiscalização e Setor de Fiscalização | Passagens aéreas e terrestres, aluguel de veículo, impressos institucionais.                           |
|  | Encontro de Orientação Profissional com Nutricionistas (Interior é 10) | 05 encontros com nutricionistas em Chapecó, Videira, Joinville, Baln. Camboriú e Tubarão | Prestar orientação do exercício profissional e aproximar o CRN10 dos nutricionistas atuantes nas regiões visitadas                                   | Março a Maio           | Coordenação de Fiscalização e Setor de Fiscalização | Passagens terrestres, aérea, material de expediente, impressos institucionais, suporte de informática. |
|  | Atualização da equipe  | Eventos de atualização para a equipe de fiscalização                                     | Incorporar e aperfeiçoar conhecimentos técnicos, para subsidio da ação orientadora fiscal  | 2º Semestre            | Diretoria e Coordenação de Fiscalização             | Inscrição, passagens aéreas, diárias, ajuda de deslocamento  |

|  |   |           |  |                         |   |  |
|--|---|-----------|--|-------------------------|---|--|
|  | Encontros de Fiscalização (2)               | Reuniões  | Pactuar procedimentos da fiscalização com integrantes do sistema CFN/CRN   | Conforme cronograma CFN | Diretoria e Coordenação de Fiscalização                                   | passagens aéreas, diárias, ajuda de deslocamento                                   |
|  | Reuniões de Comissão (24)                   | Reuniões  | Proposição de ações da Política Regional de Fiscalização e acompanhamento das atividades da fiscalização   | Janeiro a Dezembro      | Coordenação de Fiscalização   | Ajuda de Custos  |
|  | Reuniões de Ação Orientadora (10)           | Reuniões  | Prestar orientação do exercício profissional   | Janeiro a Dezembro      | Coordenação de Fiscalização e Setor de Fiscalização                       | Ajuda de Custos  |
|  | III Seminário de fiscalização da Região Sul | Seminário | Integração entre a fiscalização dos Regionais 2, 8 e 10 Discussão de resultados da ação fiscal Proposição de ações de aperfeiçoamento da ação fiscal | 2º Semestre             | Diretoria dos Regionais, Comissão de Fiscalização e Setor de Fiscalização | Aluguel de sala, material de expediente, coffee break, palestrante, ajuda de custo |



**Conselho Regional de Nutricionistas – 10ª Região**  
**Plano de Ação e Metas – 2014** **Gestão de Comunicação**

| Projeto                          | Ação/Operação                    | Descrição da Ação / Operação                     | Produto  | Resultados Esperados  | Realizado (Sim/Não. Porque não) | Resultados Alcançados (Relatar como foi realizado, quantas pessoas atingidas, atendeu o objetivo)   |
|----------------------------------|----------------------------------|--|--|---|---------------------------------|---|
| Política Nacional de Comunicação | Contratar assessoria de imprensa | Contratação de assessoria de Comunicação         | Newsletter, Folhetim trimestral, Calendário temático.                                    | Promover a visibilidade do CRN e a comunicação com o profissional   | Sim                             | Foi contratado assessoria de imprensa de março a novembro.  |
|                                  | Material de publicidade          | Elaboração e impressão de material de divulgação | Agenda para formandos, folders, banners, filipetas, faixas, sacolas, marcador de livros. | Promover a visibilidade do CRN e a comunicação com o profissional   | Sim                             | Material utilizado no Evento do Dia do trabalhador  |
| Política Nacional de Comunicação | Promoção do Mês do Nutricionista | Realizar evento ao longo do mês para categoria.  | Palestras, entrevistas na mídia, fórum para profissionais. Anúncio na mídia.             | Promover a valorização do Nutricionista, a aproximação entre o regional e os profissionais. Divulgação do CRN 10. | Sim                             | Evento realizado dia 29/08 com as entidades Conselho Regional de Nutricionistas da 10ª Região (CRN10), Associação Catarinense de Nutrição (ACAN), Sindicato de Nutricionistas (SINUSC). Um total de 64 participantes. Destes 56 responderam o questionário de pesquisa de satisfação enviado por e-mail a todos que assinaram a lista de presença. O evento foi considerado muito bom por 64% dos presentes que responderam o questionário, em relação aos recursos áudio visuais utilizados, 54% consideraram muito bom, 52% |



**Conselho Regional de Nutricionistas – 10ª Região**  
**Plano de Ação e Metas – 2014** **Gestão de Comunicação**

|  |   |   |   |   |     |   |
|--|---|---|---|---|-----|---|
|  |   |   |   |   |     | responderam que a divulgação do evento foi boa. Quanto à programação 70% consideraram muito bom. A organização geral do evento foi considerada muito boa por 68%. Referente à avaliação geral, 59% responderam que o evento superou as expectativas dos mesmos. |
|  | Promoção de evento do Dia TND           | Realizar eventos na data comemorativa da categoria.                 | Palestras, entrevistas, seminários. Anúncio na mídia.   | Promover a valorização do TND, a aproximação entre o regional e os profissionais. Divulgação do CRN 10.           | Sim | Evento em parceria com a Escola Técnica Geração contou com a participação de 50 técnicos e estudantes. Dos questionários respondidos 90% consideraram o evento muito bom, sendo superada a expectativa de 91% dos participantes.                                |
|  | Evento do Dia do trabalhador            | Realizar evento em data comemorativa para a comunidade em Blumenau  | Orientação nutricional referenciando o PAT, avaliação do estado nutricional (IMC e CC), palestra para comunidade. | Promover a aproximação com a comunidade e divulgação do CRN 10.   | Sim | Evento realizado na cidade de Blumenau no dia 01 de maio, contou com a participação de alunos da UNIVALI, FURB E UNIASEVE. Cerca de 323 pessoas receberam informações nutricionais.   |
|  | Dia mundial da Alimentação-outubro Rosa | Realizar evento na semana mundial da alimentação para a comunidade. | Palestras, orientação nutricional e avaliação do estado nutricional (IMC e CC)                                    | Promover a valorização do Nutricionista, a aproximação entre o regional e os profissionais. Divulgação do CRN 10. | Sim | Neste evento o CRN10 participou como apoiador do evento alusivo ao dia Mundial da Alimentação junto ao CONSEA/SC e a CAISAN/SC.   |



**Conselho Regional de Nutricionistas – 10ª Região**  
**Plano de Ação e Metas – 2014** **Gestão de Comunicação**

|  |   |  |  |  |     |  |
|--|---|--|--|--|-----|--|
|  | Reuniões de rotina e organização de eventos da comissão | Realizar reuniões de alinhamento dos assuntos referentes a Comissão. | Reunião da comunicação   | Alcançar o planejamento da comunicação.                              | Sim | Foram realizadas reuniões ao longo do ano com objetivo de organizar os eventos e alinhar as estratégias da comissão. |
|  | Promoção de datas comemorativas                         | Divulgar datas comemorativas ligadas a Nutrição                      | Divulgar em meios de comunicação (Fan Page e mídia espontânea)               | Informar tecnicamente a comunidade sobre os temas ligados a Nutrição | Sim | Foram realizadas 36 entrevistas em televisão e 2 em rádio por conselheiras e nutricionistas do CRN10.                |
|  | Evento em Parceria com o SESC                           | Divulgar temas relacionados a Nutrição                               | Divulgar para a comunidade em geral e funcionários do SESC temas da Nutrição | Informar a comunidade sobre os temas ligados a Nutrição              | Sim | Foram realizadas duas palestras com o tema Alimentação e Longevidade na Faculdade Estácio de Sá.                     |



**Conselho Regional de Nutricionistas – 10ª Região**  
**Plano de Ação e Metas – 2014** **Ética**

| Projeto   | Ação/Operação   | Descrição da Ação / Operação              | Produto                                     | Resultados Esperados                                 | Realizado (Sim/Não. Porque não)  | Resultados Alcançados (Relatar como foi realizado, quantas pessoas atingidas, atendeu o objetivo)   |
|---|---|---|---|--|--|---|
| <b>Execução de atribuições da Comissão de Ética</b> | Oficina de Capacitação das Conselheiras sobre o Processo Disciplinar e atuação da Comissão de Ética | Oficina com as conselheiras               | Oficinas interativas com Conselheiras       | Capacitar as conselheiras sobre Processo Disciplinar | <b>Sim</b> , 1 semestre.   | Realizado com a presença de 9 conselheiras e o assessor jurídico atendendo a demanda. Foi realizado uma explanação em point com a coordenação e assessoria jurídica; exemplo de processo disciplinar com todas as etapas e alinhamento de entendimento das conselheiras.  |
|   | Plenárias extraordinárias   | Julgamento de Processo Disciplinar        | <b>6 Plenárias</b> com 6 Conselheiras       | Observância da Resolução CFN 321/2003                | Realizada 5 reuniões, com admissão de 8 processos em 2014 e manutenção de 5 processos de 2013. | 2010 – 8 processos<br>2011 – 7 processos<br>2012 – 5 processos<br>2013 – 24 processos *registro profissional<br>2014 – 8 processos (documento: processos disciplinares 2010/2014)<br><br><b>Realizada 5 plenárias extraordinárias, com admissão de 8 processos em 2014 e manutenção de 1 processos de 2013.</b> |
|   | Reuniões da Comissão  | Manutenção e operacionalização da C Ética | <b>12 reuniões</b> da CE com 3 Conselheiras | Sequencia do processo disciplinar                    | <b>9 reuniões</b> realizadas; sendo 1 agendada e cancelada por falta da coordenação e          | Nas 9 reuniões tivemos a presença de no mínimo 3 conselheiras; 1 reunião com a presença do assessor jurídico; 1 reunião com a CF presente. Outras reuniões estarão citadas na CF em parceria com a C Etica tb.  |



**Conselho Regional de Nutricionistas – 10ª Região**  
**Plano de Ação e Metas – 2014** **Ética**

|  |                  |         |                                 |                              |  |  |
|--|------------------|---------|---------------------------------|------------------------------|--|--|
|  |                  |         |                                 |                              | quórum                                   |  |
|  | Eventos externos | GANEPÃO | Capacitação dos<br>Conselheiras | Capacitação e<br>atualização | Sim,<br>Representatividade<br>no GANEPÃO | Representatividade do CRN 10 no evento;<br>distribuição de filipeta do CRN 10. |



## Conselho Regional de Nutricionistas – 10ª Região

Plano de Ação e Metas – 2014

Formação

| Projeto   | Ação/Operação                            | Descrição da Ação / Operação   | Produto   | Resultados Esperados   | Realizado (Sim/Não. Porque não) | Resultados Alcançados (Relatar como foi realizado, quantas pessoas atingidas, atendeu o objetivo)  |
|---|--|--|---|--|---------------------------------|--|
| Execução de atribuições da Comissão de Formação | Reuniões da CFP                          | Realização de 6 reuniões na sede do CRN10  | 06 Reuniões                                     | Elaborar diretrizes para ações da CFP e ações orientadoras.  | Sim                             | 03 Reuniões realizadas, além de participação em Ações Orientadoras em conjunto com a Comissão de Fiscalização.   |
|   | Atualização Técnica                      | Evento CFN (Evento bianual que dá sequência ao Conbran)  | Evento técnico científico                       | Como Comissão de Formação Profissional é importante a atualização dos mais diversos temas pertinentes à formação | Sim                             | Evento realizado durante o XXIII CONBRAN, dia 18/09, em Vitória, tendo participação das Conselheiras Adriana Salum (Coordenadora da CFP-CRN10) e Nádia Guessler (Membro da CFP-CRN10).   |
| Aproximação com as IES                          | III Evento Ética e Formação Profissional | Estimular discussões sobre o código de ética do nutricionista e do TND e avaliar a sua aplicabilidade nos diversos segmentos da atuação profissional hoje, juntamente com coordenadores, docentes e profissionais em geral das IEs e das Escolas Técnicas. | Continuidade do encontro - palestras e oficinas | Dar sequência ao trabalho realizado pelo CFN/CRN; Discussão sobre a construção do novo Código de Ética.          | Sim                             | O encontro teve a participação de 06 (seis) IES – FURB, UNIVALI, UNISUL, UFSC, Católica de SC, UNESC, das 13 que temos no estado, sendo um total de 26 participantes. Os objetivos do evento foram atingidos, que era o de manter as discussões iniciadas em 2013 e atender as demandas surgidas do Encontro Nacional de Formação Profissional. O tema central abordado foi um dos pontos debatidos no Encontro Nacional: Estágio Obrigatório. O evento foi dividido em três momentos. Primeiramente, foi ministrada uma palestra sobre estágio, pela Conselheira Francine |



## Conselho Regional de Nutricionistas – 10ª Região

Plano de Ação e Metas – 2014

Formação

|  |  |  |  |  |  |   |
|--|--|--|--|--|--|---|
|  |  |  |  |  |  | Ferrari. Após a explanação, foi utilizada a dinâmica do World Café, para dividir os participantes em três grupos, para debater sobre os assuntos levantados no Encontro Nacional referente ao tema estágio. Após finalização das discussões, foi apresentado ao grande grupo as considerações de cada um. |
|--|--|--|--|--|--|---|



## Conselho Regional de Nutricionistas – 10ª Região

Plano de Ação e Metas – 2014

Gestão Política (Diretoria e Comissões)

| Ação/Operação   | Descrição da Ação / Operação     | Produto  | Resultados Esperados                                     | Realizado  | Resultados Alcançados<br>(Relatar como foi realizado, quantas pessoas atingidas, atendeu o objetivo)  |
|---|----------------------------------|--|--|------------|---|
| <p>Participar de Encontro de Comissões e Assessorias:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Encontro Ética</li><li>- Encontro Comunicação</li><li>- Encontro Área técnica</li><li>- Encontro Administrativo</li><li>- Encontro Jurídico</li></ul> | <p>Encontros Nacionais - CFN</p> | <p>5 Reuniões<br/>Encontros de Comissões e Assessorias</p> | <p>Tornar mais eficiente a gestão do Sistema CFN/CRN</p> | <p>Sim</p> | <p><b>Encontro Ética</b> – Não foi realizado o evento previsto pelo CFN para ocorrer em Outubro. Ocorreu apenas o Seminário de Construção do Novo Código de Ética, no dia 08 e novembro em Brasília. Representantes presentes Cons. Adriana Salum e Coord. Téc. Pietra Klein. Assuntos abordados: Fundamentos legais e operacionais da construção do novo Código de Ética; Discussão sobre condução dos eventos Regionais e objetivos esperados; Avaliação do evento do CONBRAN e dos realizados nos Regionais; Apresentação dos resultados de escuta no CONBRAN e na Internet; Apresentação de proposta de trabalho para 2015.</p> <p><b>Encontro Comunicação</b> – Foi realizado em Brasília, dias 10 e 11/10. Com a participação da Presidente Janaina, Coordenadora da Comissão de Comunicação Greice e Coord. Téc. Pietra Klein onde foram apresentadas as ações realizadas em 2014 e propostas para 2015. Diante das demandas deste encontro foi realizado um segundo encontro, no dia 22/11 em forma de oficinas para alinhar as ações para 2015 com a presença da Presidente Janaina e Coordenadora da Comissão de Comunicação Greice.</p> <p><b>Encontro Área Técnica</b> – Foi realizado em Brasília, no dia 03 de abril, o encontro da área técnica onde fomos representados por nossa Coordenadora Técnica Pietra e a</p> |



## Conselho Regional de Nutricionistas – 10ª Região

Plano de Ação e Metas – 2014

Gestão Política (Diretoria e Comissões)

|  |                           |   |   |     |   |
|--|---------------------------|---|---|-----|---|
|  |                           |   |   |     | <p>presidente Janaina. Neste encontro foi dado retorno sobre a 1ª reunião, realizada em outubro de 2013, Criação de procedimento padrão para orientação sobre a atuação e exercício profissional, Fluxo para troca de informações e de criação de consensos para temas recorrentes no Sistema, elaboração de posicionamento/Parecer do Sistema CFN/CRN, sobre: Exames laboratoriais; Uso indiscriminado de suplementos; Cirurgia bariátrica; Herbalife; Prescrição de dietas enterais por nutricionistas vinculados a empresas que produzem ou comercializam produtos enterais e dietas artesanais, Lactose; Dietas (Detox, Cetogênicas, Tipo Sanguíneo e Vegetarianas); Fitoterápicos, considerando a Resolução do CFN; Nutrição Estética; e Nutrigenética e exames relacionados. Além disso, foram analisados os pareceres feitos sobre dietas sem glúten e atuação do nutricionista na mídia.</p> <p><b>Encontro Administrativo -</b></p> <p><b>Encontro Jurídico –</b> O assessor jurídico Jefferson nos representou em Brasília no Encontro Jurídico. Onde teve a oportunidade de trocar experiências com os demais assessores dos outros conselhos regionais.</p> |
| Participar das Reuniões Conjuntas e Fóruns dos Presidentes | Encontros Nacionais - CFN | 03 Reuniões Conjuntas e 04 Fóruns dos Regionais | Tornar mais eficiente a gestão do Sistema CFN/CRN | Sim | Fevereiro – Nádia e Silvana (Fórum – São Paulo)<br>Abril – Janaina e Ana (Brasília)<br>Agosto – Ana e Nádia (Itinerante – Cuiabá)<br>Novembro – Janaina e Nádia (Brasília)  |



## Conselho Regional de Nutricionistas – 10ª Região

Plano de Ação e Metas – 2014

Gestão Política (Diretoria e Comissões)

|   |  |   |   |     |   |
|---|--|---|---|-----|---|
| Realizar Reuniões Plenárias   | Encontros CRN10  | 12 Reuniões Plenárias (06 efetivas + 06 efetivas e suplentes) | Deliberar sobre assuntos técnicos e administrativos   | Sim | Foram realizadas 12 Reuniões Plenárias, sendo 06 com a participação das conselheiras efetivas e suplentes da Grande Florianópolis e 06 com efetivas e suplentes. Além de 01 reunião plenária extraordinária.  |
| Realizar Reuniões de Diretoria  | Encontros CRN10  | 52 Reuniões de Diretoria                                      | Deliberar sobre assuntos técnicos e administrativos   | Sim | Foram realizadas 50 Reuniões de Diretoria.  |
| Palestra para discentes   | Realização de palestra para discentes, de acordo com as demandas das IES | Palestra nas IES  | Aproximação do CRN com a IES; Divulgar as ações do CRN para a comunidade Acadêmica; Aumento do nº de inscritos no CRN | Sim | Foram 08 palestras para discentes nos seguintes locais:<br>- UNISUL Pedra Branca (02); FURB (02); Estácio de Sá (01); Escola Técnica Geração (01); UNIASSELVI (01); UFSC (01).  |
| Participar de solenidades de formatura  | Representar o CRN10  | Solenidades de formatura                                      | Integrar com entidades de ensino  | Sim | O CRN10 esteve presente nas seguintes solenidades de formatura:<br>- UNOCHAPECÓ – Conselheira Nádia Guesser<br>- FURB – Conselheira Cristine Hering<br>- UNIVALI – Conselheira Cristine Hering  |
| Efetivar representações em diferentes fóruns (CONSEA, CES, CONSEAM, entre outros) | Representar o CRN10  | Representações em diferentes fóruns                           | Valorizar o nutricionista frente à sociedade  | Sim | CES/SC: 05 participações – Conselheira Ana Cristina Hickenbick<br>CONSEA/SC: 07 participações – Conselheira Nádia Guesser<br>COMSEA – Florianópolis/SEMAS: 11 participações – Conselheira Nádia Guesser<br>CAISAN: 08 participações – Conselheira Nádia Guesser |



## Conselho Regional de Nutricionistas – 10ª Região

Plano de Ação e Metas – 2014

Gestão Política (Diretoria e Comissões)

|  |                     |  |  |     |   |
|--|---------------------|--|--|-----|---|
| Efetivar parcerias com associações, sindicatos, federações e confederações da categoria    | Representar o CRN10 | Reuniões, palestras, relatórios e protocolos | Valorizar o nutricionista frente à sociedade | Sim | Reunião com o SINUSC e ACAN para realização do Evento Técnico do Dia do Nutricionista, com o propósito de unir as entidades e valorizar o profissional.   |
| Efetivar parcerias com VISA, Ministério Público, ASCOP, outros conselhos e entidades afins | Representar o CRN10 | Reuniões, relatórios e protocolos            | Valorizar o nutricionista frente à sociedade | Sim | <p><b>Ministério Público</b> – Reunião realizada no Ministério Público com Promotor Eduardo Paladino da Promotoria da Defesa do Consumidor, onde fomos representados pela Presidente Janaina, Coordenadora Técnica Pietra e Assessor Jurídico Rennan para abordar assuntos relacionadas à atuação de leigos.</p> <p><b>CREF</b> - Reunião com a Gerente Executiva e a Supervisora de Atividades Afins do CREF para tratar de denúncias a respeito de profissionais de Educação Física realizando atividades privativas do Nutricionista.</p> <p><b>CREFITO</b> – Reunião com o Presidente do CREFITO Sr. Sandroval Francisco Torres e representantes do CREF sobre a atuação de profissionais de Fisioterapia e Educação Física em relação a assuntos relacionados a nutrição. Nesta reunião fomos representados pela Presidente Janaina, Coordenadora Técnica Pietra.</p> <p><b>Visitas conjuntas MP</b> – Foram realizadas 22 visitas fiscais em ILPI da cidade de Florianópolis por solicitação do MP – Promotoria Cidadania – Idosos e Pessoas com Deficiência.</p> <p><b>ASCOP</b> – Conselheira Ana Jeanette como membro, com 5 participações.</p> <p><b>Comissão de Saúde da ALESC</b> – O CRN10 fez parte da subcomissão de saúde que tratou sobre a venda e consumo de anabolizantes e suplementos alimentares em academias, tendo em vista a venda e o uso indiscriminado</p> |



## Conselho Regional de Nutricionistas – 10ª Região

Plano de Ação e Metas – 2014

Gestão Política (Diretoria e Comissões)

|   |  |  |   |     |   |
|---|--|--|---|-----|---|
|   |  |  |   |     | de substâncias que podem trazer prejuízos à saúde, a relevância para saúde pública da população de SC, levou a necessidade de discussão de encaminhamentos sobre o tema. Havendo também a participação da VISA Estadual, CREF, CRF, CRMV, Correios, Polícia Civil.  |
| Solenidade de entrega de Carteira de Identidade Profissional      | Aplicabilidade da Resolução CFN 466/2010 | Palestra para entrega de CIP aos egressos inscritos no CRN | Informar aos profissionais sobre suas Responsabilidades. Integração com o egresso           | Sim | Foram realizadas 22 palestras para entrega de CIP aos egressos inscritos no CRN. Sendo 1 em Itajaí (17), 1 em Chapecó (55), 1 em Joinville (30), 1 em Blumenau (40) e 18 em Florianópolis (219). Das 22 palestras, 08 foram realizadas por conselheiras e 14 pela Fiscalização. No total, 361 profissionais participaram de palestras.  |
| Instruir grupos de trabalho nas áreas de atuação do nutricionista | Formalizar câmaras técnicas              | Câmaras técnicas, grupos de trabalho e reuniões            | Subsidiar normatização do exercício profissional  | Sim | Foi instituída a Comissão Especial para Construção do Código de Ética em Julho de 2014, sendo constituída por 2 funcionárias (Coordenadora Técnica e 1 Fiscal do CRN), 1 Conselheira e 3 nutricionistas colaboradoras, com experiências na área clínica, docência e UAN. A Comissão foi criada por demanda do Conselho Federal de Nutricionistas e visa fomentar a discussão na jurisdição do CRN sobre a construção de um novo Código de Ética. A Comissão realizou duas reuniões – 1 em 01/10 e outra em 26/11 – com o objetivo de estruturar os fóruns de escuta da categoria em SC. |
| Efetivas representações em eventos científicos: CONBRAN - GANEPÃO | Participação                             | Participação em congressos                                 | Atualizar conhecimentos, incorporando a orientação e normatização do exercício profissional | Sim | Foi realizada a participação de conselheiras e coordenadora técnica no XXIII Congresso Brasileiro de Nutrição, que ocorreu de 17 a 20 de setembro em Vitória/ES. Participaram representando o CRN, a presidente e membro da Comissão de Comunicação Janaina Sempre Bom, a vice-presidente e membro da   |



## Conselho Regional de Nutricionistas – 10ª Região

Plano de Ação e Metas – 2014

Gestão Política (Diretoria e Comissões)

|  |                      |  |  |     |  |
|--|----------------------|--|--|-----|--|
|  |                      |  |  |     | Comissão de Fiscalização Ana Jeanette Lopes de Haro, a Tesoureira e membro da Comissão de Ética e Formação Profissional Nádia Guessler e a Coordenadora da Comissão de Formação Profissional e da Comissão de Ética Adriana Salum. O CONBRAN teve como tema principal “Alimentação e Nutrição nos excessos e na fome oculta”, onde ocorreram palestras que fomentaram a discussão sobre o tema principal.  |
| Elaborar e implantar Atos Normativos conforme demanda  | Reuniões de trabalho | Atos normativos elaborados e implantados   | Atualizar e aprimorar legislação do CRN10                | Sim | Ato Normativo CRN10 01/2014, de 20 de Janeiro - Dispõe sobre a concessão de diárias e outros subsídios aos conselheiros, assessores e colaboradores do Conselho Regional de Nutricionistas - 10ª região.<br>Ato Normativo CRN10 02/2014, de 30 de Junho - Dispõe sobre documentação necessária para inscrição de Pessoa Física (PF) no Conselho Regional de Nutricionistas da Décima Região e sobre prazos para aprovação de registro de pessoa física e entrega de carteira de identidade profissional (CIP).   |
| Participar da revisão da legislação no Sistema CFN/CRN | Reuniões de trabalho | Representatividade no acompanhamento de tramitação de PLS, reuniões, encontros e GTS | Legislação revisada e atendendo as demandas da profissão | Sim | Instituída a Comissão Especial para Construção do Código de Ética em Julho de 2014, sendo constituída por 2 funcionárias (Coordenadora Técnica e 1 Fiscal do CRN), 1 Conselheira e 3 nutricionistas colaboradoras, com experiências na área clínica, docência e UAN. A Comissão foi criada por demanda do Conselho Federal de Nutricionistas e visa fomentar a discussão na jurisdição do CRN sobre a construção de um novo Código de Ética.<br>A Comissão realizou duas reuniões – 1 em 01/10 e outra em 26/11 – com o objetivo de estruturar os fóruns de escuta da categoria em SC. |

**RELAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADES / PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIRAS EM EVENTOS**

**JANEIRO 2014**

| DATA     | CONSELHEIRA / FUNCIONÁRIA | ASSUNTO  | ORGANIZAÇÃO      | CIDADE           |
|----------|---------------------------|--|------------------|------------------|
| 02/01/14 | Pres. Janaina Sempre Bom  | Entrevista na RBS TV sobre alimentação e hidratação no verão                             | Ass. De Imprensa | Florianópolis    |
| 06/01/14 | Pres. Janaina Sempre Bom  | Entrevista na Ric Record sobre alimentação no verão                                      | Ass. De Imprensa | Gov. Celso Ramos |
| 09/01/14 | Pres. Janaina Sempre Bom  | Entrevista na Rede Record sobre dietas da moda   | Ass. De Imprensa | Florianópolis    |
| 15/01/14 | Secr. Silvana Specht      | Entrevista na Ric Record sobre cuidados de armazenamento de alimentos e bebidas na praia | Ass. De Imprensa | Florianópolis    |

**FEVEREIRO 2014**

| DATA     | CONSELHEIRA / FUNCIONÁRIA | ASSUNTO  | ORGANIZAÇÃO | CIDADE        |
|----------|---------------------------|--|-------------|---------------|
| 14/02/14 | Cons. Nádia Guesser       | Representação do CRN10 na posse da nova gestão do CRC/SC – presentes Prefeito de Florianópolis e Gov. de SC. | CRC         | Florianópolis |
| 22/02/14 | Cons. Nádia Guesser       | Colação de grau - UNOHAPECÓ  | UNOCHAPECÓ  | Chapecó       |

**MARÇO 2014**

| DATA     | CONSELHEIRA / FUNCIONÁRIA                           | ASSUNTO  | ORGANIZAÇÃO                           | CIDADE        |
|----------|---|--|---------------------------------------|---------------|
| 12/03/14 | Pres. Janaina Sempre Bom e Coord. Tec. Pietra Klein | Reunião com representantes da UNIMED GDE FPOLIS  | CRN/UNIMED                            | Florianópolis |
| 22/03/14 | Cons. Adriana Salum                                 | Reunião da Câmara Setorial de Plantas Medicinais | Câmara Setorial de Plantas Medicinais | Florianópolis |
| 22/03/14 | Cons. Ana Cristina Hickenbick                       | Colação de grau da UNISUL Tubarão                | UNISUL Tubarão                        | Tubarão       |
| 25/03/14 | Conselheiras e Funcionárias                         | Apresentação da proposta do Guia Alimentar - MS  | MS/CRN                                | Florianópolis |
| 28/03/14 | Vice Ana Jeanette Lopes de Haro                     | Plenária Ordinária ASCOP                         | ASCOP                                 | Florianópolis |

**ABRIL 2014**

| DATA          | CONSELHEIRA / FUNCIONÁRIA                             | ASSUNTO  | ORGANIZAÇÃO      | CIDADE        |
|---------------|---|--|------------------|---------------|
| 02/04/14      | Cons. Ana Cristina Hickenbick                         | Reunião Conselho Estadual de Saúde   | CES              | Florianópolis |
| 05/04/14      | Cons. Greice Bordignon                                | Entrevista Ric Record sobre o Dia Mundial da Saúde   | Ass. De Imprensa | Florianópolis |
| 08/04/14      | Cons. Francine Ferrari                                | Entrevista Ric Record sobre atuação do nutricionista na Cirurgia Bariátrica  | Ass. De Imprensa | Florianópolis |
| 10 e 11/04/14 | Cons. Nádia Guesser                                   | Representação do CRN10 no Seminário Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos                                   | CONAB            | Florianópolis |
| 23/04/14      | Cons. Nádia Guesser E Coord. Téc. Pietra Klein        | Palestra para alunos do curso de Nutrição da UNISUL Pedra Branca – sobre as instituições que representam a categoria | UNISUL           | Palhoça       |
| 24/04/14      | Pres. Janaina Sempre Bom e vice Ana Jeanette Lopes de | Fórum dos Regionais  | CRNs             | Brasília      |

|          |  |  |  |               |
|----------|--|--|--|---------------|
|          | Haro   |  |  |               |
| 25/04/14 | Pres. Janaina Sempre Bom e vice Ana Jeanette Lopes de Haro | 89ª Reunião Conjunta Sistema CFN/CRN   | CFN  | Brasília      |
| 24/04/14 | Func. Jeanini Zamboni                                      | Participação no 1º Encontro dos Conselhos e Ordens das Profissões Regulamentadas da Região Sul   | Fórum dos Conselhos e Ordens das Profissões  | Porto Alegre  |
| 25/04/14 | Func. Jeanini Zamboni                                      | Participação no IV Seminário de Fiscalização Profissional  | Fórum dos Conselhos e Ordens das Profissões  | Porto Alegre  |
| 25/04/14 | Cons. Nádia Guesser  | Representação em reunião da comissão de criação do COMSEA Florianópolis, para instituição do Fórum para eleição dos representantes da Sociedade Civil no COMSEA-Fpolis | Comissão organizadora do Fórum COMSEA-Fpolis | Florianópolis |
| 25/04/14 | Cons. Adriana Salum e Coord. Téc. Pietra Klein             | Reunião da subcomissão da saúde sobre anabolizantes e suplementos alimentares  | Comissão da Saúde - ALESC                    | Florianópolis |

#### MAIO 2014

| DATA          | CONSELHEIRA / FUNCIONÁRIA   | ASSUNTO  | ORGANIZAÇÃO         | CIDADE        |
|---------------|---|--|---------------------|---------------|
| 01/05/14      | Cons. Cristine Hering e Silvana Specht                              | Evento alusivo ao dia do trabalhador   | CRN10               | Blumenau      |
| 06/05/14      | Cons. Nádia Guesser E Coord. Téc. Pietra Klein                      | Palestra para alunos do curso de Nutrição da Estácio de Sá sobre finalidade do CRN   | Estácio de Sá       | Florianópolis |
| 07/05/14      | Cons. Ana Jeanette Lopes de Haro e Nádia Guesser                    | Reunião para organização de evento alusivo ao Dia Mundial da Alimentação   | CAISAN              | Florianópolis |
| 07/05/14      | Cons. Ana Jeanette Lopes de Haro e Nádia Guesser                    | 56ª Plenária   | CONSEA/SC           | Florianópolis |
| 15 e 16/05/14 | Cons. Nádia Guesser   | Representação do CRN10 na 2ª Oficina Regional do SISAN no Sul. Presentes no evento representações do CONSEA do RS e PR. Discussão sobre experiências dos COMSEAS Municipais. | CAISAN              | Florianópolis |
| 19/05/14      | Cons. Greice Bordignon  | Entrevista SBT sobre Alimentação no inverno  | Ass. De Imprensa    | Florianópolis |
| 19/05/14      | Cons. Gabriela da Silveira Lessa                                    | Entrevista Record News sobre Amamentação e doação de leite   | Ass. De Imprensa    | Florianópolis |
| 19 a 21/05/14 | Cons. Ana Jeanette Lopes de Haro                                    | Representação do CRN10 na 1ª Semana de Vigilância Sanitária  | ANVISA/ALESC        | Florianópolis |
| 21/05/14      | Cons. Ana Jeanette Lopes de Haro, Adriana Salum, Janaina Sempre Bom | Audiência Pública sobre comércio e consumo de anabolizantes e suplementos alimentares  | ANVISA/ALESC        | Florianópolis |
| 23/05/14      | Cons. Nádia Guesser   | Representação do CRN10 no I Seminário Estadual de Agricultura Familiar   | CEPAGRO E CONSEA/SC | Florianópolis |
| 23/05/14      | Cons. Adriana Salum,  | III Encontro na Formação e Exercício Profissional  | CRN10               | Florianópolis |

|          |   |  |        |               |
|----------|---|--|--------|---------------|
|          | Francine Ferrari, Ana Cristina Hickenbick, Gabriela da Silveira Lessa |  |        |               |
| 29/05/14 | Vice Ana Jeanette Lopes de Haro                                       | Plenária Ordinária ASCOP   | ASCOP  | Florianópolis |
| 30/05/14 | Cons. Nádia Guessser  | Reunião para organização de evento alusivo ao Dia Mundial da Alimentação | CAISAN | Florianópolis |

#### JUNHO 2014

| DATA     | CONSELHEIRA / FUNCIONÁRIA   | ASSUNTO  | ORGANIZAÇÃO               | CIDADE        |
|----------|---|--|---------------------------|---------------|
| 03/06/14 | Cons. Janaina Sempre Bom  | Entrevista na Ric Record sobre o Guia Alimentar Brasileiro   | Ass. De Imprensa          | Florianópolis |
| 10/06/14 | Cons. Janaina Sempre Bom  | Reunião para organização de evento em comemoração ao Dia do TND.   | CRN10/Escola Téc. Geração | Florianópolis |
| 10/06/14 | Cons. Nádia Guessser  | Palestra aos alunos do curso técnico em Nutrição sobre finalidade do CRN e atuação profissional.                   | Escola Téc. Geração       | Florianópolis |
| 11/06/14 | Cons. Silvana Specht  | Entrevista na Ric Record sobre Alimentação para diminuir os riscos de doenças no inverno                           | Ass. De Imprensa          | Florianópolis |
| 11/06/14 | Vice Ana Jeanette Lopes de Haro                                       | Representação do CRN10 na reunião sobre projeto de lei de iniciativa popular sobre Campanha "Conselheiro Cidadão"  | AMPCON                    | Florianópolis |
| 13/06/14 | Cons. Nádia Guessser  | Reunião para organização de evento alusivo ao Dia Mundial da Alimentação   | CAISAN                    | Florianópolis |
| 14/06/14 | Conselheiras  | Seminário sobre ética e processos disciplinares  | CRN10                     | Florianópolis |
| 25/06/14 | Cons. Ana Cristina Hickenbick   | Participação em audiência pública do Conselho Estadual de Saúde para prestação de contas do 3º trimestre de 2013   | CES                       | Florianópolis |
| 27/06/14 | Cons. Janaina Sempre Bom, Greice Bordignon e Coord. Téc. Pietra Klein | Evento em comemoração ao Dia do TND. Apresentação do CRN sobre atuação do Técnico em Nutrição e cases de Técnicos. | CRN10/Escola Téc. Geração | Florianópolis |

#### JULHO 2014

| DATA       | CONSELHEIRA / FUNCIONÁRIA     | ASSUNTO  | ORGANIZAÇÃO      | CIDADE        |
|------------|-------------------------------|--|------------------|---------------|
| 02/07/14   | Cons. Ana Cristina Hickenbick | Participação na plenária mensal do CES   | CES              | Florianópolis |
| 02/07/14   | Cons. Nádia Guessser          | Reunião para organização de evento alusivo ao Dia Mundial da Alimentação           | CAISAN           | Florianópolis |
| 09/07/14   | Cons. Nádia Guessser          | 57ª Plenária   | CONSEA/SC        | Florianópolis |
| 10/07/14   | Cons. Nádia Guessser          | Plenária Extraordinária do CONSEA  | CONSEA/SC        | Florianópolis |
| 11 e 12/07 | Cons. Cristine Hering         | Colação de grau  | FURB             | Blumenau      |
| 15/07/14   | Cons. Nádia Guessser          | Oficina Regional do SISAN – Etapa Florianópolis                                    | CAISAN           | Florianópolis |
| 16/07/14   | Cons. Nádia Guessser          | Organização da Conferência Municipal de SAN para criação do COMSEA – Florianópolis | SEMAS            | Florianópolis |
| 31/07/14   | Cons. Janaina Sempre Bom      | Entrevista na Record News sobre Aleitamento Materno                                | Ass. De Imprensa | Florianópolis |

#### AGOSTO 2014

| DATA     | CONSELHEIRA / FUNCIONÁRIA | ASSUNTO  | ORGANIZAÇÃO      | CIDADE        |
|----------|---------------------------|--|------------------|---------------|
| 01/08/14 | Cons. Janaina Sempre Bom  | Entrevista na RBS sobre Dia Mundial da Alimentação | Ass. De Imprensa | Florianópolis |
| 01/08/14 | Cons. Janaina Sempre Bom  | Entrevista na Ric Record sobre Alimentação         | Ass. De Imprensa | Florianópolis |

|            |   |   |   |               |
|------------|---|---|---|---------------|
| 04/08/14   | Cons. Janaina Sempre Bom                            | Entrevista na Band SC sobre Amamentação   | Ass. De Imprensa  | Florianópolis |
| 04/08/14   | Cons. Greice Bordignon                              | Entrevista na TV COM sobre Amamentação  | Ass. De Imprensa  | Florianópolis |
| 06/08/14   | Cons. Nádia Guesser                                 | Reunião para organização de evento alusivo ao Dia Mundial da Alimentação  | CAISAN  | Florianópolis |
| 07/08/14   | Cons. Nádia Guesser                                 | Representação do CRN10 no Seminário de Frutas e Hortaliças  | Instituto Frutal  | Florianópolis |
| 13 a 15/08 | Cons. Ana Jeanette Lopes de Haro e Nádia Guesser    | Fórum dos Regionais e Conjunta CFN  | CFN   | Cuiabá        |
| 15/08/14   | Cons. Janaina Sempre Bom                            | Entrevista na Band SC sobre Obesidade   | Ass. De Imprensa  | Florianópolis |
| 19/08/14   | Cons. Nádia Guesser                                 | Reunião para encaminhamentos das discussões do Seminário de Frutas e Hortaliças   | Instituto Frutal  | Florianópolis |
| 21/08/2014 | Cons. Nádia Guesser                                 | Realizada a reunião da Comissão de Organização da Conferência Municipal de SAN (segurança alimentar e nutricional) para eleição dos conselheiros do COMSEA (conselho municipal de segurança alimentar) de Florianópolis. Os membros desta comissão foram nomeados pelo decreto municipal nº 13.381, de 05 de agosto de 2014. Nesta reunião estavam presentes representantes das seguintes instituições: Conselho Regional de Nutricionistas Décima Região (CRN10), representado pela Conselheira Tesoureira Nádia Guesser; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação; Fórum Municipal de Políticas Públicas; Secretaria Municipal de Saúde; SESC Mesa Brasil e Associação Catarinense de Nutrição. | Comissão de Organização da Conferência Municipal de SAN | Florianópolis |
| 27/08/2014 | Cons. Cristine Hering                               | Representação do CRN10 na solenidade de comemoração dos 10 anos do curso de Nutrição da FURB e abertura da Jornada Acadêmica da IES   | FURB  | Blumenau      |
| 27/08/14   | Cons. Janaina Sempre Bom e Coord. Téc. Pietra Klein | Reunião para discussão sobre a atuação dos profissionais das áreas de educação física, nutrição e fisioterapia  | CRN10, CREF e CREFITO                                   | Florianópolis |
| 28/08/14   | Cons. Nádia Guesser                                 | Elaboração do Regimento Interno da Conferência Municipal de SAN para eleição dos representantes da sociedade civil para o COMSEA – Florianópolis  | SEMAS   | Florianópolis |
| 29/08/2014 | Conselheiras e funcionárias do CRN10                | Evento técnico alusivo ao Dia do nutricionista  | ACAN, CRN10 e SINUSC                                    | Florianópolis |
| 29/08/2014 | Cons. Francine Ferrari                              | Palestra sobre prescrição de fitoterápicos pelo nutricionista na Jornada Acadêmica da FURB  | FURB  | Blumenau      |

#### SETEMBRO 2014

| DATA       | CONSELHEIRA / FUNCIONÁRIA                                | ASSUNTO  | ORGANIZAÇÃO      | CIDADE        |
|------------|--|--|------------------|---------------|
| 03/09/2014 | Cons. Cristine Hering                                    | Palestra para alunos e profissionais da saúde sobre atuação do nutricionista e do TND  | UNIASSELVI       | Blumenau      |
| 03/09/2014 | Cons. Nádia Guesser                                      | Elaboração do Regimento Interno da Conferência Municipal de SAN para eleição dos representantes da sociedade civil para o COMSEA – Florianópolis | SEMAS            | Florianópolis |
| 03/09/2014 | Cons. Ana Cristina Hickenbick                            | Reunião Conselho Estadual de Saúde   | CES              | Florianópolis |
| 04/09/14   | Cons. Janaina Sempre Bom                                 | Entrevista na Ric Record sobre alimentação no trabalho   | Ass. De Imprensa | Florianópolis |
| 06/09/2014 | Cons. Ana Cristina Hickenbick                            | Representação do CRN10 em palestra sobre responsabilidade Técnica do Nutricionista   | SINUSC           | Florianópolis |
| 10/09/2014 | Cons. Ana Cristina Hickenbick e Coord. Téc. Pietra Klein | Palestra para alunos do curso de Nutrição da UNISUL Pedra Branca – sobre as instituições que representam a categoria                             | UNISUL           | Palhoça       |
| 09/09/2014 | Cons. Nádia Guesser                                      | Elaboração do Regimento Interno da Conferência Municipal de SAN para eleição dos representantes da sociedade civil para o COMSEA – Florianópolis | SEMAS            | Florianópolis |

|               |   |  |               |               |
|---------------|---|--|---------------|---------------|
| 17/09/14      | Janaina Sempre Bom e Ana Jeanette Lopes de Haro   | VI ENAEN. Trabalhado o tema: "Entidades de Nutrição: um novo momento, uma nova história". Objetivo: Buscar unidade estratégica em termos da atuação institucional em prol da categoria e o compromisso social da defesa do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) e todas as questões atinentes à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) como bandeira de luta da nutrição, que irá somar e integrar a outras organizações e setores da sociedade aonde estes temas são tratados com frequência em suas agendas. Resultando em uma maior visibilidade e destaque do profissional no cenário nacional; qualidade na formação; políticas públicas adequadas ao panorama nutricional e sócio econômico dos brasileiros; atuação articulada entre entidades e poder público; e maior participação do nutricionista no debate da SAN em suas diferentes dimensões. | CFN           | Vitória       |
| 18/09/14      | Adriana Salum e Nádia Guessser  | Reunião da Formação Profissional.<br>Objetivo: Atender a agenda permanente de acompanhar a prática, a formação e o aprimoramento profissional dos nutricionistas, sendo discutidos os desdobramentos do Encontro Nacional de 2013.   | ASBRAN e CFN  | Vitória       |
| 17 a 20/09/14 | Janaina Sempre Bom, Ana Jeanette Lopes de Haro, Adriana Salum, Nádia Guessser, Ana Cristina Hickenbick, Jeanini B. Zamboni, Laura A. Frischenbruder, Pietra Klein | XXIII CONBRAN  | ASBRAN        | Vitória       |
| 30/09/14      | Cons. Nádia Guessser  | Representação do CRN10 no Encontro Regional Alusivo ao Dia Mundial da Alimentação  | Hippo Superm. | Florianópolis |

#### OUTUBRO 2014

| DATA          | CONSELHEIRA / FUNCIONÁRIA   | ASSUNTO  | ORGANIZAÇÃO              | CIDADE         |
|---------------|---|--|--------------------------|----------------|
| 02/10/14      | Cons. Nádia Guessser e Coord. Téc. Pietra Klein   | Palestra para alunos do curso de Nutrição da UFSC sobre Código de Ética.   | UNISUL                   | Palhoça        |
| 16/10/14      | Cons. Nádia Guessser e funcionárias   | Dia Mundial da Alimentação   | CONSEA/SC, CAISAN, CRN10 | Florianópolis  |
| 17/10/14      | Cons. Nádia Guessser  | Fórum Municipal de Agricultura Familiar  | COMSEA Jaraguá do Sul    | Jaraguá do Sul |
| 24/10/2014    | Pres. Janaina Sempre Bom, Coord. Técn. Pietra Klein e Ass. Juríd. Rennan Ferreira   | Reunião com Promotor da Promotora de Defesa do Consumidor  | CRN                      | Florianópolis  |
| 28 e 29/10/14 | Ana Jeanette Lopes de Haro, coordenadora da Comissão de Fiscalização Maria Augusta Vilela, Coordenadora do setor de Fiscalização Jeanini B. Zamboni | Encontro Nacional de Fiscalização.<br>Discussão e elaboração de instrumentos relativos às atividades de fiscalização; Padronização de processos informatizados; Análise dos Roteiros de Visita Técnica aplicados em 2013; Importância de projetos de fiscalização; Roteiros de Visita Técnica – Alimentação Escolar Gestor Público. Informes: PAT; ETIFISC; Reunião FNDE; Restaurantes Comerciais; Resolução CFN 543/14. | CFN                      | São Paulo      |
| 30 e 31/10/14 | Ana Jeanette Lopes de Haro,   | III Jornada de Atualização de Fiscais do Sistema CFN/CRN. Objetivo: atualização dos  | CFN                      | São Paulo      |

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | coordenadora da Comissão de Fiscalização Maria Augusta Vilela, Coordenadora do setor de Fiscalização Jeanini B. Zamboni e nutricionistas fiscais Laura A. Frischenbruder, Rafaela Bertuol e Priscilla P. Emídio | nutricionistas fiscais do Sistema. Participaram também da Jornada os coordenadores dos setores de Fiscalização, coordenadores da Comissão de Fiscalização e presidentes dos Regionais. No primeiro dia, foram abordados temas como motivação, legislação sanitária de abrangência nacional aplicada à Fiscalização, Nutrição em Esportes e o Seminário Regional de Fiscalização da Região Sul. Já no segundo dia do evento, os palestrantes convidados trouxeram os seguintes assuntos: Consenso Nacional de Nutrição Oncológica e Inquérito Brasileiro de Nutrição, Consenso sobre habilidades e competência do Nutricionista no âmbito da Saúde Coletiva e a prática do Nutricionista em Atenção Básica, NASF e Banco de Leite Humano. |  |  |
|--|---|--|--|--|

#### NOVEMBRO 2014

| DATA       | CONSELHEIRA / FUNCIONÁRIA                   | ASSUNTO  | ORGANIZAÇÃO | CIDADE        |
|------------|---|--|-------------|---------------|
| 04/11/2014 | Cons. Nádia Guesser                         | Organização da Conferência Municipal de SAN para eleição dos representantes da sociedade civil para o COMSEA – Florianópolis   | SEMAS       | Florianópolis |
| 05/11/2014 | Cons. Ana Cristina Hickenbick               | Reunião Conselho Estadual de Saúde   | CES         | Florianópolis |
| 08/11/2014 | Adriana Salum e Coord. Técnica Pietra Klein | Seminário sobre construção do novo Código de Ética. Assuntos abordados: Fundamentos legais e operacionais da construção do novo Código de Ética; Discussão sobre condução dos eventos Regionais e objetivos esperados; Avaliação do evento do CONBRAN e dos realizados nos Regionais; Apresentação dos resultados de escuta no CONBRAN e na Internet; Apresentação de proposta de trabalho para 2015.  | CFN         | Brasília      |
| 12/11/2014 | Cons. Nádia Guesser                         | 59ª Plenária   | CONSEA/SC   | Florianópolis |
| 17/11/2014 | Cons. Nádia Guesser                         | Homologação das inscrições da sociedade civil para COMSEA-Fpolis   | SEMAS       | Florianópolis |
| 20/11/2014 | Janaina Sempre Bom e Nádia Guesser          | Fórum dos Regionais – Sistema CFN/CRN Assuntos abordados: Suspensão de Responsabilidade Técnica; Reunião das Unidades Técnicas; Exames Laboratoriais solicitados por Nutricionistas; Reavaliar Parecer Técnico elaborado pela Comissão Técnica do CFN sobre o Glúten; Ação Civil Ministério Público – RJU; Banco de Conflitos e Casos Éticos; Uso de cartão de crédito para cobrança; Plataforma EAD para egressos de nutrição e TND; Curso de Nutrição a Distância; Resolução CFN Nº 466/2010; Falta de nutricionistas no cumprimento da lei do PNAE; Cobrança de PF's e PJ's; Mutirão Pré-Processual – Justiça Federal do PR; Tempo de guarda de prontuário nutricional (físico e eletrônico); Uso do Internet Banking pelos Regionais para movimentações financeiras – pagamentos, transferências; Padronização do documento de identificação profissional. | CRN's       | Brasília      |
| 21/11/2014 | Janaina Sempre Bom e Nádia Guesser          | Reunião Conjunta Sistema CFN/CRN Assuntos abordados: Contribuição sindical; Anuidades/2015; Balanço das ações do Sistema CFN/CRN no XXIII CONBRAN; II Encontro Nacional da CFP, em setembro de 2015 (CFP/CFN); Encontro Nacional da Fiscalização 2014 e III Jornada de Atualização de Fiscais do Sistema CFN/CRN, ocorrida em São Paulo (SP); Seminário da CECEt CFN e CRN realizado no dia 8/11/2014; Cronograma de Eleições do CFN; Calendário de Eventos do   | CFN         | Brasília      |

|            |                                       |  |  |               |
|------------|---------------------------------------|--|--|---------------|
|            |                                       | CFN para 2015; Convênio MDS; Estudos sobre posição do Sistema CFN/CRN em relação aos cursos de Nutrição EAD; Posição da ANS para remuneração de profissionais conforme indicadores de qualidade; Proposta para RT e parâmetros numéricos para PAT.     |  |               |
| 22/11/2014 | Janaina Sempre Bom e Greice Bordignon | Oficina de Comunicação.<br>Apresentação dos projetos de comunicação dos Regionais para atender o objetivo proposta na Matriz do Plano Nacional de Comunicação do Sistema; e Definição dos projetos comuns ao Sistema.                                  | CFN  | Brasília      |
| 26/11/2014 | Cons. Janaina Sempre Bom              | Palestra sobre gestão de pessoas e alimentação do trabalhador, no Seminário Técnico: Trabalho Seguro e Saudável na Indústria da Construção.  | Instituto Trabalho e Vida  | São José      |
| 26/11/2014 | Cons. Nádia Guesser                   | Representação do CRN10 na III Mostra de Solidariedade  | MESA BRASIL SESC/SC  | Florianópolis |
| 27/11/2014 | Nádia Guesser                         | II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Florianópolis/SC para eleição das representações da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Florianópolis/SC - Gestão 2014/2016 | Comissão Geral da II Conferência Municipal de SAN de Florianópolis | Florianópolis |

#### DEZEMBRO 2014

| DATA       | CONSELHEIRA / FUNCIONÁRIA                        | ASSUNTO   | ORGANIZAÇÃO        | CIDADE        |
|------------|--|---|--------------------|---------------|
| 02/12/2014 | Cons. Nádia Guesser                              | II Oficina de Implantação e Consolidação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina. Tema: Avaliação e Monitoramento das ações do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina: as responsabilidades do governo e da sociedade civil.  | CAISAN E CONSEA/SC | Florianópolis |
| 03/12/2014 | Cons. Nádia Guesser                              | Lançamento do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina.   | CAISAN E CONSEA/SC | Florianópolis |
| 05/12/2014 | Cons. Nádia Guesser                              | Solenidade de posse nova gestão Conselho Regional de Medicina Veterinária SC  | CAISAN E CONSEA/SC | Florianópolis |
| 08/12/14   | Cons. Ana Jeanette Lopes de Haro e Nádia Guesser | Eleição nova diretoria da ASCOP   | ASCOP              | Florianópolis |
| 18/12/2014 | Cons. Nádia Guesser                              | Posse da conselheira Nádia Guesser, como representante do CRN10, no Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Florianópolis. Dia 18/12/14, às 10h no Auditório do CIEE. Esta é a primeira gestão do COMSEA do município, que terá como desafio a formulação das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional de Florianópolis, além de exercer o controle social sobre os Programas, Projetos, Serviços e benefícios da rede que envolve todas as relações de SAN entre a produção, aquisição, compra e distribuição, acesso e consumo de alimentos adequados e saudáveis para toda a população. | COMSEA – Fpolis    | Florianópolis |

#### REPRESENTATIVIDADES:

O CRN-10 esteve representado em todas as reuniões Conjuntas de 2014.

Em 2014 o CRN-10 foi representado em diferentes Fóruns por suas conselheiras que procuraram valorizar o nutricionista frente à sociedade. Participou-se de 4 reuniões da ASCOP, 6 Reuniões da Subcomissão de Saúde – sobre uso de anabolizantes em academias, 1 reunião com o Ministério Público (MP).

Parceria com IES - Participação em solenidades de formatura

22/02/2014 - Colação de grau da UNOCHAPECÓ - Chapecó

22/03/2014 - Colação de grau da UNISUL Tubarão - Tubarão

11 e 12/07/2014 – Colação de grau da FURB - Blumenau

#### **ENTREGA DE CIP:**

28/01/14 – Florianópolis – 51

29/01/14 – Itajaí – 17

27/02/14 – Florianópolis – 19

17/03/14 – Chapecó – 55

27/03/14 – Florianópolis – 08

10/04/14 – Joinville – 30

24/04/14 – Florianópolis – 22

14/05/14 – Blumenau – 40

28/05/14 – Florianópolis – 13

26/06/14 – Florianópolis – 20

30/07/14 – Florianópolis – 10

27/08/14 – Florianópolis – 20

30/09/14 – Florianópolis – 23

22/10/14 – Florianópolis – 18

13/11/14 – Florianópolis – 15

17/12/14 – Florianópolis – 05

TOTAL: 366 PARTICIPANTES

#### **ATOS NORMATIVOS:**

Ato Normativo CRN10 nº 01-2014: Dispõe sobre a concessão de diária e deslocamento aos conselheiros, assessores e colaboradores do CRN10

Ato Normativo CRN10 nº 02-2014: Dispõe sobre documentação necessária para inscrição de pessoa física (PF) no conselho regional de nutricionistas da décima região e sobre prazos para aprovação de registro de pessoa física e entrega de carteira de identidade profissional (CIP).



**Conselho Regional de Nutricionistas – 10ª Região**  
**Plano de Ação e Metas – 2014** **Gestão de Fiscalização**

| Projeto  | Descrição<br>Ação/Operação   | Produto  | Resultados Esperados  | Realizado<br>(Sim/Não. Porque não) | Resultados Alcançados<br>(Relatar como foi realizado, quantas pessoas atingidas, atendeu o objetivo)  |
|--|--|--|---|------------------------------------|---|
| Implantação da Política Regional de Fiscalização | Visita Fiscal (Região Metropolitana e entorno)                         | 130 visitas fiscais e técnicas   | Tornar a ação fiscalizadora mais eficiente. Ampliar a cobertura da fiscalização.  | Sim                                | 293 visitas realizadas na grande Florianópolis – <b>225% do previsto.</b><br><br>Objetivo atingido.   |
|  | Visita Fiscal (Interior do Estado)                                     | 518 visitas fiscais  | Tornar a ação fiscalizadora mais eficiente. Ampliar a cobertura da fiscalização.<br>Contemplar municípios ainda não fiscalizados no Estado de SC. | Sim                                | 402 visitas realizadas no interior do Estado – 77% do previsto.<br><br>* O total de visitas fiscais planejadas foi de 648 visitas, incluindo o interior e a grande Florianópolis. Foram realizadas 688 visitas. <b>106,17% do previsto.</b><br><br>Cidades visitadas pela primeira vez: Pinheiro Preto e Arroio Trinta.<br><br>Objetivo atingido. |
|  | Encontro de Orientação Profissional com Nutricionistas (Interior é 10) | 05 encontros com nutricionistas em Chapecó, Videira, Joinville, Balneário Camboriú e Tubarão | Prestar orientação do exercício profissional e aproximar o CRN10 dos nutricionistas atuantes nas regiões visitadas                                | Sim                                | Realizado nos 5 municípios propostos. Total de 178 participantes.<br><br>Objetivo atingido.   |



**Conselho Regional de Nutricionistas – 10ª Região**  
**Plano de Ação e Metas – 2014** **Gestão de Fiscalização**

|  |                               |  |   |     |   |
|--|-------------------------------|--|---|-----|---|
|  | Atualização da equipe         | Eventos de atualização para a equipe de fiscalização | Incorporar e aperfeiçoar conhecimentos técnicos, para subsidio da ação orientadora fiscal | Sim | <p>Jeanini Zamboni e Laura Frischenbruder participaram do XXIII Congresso Brasileiro de Nutrição 2014 – CONBRAN, realizado nos dias 17 à 20/09/14 em Vitória/ES.</p> <p>Rafaela Bertuol participou do X Congresso Internacional de Nutrição Funcional, realizado em São Paulo/SP, nos dias 11 à 13/09/14.</p> <p>Não foi prevista atualização para a fiscal Priscilla, que iniciou as atividades no CRN-10 em maio/14, mesmo assim a fiscal participou dos seguintes eventos: VI Encontro Catarinense de Gerontologia – 21 a 22/08/14; Responsabilidade Civil e RT: o Nutricionista no Mercado de Trabalho promovido pelo SINUSC, que ocorreu em 06/09/14; Encontro Regional sobre Agricultura Familiar: Valorizando os Sistemas Alimentares Tradicionais – 16/10/14.</p> <p style="text-align: center;">Objetivo atingido.</p> |
|  | Encontros de Fiscalização (2) | Reuniões   | Pactuar procedimentos da fiscalização com integrantes do sistema CFN/CRN                  | Sim | <p>Reunião da Comissão Especial de Fiscalização do CFN em Brasília/DF nos dias 22 e 23/07 com a participação da coordenadora da CF, Maria Augusta Vilela e coordenadora do setor de Fiscalização, Jeanini Zamboni.</p> <p style="text-align: center;">Foram realizados ainda:</p> <p>ENF em São Paulo/SP nos dias 28 e 29/10 com a participação da coordenadora da CF, Maria Augusta Vilela, coordenadora do setor de Fiscalização, Jeanini Zamboni e Vice Presidente do CRN10, Ana Jeanette Lopes de Haro.</p>   |



**Conselho Regional de Nutricionistas – 10ª Região**  
**Plano de Ação e Metas – 2014** **Gestão de Fiscalização**

|  |   |           |   |     |   |
|--|---|-----------|---|-----|---|
|  |   |           |   |     | <p>III Jornada de Atualização dos Fiscais em São Paulo/SP, nos dias 30 e 31/10, com presença de todas as fiscais do CRN10, juntamente com a coordenadora do setor Jeanini Zamboni, e conselheiras Maria Augusta Vilela e Ana Jeanette Lopes de Haro.</p> <p style="text-align: center;">Objetivo atingido.</p>  |
|  | Reuniões de Comissão (24)                   | Reuniões  | Proposição de ações da Política Regional de Fiscalização e acompanhamento das atividades da fiscalização  | Sim | <p>Foram realizadas 26 reuniões da Comissão de Fiscalização.</p> <p style="text-align: center;">Objetivo atingido.</p>  |
|  | Reuniões de Ação Orientadora (10)           | Reuniões  | Prestar orientação do exercício profissional  | Sim | <p>Foram realizadas <b>25 reuniões</b> de ação orientadora.</p> <p style="text-align: center;">Objetivo atingido.</p>   |
|  | III Seminário de Fiscalização da Região Sul | Seminário | Integração entre a fiscalização dos Regionais 2, 8 e 10. Discussão de resultados da ação fiscal. Proposição de ações de aperfeiçoamento da ação fiscal. | Sim | <p>O evento foi realizado em Florianópolis/SC nos dias 02 e 03/10/14. Participaram 17 nutricionistas entre fiscais, coordenadores do setor de Fiscalização, Conselheiros da Comissão de Fiscalização e da Diretoria de cada Regional. A avaliação final aplicada mostra que o evento superou as expectativas de 10 participantes e atingiu as expectativas de 07 participantes.</p> <p style="text-align: center;">Objetivo atingido.</p> |

# CRN - 10ª Região

Conselho Regional de Nutricionistas - SC

CNPJ: 10.456.659/0001-00

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

## Balanco Financeiro

| INGRESSOS  |                 |                    | DISPÊNDIOS  |                 |                    |
|--|-----------------|--------------------|---|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                      | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                     | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária                               | 1.113.001,20    | 935.710,26         | Despesa Orçamentária                              | 1.010.649,36    | 918.186,15         |
| RECEITA REALIZADA                                  | 1.113.001,20    | 935.710,26         | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO                       | 1.001.810,46    | 918.186,15         |
| RECEITA CORRENTE                                   | 1.113.001,20    | 935.710,26         | DESPEZA CORRENTE                                  | 995.911,46      | 909.290,33         |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES                          | 955.492,94      | 811.963,35         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                        | 357.682,58      | 322.869,81         |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                           | 955.492,94      | 811.963,35         | ENCARGOS PATRONAIS                                | 107.552,79      | 88.793,29          |
| ANUIDADES  | 955.492,94      | 811.963,35         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                         | 530.676,09      | 497.627,23         |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                | 87.162,14       | 80.946,94          | DESPEZA DE CAPITAL                                | 5.899,00        | 8.895,82           |
| EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES                         | 11.015,86       | 9.616,80           | INVERSÕES FINANCEIRAS                             | 5.899,00        | 8.895,82           |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS            | 15.281,16       | 15.796,39          | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR | 8.838,90        |                    |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES            | 7.566,28        | 4.582,87           |   |                 |                    |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS                      | 53.298,84       | 50.950,88          |   |                 |                    |
| FINANCEIRAS  | 65.029,89       | 33.126,61          |   |                 |                    |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES                      | 9.474,26        |                    |   |                 |                    |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA                              | 55.555,63       | 33.126,61          |   |                 |                    |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES                             | 9.114,27        |                    |   |                 |                    |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 46.441,36       | 33.126,61          |   |                 |                    |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                          | 5.316,23        | 9.673,36           |   |                 |                    |
| DÍVIDA ATIVA                                       | 5.316,23        | 9.673,36           |   |                 |                    |

| INGRESSOS                              |                     |                     | DISPÊNDIOS                             |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|--|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                          | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO                          | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| Transferências Financeiras Recebidas   |                     |                     | Transferências Financeiras Concedidas  |                     |                     |
| Recebimentos Extraorçamentários        | 1.938.636,38        | 1.853.203,26        | Pagamentos Extraorçamentários          | 1.952.503,17        | 1.819.066,26        |
| Saldo em espécie do Exercício Anterior | 461.150,02          | 409.488,91          | Saldo em espécie do Exercício Seguinte | 549.635,07          | 461.150,02          |
| <b>Total:</b>                          | <b>3.512.787,60</b> | <b>3.198.402,43</b> |  | <b>3.512.787,60</b> | <b>3.198.402,43</b> |

Florianópolis-SC, 31 de dezembro de 2014

---

Janaina de Souza Sempre Bom  
 Presidente  
 CRN-10 0877  
 003.350.439-33

---

Nádia Guesser  
 Tesoureira  
 CRN-10 2363  
 034.105.809-21

---

Julio Cesar Vieira  
 Contador  
 CRC-SC 013.176/O-9  
 398.669.209-68

**Notas Explicativas****5 - Balanço Financeiro'**

Na análise do Balanço Financeiro relativo ao exercício de 2014, constatou-se que o Conselho arrecadou o valor de R\$ 1.113.001,20 (um milhão cento e treze mil um real e vinte centavos) e as despesas realizadas totalizaram R\$ 1.001.810,46 (um milhão um mil oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos).

Comparando o exercício de 2014 com o de 2013, o CRN-10 arrecadou mais R\$ 177.290,94 (cento e setenta e sete mil duzentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) no ano de 2014, que representa um aumento na arrecadação de 18,95%. Já as despesas no ano de 2014 tiveram um aumento de R\$ 83.624,31 (oitenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) que representa um acréscimo de 9,11%.

O saldo disponível em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$ 549.635,07 (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos), que está demonstrado nos saldos do razão e devidamente conciliado com os extratos bancários no mês de dezembro de 2014 e que significa um aumento em relação ao exercício de 2013 no valor de R\$ 88.485,05 (oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

# CRN - 10ª Região

Conselho Regional de Nutricionistas - SC

CNPJ: 10.456.659/0001-00

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

## Balanco Orçamentário

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                             | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO             |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| RECEITA CORRENTE                                   | 1.042.245,87        | 1.042.245,87        | 1.113.001,20        | -70.755,33        |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES                          | 926.345,87          | 926.345,87          | 955.492,94          | -29.147,07        |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                           | 926.345,87          | 926.345,87          | 955.492,94          | -29.147,07        |
| ANUIDADES  | 926.345,87          | 926.345,87          | 955.492,94          | -29.147,07        |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                | 69.100,00           | 69.100,00           | 87.162,14           | -18.062,14        |
| EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES                         | 11.100,00           | 11.100,00           | 11.015,86           | 84,14             |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS            | 17.000,00           | 17.000,00           | 15.281,16           | 1.718,84          |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES            | 5.000,00            | 5.000,00            | 7.566,28            | -2.566,28         |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS                      | 36.000,00           | 36.000,00           | 53.298,84           | -17.298,84        |
| FINANCEIRAS  | 41.000,00           | 41.000,00           | 65.029,89           | -24.029,89        |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES                      | 5.000,00            | 5.000,00            | 9.474,26            | -4.474,26         |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA                              | 36.000,00           | 36.000,00           | 55.555,63           | -19.555,63        |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES                             | 5.000,00            | 5.000,00            | 9.114,27            | -4.114,27         |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 31.000,00           | 31.000,00           | 46.441,36           | -15.441,36        |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                          | 5.800,00            | 5.800,00            | 5.316,23            | 483,77            |
| DÍVIDA ATIVA                                       | 5.800,00            | 5.800,00            | 5.316,23            | 483,77            |
| RECEITA DE CAPITAL                                 | 0,00                | 25.000,00           | 0,00                | 25.000,00         |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                         | 0,00                | 25.000,00           | 0,00                | 25.000,00         |
| SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE                    | 0,00                | 25.000,00           | 0,00                | 25.000,00         |
| <b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>                      | <b>1.042.245,87</b> | <b>1.067.245,87</b> | <b>1.113.001,20</b> | <b>-45.755,33</b> |

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                 |                     |                     | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO             |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| <b>DÉFICIT</b>                         |                     |                     | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       |
| <b>TOTAL</b>                           |                     |                     | <b>1.042.245,87</b> | <b>1.067.245,87</b> | <b>1.113.001,20</b> | <b>-45.755,33</b> |
| DESpesas ORÇAMENTÁRIAS                 | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | DESpesas EMPENHADAS | DESpesas LIQUIDADAS | DESpesas PAGAS      | SALDO DOTAÇÃO     |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE    | 1.032.641,87        | 1.052.641,87        | 995.911,46          | 995.911,46          | 965.145,17          | 56.730,41         |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS             | 434.312,62          | 467.287,53          | 465.235,37          | 465.235,37          | 455.108,25          | 2.052,16          |
| REMUNERAÇÃO PESSOAL                    | 333.391,41          | 357.682,58          | 357.682,58          | 357.682,58          | 357.682,58          | 0,00              |
| ENCARGOS PATRONAIS                     | 100.921,21          | 109.604,95          | 107.552,79          | 107.552,79          | 97.425,67           | 2.052,16          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES              | 598.329,25          | 585.354,34          | 530.676,09          | 530.676,09          | 510.036,92          | 54.678,25         |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL                   | 84.790,68           | 67.876,61           | 67.876,61           | 67.876,61           | 66.176,81           | 0,00              |
| USO DE BENS E SERVIÇOS                 | 185.472,00          | 183.209,02          | 171.436,71          | 171.436,71          | 166.976,71          | 11.772,31         |
| SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | 296.066,57          | 301.920,39          | 265.260,04          | 265.260,04          | 250.780,67          | 36.660,35         |
| TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS            | 2.000,00            | 1.188,32            | 275,84              | 275,84              | 275,84              | 912,48            |
| DEMAIS DESPESAS CORRENTES              | 7.000,00            | 8.160,00            | 6.338,35            | 6.338,35            | 6.338,35            | 1.821,65          |
| SERVIÇOS BANCÁRIOS                     | 23.000,00           | 23.000,00           | 19.488,54           | 19.488,54           | 19.488,54           | 3.511,46          |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL  | 9.604,00            | 14.604,00           | 5.899,00            | 5.899,00            | 5.899,00            | 8.705,00          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                  | 9.604,00            | 14.604,00           | 5.899,00            | 5.899,00            | 5.899,00            | 8.705,00          |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES   | 9.604,00            | 14.604,00           | 5.899,00            | 5.899,00            | 5.899,00            | 8.705,00          |
| <b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>          | <b>1.042.245,87</b> | <b>1.067.245,87</b> | <b>1.001.810,46</b> | <b>1.001.810,46</b> | <b>971.044,17</b>   | <b>65.435,41</b>  |
| <b>SUPERÁVIT</b>                       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>111.190,74</b>   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>1.042.245,87</b> | <b>1.067.245,87</b> | <b>1.113.001,20</b> | <b>1.001.810,46</b> | <b>971.044,17</b>   | <b>-45.755,33</b> |

| DESpesas ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | DESpesas EMPENHADAS | DESpesas LIQUIDADAS | DESpesas PAGAS    | SALDO DOTAÇÃO     |
|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| <b>TOTAL</b>           | <b>1.042.245,87</b> | <b>1.067.245,87</b> | <b>1.113.001,20</b> | <b>1.001.810,46</b> | <b>971.044,17</b> | <b>-45.755,33</b> |

Florianópolis-SC, 31 de dezembro de 2014

---

Janaina de Souza Sempre Bom  
Presidente  
CRN-10 0877  
003.350.439-33

---

Nádia Guessier  
Tesoureira  
CRN-10 2363  
034.105.809-21

---

Julio Cesar Vieira  
Contador  
CRC-SC 013.176/O-9  
398.669.209-68

| DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                          |   |                 |                 |             |             |
|--|--------------------------|---|-----------------|-----------------|-------------|-------------|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                               | INSCRITOS                |   | LIQUIDADOS      | PAGOS           | CANCELADOS  | SALDO       |
|  | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR |                 |                 |             |             |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE                          | 0,00                     | 6.970,00                                | 6.970,00        | 6.970,00        | 0,00        | 0,00        |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 0,00                     | 6.970,00                                | 6.970,00        | 6.970,00        | 0,00        | 0,00        |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL                        | 0,00                     | 1.868,90                                | 1.868,90        | 1.868,90        | 0,00        | 0,00        |
| INVERSÕES FINANCEIRAS  | 0,00                     | 1.868,90                                | 1.868,90        | 1.868,90        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL:</b>  | <b>0,00</b>              | <b>8.838,90</b>                         | <b>8.838,90</b> | <b>8.838,90</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO<br>PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS                   |  | PAGOS            | CANCELADOS  | SALDO       |
|--|-----------------------------|--|------------------|-------------|-------------|
|  | EM EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES | EM 31 DE<br>DEZEMBRO DO<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR |                  |             |             |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE                        | 0,00                        | 24.064,46  | 24.064,39        | 0,07        | 0,00        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                 | 0,00                        | 8.645,93   | 8.645,86         | 0,07        | 0,00        |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 0,00                        | 15.418,53  | 15.418,53        | 0,00        | 0,00        |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL                      | 0,00                        | 2.519,82   | 2.519,82         | 0,00        | 0,00        |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                      | 0,00                        | 2.519,82   | 2.519,82         | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL:</b>  | <b>0,00</b>                 | <b>26.584,28</b>                                 | <b>26.584,21</b> | <b>0,07</b> | <b>0,00</b> |

---

**Notas Explicativas****1 - Balanço Orçamentário**

A Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Nutricionistas da 10ª Região para o exercício de 2014 foi orçada em R\$ 1.067.245,87 (um milhão sessenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), tendo sido aprovado pelo CRN-10. Durante o exercício de 2014 houve a necessidade de se fazer uma reformulação orçamentária.

No confronto entra a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada no referido exercício, verificou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 111.190,74 (cento e onze mil cento e noventa reais e setenta e quatro centavos), que corresponde a 10% do valor arrecadado, que foi de R\$ 1.113.001,20 (um milhão cento e treze mil um real e vinte centavos).

# CRN - 10ª Região

Conselho Regional de Nutricionistas - SC

CNPJ: 10.456.659/0001-00

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

## Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2013 à 31/12/2013

| ATIVO  |                   |                    | PASSIVO  |                  |                    |
|--|-------------------|--------------------|--|------------------|--------------------|
| Especificação  | Exercício Atual   | Exercício Anterior | Especificação  | Exercício Atual  | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                  | <b>580.481,35</b> | <b>518.056,65</b>  | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>  | <b>59.356,71</b> | <b>84.576,29</b>   |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                            | 549.635,07        | 461.150,02         | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 21.502,69        | 17.181,65          |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO                                   | 22.080,89         | 42.173,22          | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO                                     | 0,00             | 0,00               |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                  | 1.312,57          | 12.665,29          | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                    | 30.766,29        | 59.684,49          |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO     | 0,00              | 0,00               | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO   | 0,00             | 0,00               |
| ESTOQUES   | 7.452,82          | 2.068,12           | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES  | 0,00             | 0,00               |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00              | 0,00               | PROVISÕES A CURTO PRAZO  | 0,00             | 0,00               |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                              | <b>401.504,55</b> | <b>399.052,88</b>  | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO  | 7.087,73         | 7.710,15           |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                           | 221.301,37        | 226.617,60         | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>        |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO                                   | 221.301,37        | 226.617,60         | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00             | 0,00               |
| INVESTIMENTOS  | 0,00              | 0,00               | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO                                     | 0,00             | 0,00               |
| IMOBILIZADO  | 180.203,18        | 172.435,28         | FORNECEDORES A LONGO PRAZO   | 0,00             | 0,00               |
| BENS MÓVEIS  | 180.203,18        | 172.435,28         | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO   | 0,00             | 0,00               |
| INTANGÍVEL   | 0,00              | 0,00               | PROVISÕES A LONGO PRAZO  | 0,00             | 0,00               |
|  | 0,00              | 0,00               | RESULTADO DIFERIDO   | 0,00             | 0,00               |
|  |                   |                    | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>  | <b>59.356,71</b> | <b>84.576,29</b>   |

|              |                   |                   | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                 |                   |                    |
|--------------|-------------------|-------------------|------------------------------------|-------------------|--------------------|
|              |                   |                   | Especificação                      | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
|              |                   |                   | Patrimônio Social e Capital Social | 0,00              | 0,00               |
|              |                   |                   | Resultados Acumulados              | 922.629,19        | 832.533,24         |
|              |                   |                   | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO        | 922.629,19        | 832.533,24         |
| <b>TOTAL</b> | <b>981.985,90</b> | <b>917.109,53</b> | <b>TOTAL</b>                       | <b>981.985,90</b> | <b>917.109,53</b>  |

|                          |            |            |                    |                   |                   |
|--------------------------|------------|------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO FINANCEIRO         | 550.947,64 | 473.815,31 | PASSIVO FINANCEIRO | 59.356,71         | 93.415,19         |
| ATIVO PERMANENTE         | 431.038,26 | 443.294,22 | PASSIVO PERMANENTE | 0,00              | 0,00              |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b> |            |            |                    | <b>922.629,19</b> | <b>823.694,34</b> |

## Compensações

| ESPECIFICAÇÃO                                     | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                      | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| Saldo do Atos Potenciais Ativos                   |                 |                    | Saldo do Atos Potenciais Passivos                  |                 |                    |
| Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00            | 0,00               | Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00            | 0,00               |
| Execução de Direitos Conveniados                  | 0,00            | 0,00               | Execução de Obrigações Conveniadas                 | 0,00            | 0,00               |
| Execução de Direitos Contratuais                  | 0,00            | 0,00               | Execução de Obrigações Contratuais                 | 0,00            | 0,00               |
| Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo       | 0,00            | 0,00               | Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo      | 0,00            | 0,00               |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>TOTAL</b>                                       | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |

Florianópolis-SC, 31 de dezembro de 2014

Janaina de Souza Sempre Bom  
 Presidente  
 CRN-10 0877  
 003.350.439-33

Nádia Guessier  
 Tesoureira  
 CRN-10 2363  
 034.105.809-21

Julio Cesar Vieira  
 Contador  
 CRC-SC 013.176/O-9  
 398.669.209-68

## Notas Explicativas

### 3 - Balanço Patrimonial

Na análise do Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2014, constatou-se que o Conselho apresentou um Superávit Financeiro no valor de R\$ 491.590,93 (quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e noventa reais e noventa e três centavos), que comparado com o exercício de 2013, constatou-se que o mesmo foi superior em R\$ 111.190,81 (cento e onze mil cento e noventa reais e oitenta e um centavos).

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

|  | Exercício Atual  | Exercício Anterior |
|--|------------------|--------------------|
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>         |                  |                    |
| <b>INGRESSOS</b>   |                  |                    |
| RECEITA CORRENTE   | 1.113.001,20     | 935.710,26         |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                                  | 955.492,94       | 811.963,35         |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                                   | 955.492,94       | 811.963,35         |
| ANUIDADES  | 955.492,94       | 811.963,35         |
| COTA PARTE   | 0,00             | 0,00               |
| RECEITA PATRIMONIAL  | 0,00             | 0,00               |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS                                      | 0,00             | 0,00               |
| DIVIDENDOS   | 0,00             | 0,00               |
| RECEITA DE SERVIÇOS  | 87.162,14        | 80.946,94          |
| EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES                                 | 11.015,86        | 9.616,80           |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS                    | 15.281,16        | 15.796,39          |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES                    | 7.566,28         | 4.582,87           |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS                 | 0,00             | 0,00               |
| EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES DE ESTAGIÁRIOS                  | 0,00             | 0,00               |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS                              | 53.298,84        | 50.950,88          |
| FINANCEIRAS  | 65.029,89        | 33.126,61          |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS                 | 0,00             | 0,00               |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES                              | 9.474,26         | 0,00               |
| JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES                    | 0,00             | 0,00               |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA                                      | 55.555,63        | 33.126,61          |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES                      | 0,00             | 0,00               |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES            | 0,00             | 0,00               |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES                                     | 9.114,27         | 0,00               |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS         | 46.441,36        | 33.126,61          |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                   | 0,00             | 0,00               |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                  | 5.316,23         | 9.673,36           |
| DÍVIDA ATIVA   | 5.316,23         | 9.673,36           |
| MULTAS DE INFRAÇÕES  | 0,00             | 0,00               |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                | 0,00             | 0,00               |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS                                 | 0,00             | 0,00               |
| INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS                               | 1.938.636,38     | 1.853.203,26       |
| <b>DESEMBOLSOS</b>   |                  |                    |
| DESPEZA CORRENTE   | 995.911,46       | 909.290,33         |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                 | 357.682,58       | 322.869,81         |
| ENCARGOS PATRONAIS   | 107.552,79       | 88.793,29          |
| JUROSE E ENCARGOS DA DÍVIDA                                | 0,00             | 0,00               |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 530.676,09       | 497.627,23         |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR          | 8.838,90         | 0,00               |
| DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS                             | 1.952.503,17     | 1.819.066,26       |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b> | <b>94.384,05</b> | <b>60.556,93</b>   |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>       |                  |                    |
| <b>INGRESSOS</b>   |                  |                    |

|   | Exercício Atual  | Exercício Anterior |
|---|------------------|--------------------|
| RECEITA DE CAPITAL  | 0,00             | 0,00               |
| ALIENACAO DE BENS   | 0,00             | 0,00               |
| ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS                                     | 0,00             | 0,00               |
| ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS                                    | 0,00             | 0,00               |
| ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES                                 | 0,00             | 0,00               |
| AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO                                     | 0,00             | 0,00               |
| OUTRAS AMORTIZACOES EMPREST. A ENTIDADES PÚBLICAS             | 0,00             | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                     | 0,00             | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS  | 0,00             | 0,00               |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                    | 0,00             | 0,00               |
| SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE                               | 0,00             | 0,00               |
| <b>DESEMBOLSOS</b>  |                  |                    |
| DESPEZA DE CAPITAL  | 5.899,00         | 8.895,82           |
| INVESTIMENTOS   | 0,00             | 0,00               |
| INVERSÕES FINANCEIRAS   | 5.899,00         | 8.895,82           |
| OUTRAS DESPESAS CAPITAL                                       | 0,00             | 0,00               |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>  | <b>-5.899,00</b> | <b>-8.895,82</b>   |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>         |                  |                    |
| <b>INGRESSOS</b>  |                  |                    |
| RECEITA DE CAPITAL  | 0,00             | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CREDITO  | 0,00             | 0,00               |
| EMPRÉSTIMOS TOMADOS   | 0,00             | 0,00               |
| <b>DESEMBOLSOS</b>  |                  |                    |
| DESPEZA DE CAPITAL  | 0,00             | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA   | 0,00             | 0,00               |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>        |
| <b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>                  |                  |                    |
| <b>GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>       | <b>88.485,05</b> | <b>51.661,11</b>   |

|                                       |            |            |
|---------------------------------------|------------|------------|
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 461.150,02 | 409.488,91 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL   | 549.635,07 | 461.150,02 |

Florianópolis-SC, 31 de dezembro de 2014

Janaina de Souza Sempre Bom  
 Presidente  
 CRN-10 0877  
 003.350.439-33

Nádia Guessler  
 Tesoureira  
 CRN-10 2363  
 034.105.809-21

Julio Cesar Vieira  
 Contador  
 CRC-SC 013.176/O-9  
 398.669.209-68

---

**Notas Explicativas****4 - Demonstração Fluxo de Caixa**

O saldo disponível em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$ 549.635,07 (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos), que está demonstrado nos saldos do razão e devidamente conciliado com os extratos bancários no mês de dezembro de 2014 e que significa um aumento em relação ao exercício de 2013 no valor de R\$ 88.485,05 (oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

# CRN - 10ª Região

Conselho Regional de Nutricionistas - SC

CNPJ: 10.456.659/0001-00

Período: Janeiro/2014 à Dezembro/2014

## Variações Patrimoniais

| VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                               |                     |                     |  |                   |                    |
|--|---------------------|---------------------|--|-------------------|--------------------|
|  | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |  | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA                                     | 1.087.592,71        | 1.035.876,51        | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA  | 997.496,76        | 907.222,21         |
| CONTRIBUIÇÕES  | 938.122,98          | 922.212,34          | PESSOAL E ENCARGOS   | 533.111,98        | 453.360,34         |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  | 938.122,98          | 922.212,34          | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL   | 357.682,58        | 322.869,81         |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  | 938.122,98          | 922.212,34          | REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS   | 357.682,58        | 322.869,81         |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS                      | 84.439,77           | 80.537,56           | ENCARGOS PATRONAIS   | 107.552,79        | 88.793,29          |
| EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                  | 84.439,77           | 80.537,56           | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS  | 107.552,79        | 88.793,29          |
| VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 84.439,77           | 80.537,56           | BENEFÍCIOS A PESSOAL   | 67.876,61         | 41.697,24          |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS                      | 65.029,89           | 33.126,61           | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS  | 67.876,61         | 41.697,24          |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA   | 9.474,26            | 0,00                | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO                            | 430.285,28        | 426.879,50         |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS      | 9.474,26            | 0,00                | USO DE MATERIAL DE CONSUMO   | 0,00              | 8.921,24           |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS             | 55.555,63           | 33.126,61           | CONSUMO DE MATERIAL  | 0,00              | 8.921,24           |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES   | 55.555,63           | 33.126,61           | SERVIÇOS   | 430.285,28        | 417.958,26         |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                           | 0,07                | 0,00                | DIARIAS  | 48.440,00         | 63.732,00          |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                         | 0,07                | 0,00                | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS                                       | 109.615,24        | 119.939,00         |
| REVERSÃO DE PROVISÕES  | 0,07                | 0,00                | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS                                     | 272.230,04        | 234.287,26         |
|  |                     |                     | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS                             | 19.488,54         | 18.899,25          |
|  |                     |                     | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS                   | 19.488,54         | 18.899,25          |
|  |                     |                     | OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                    | 19.488,54         | 18.899,25          |
|  |                     |                     | TRIBUTÁRIAS  | 275,84            | 1.857,49           |
|  |                     |                     | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                | 275,84            | 1.857,49           |
|  |                     |                     | IMPOSTOS   | 275,84            | 1.857,49           |
|  |                     |                     | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                  | 14.335,12         | 6.225,63           |
|  |                     |                     | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                | 14.335,12         | 6.225,63           |
|  |                     |                     | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 14.335,12         | 6.225,63           |
| <b>Total das Variações Ativas :</b>                                  | <b>1.087.592,71</b> | <b>1.035.876,51</b> | <b>Total das Variações Passivas :</b>                                      | <b>997.496,76</b> | <b>907.222,21</b>  |

| RESULTADO PATRIMONIAL |                     |                     |                        |                     |
|-----------------------|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|
| Déficit do Exercício  |                     |                     | Superávit do Exercício |                     |
|                       |                     |                     | 90.095,95              | 128.654,30          |
| <b>Total</b>          | <b>1.087.592,71</b> | <b>1.035.876,51</b> | <b>Total</b>           | <b>1.087.592,71</b> |

Florianópolis-SC, 31 de dezembro de 2014

Janaina de Souza Sempre Bom  
 Presidente  
 CRN-10 0877  
 003.350.439-33

Nádia Guessier  
 Tesoureira  
 CRN-10 2363  
 034.105.809-21

Julio Cesar Vieira  
 Contador  
 CRC-SC 013.176/O-9  
 398.669.209-68

**Variações Patrimoniais Qualitativas  
 (decorrentes da execução orçamentária)**

| VARIAÇÕES ATIVAS           | Exercício Atual | Exercício Anterior | VARIAÇÕES PASSIVAS       | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------|-----------------|--------------------|--------------------------|-----------------|--------------------|
| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS     | 1.868,90        | 0,00               | INCORPORAÇÃO DE PASSIVO  | 0,00            | 0,00               |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00            | 0,00               | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO | 0,00            | 0,00               |

**Notas Explicativas****2 - Variações Patrimoniais**

Na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais relativo ao exercício de 2014 verificou-se que o Conselho apresentou um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 90.095,95 (noventa mil noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), que comparado com o exercício de 2013, apresentou uma redução no valor de R\$ 38.558,35 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

**COMPARATIVO DO RESULTADO PATRIMONIAL - EXERCÍCIOS DE 2012, 2013 E 2014**

O resultado Patrimonial dos três últimos exercícios teve o seguinte comportamento:

EXERCÍCIO 2012 - Superávit Patrimonial no valor de R\$ 132.919,60.

EXERCÍCIO 2013 - Superávit Patrimonial no valor de R\$ 128.654,30.

EXERCÍCIO 2014 - Superávit Patrimonial no valor de R\$ 90.095,95.

Conforme demonstrado acima, o Superávit Patrimonial do exercício de 2014 foi inferior em 29,97% em relação ao Superávit apurado no exercício de 2013.